SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 06 de Setembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IX | Nº 2161

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO - CONDOMAR

SECRETARIA EXECUTIVA
RESULTADO CLASSIFICATÓRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2018

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2018

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO – CONDOMAR, por meio do Presidente da Comissão Especial de Licitação, designado pela Portaria nº 12/2018, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise da documentação de habilitação referente a Seleção Pública nº 001/2018, tendo por objeto a Celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO, com Organização da Sociedade Civil (OSC), entidade privada, sem fins econômicos, para Gerenciamento, Operacionalização de Programas e Execução das Ações Assistenciais nas unidades de saúde sob gestão compartilhada consorcial / municipal.

Fica Classificada a Empresa Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – IDESNE, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.066.423/0001-28, onde após analisada a proposta obteve pontuação final igual a 100 pontos

A ata correspondente ao julgamento encontra-se disponível na sala da Comissão Especial de Licitação, localizada na Praça Getúlio Vargas, n. 74 – Galeria Amaral França, sala 206 - Centro. Pesqueira-PE. CEP 55200-000.

Pesqueira-PE, 05 setembro de 2018.

ADILSON FERREIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Edésio Marques de Medeiros
Código Identificador:5B90E4DF

SECRETARIA EXECUTIVA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA N.º 01/2018

Convocação para assinatura do termo de colaboração

seleção pública n.º 01/2018

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO – CONDOMAR**, por meio do seu Presidente, o Sr. José Osório Galvão de Oliveira Filho e do Presidente da Comissão Especial de Licitação, designado pela Portaria nº 12/2018, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** para assinatura do Termo de Colaboração referente a Seleção Pública nº 001/2018, o **Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – IDESNE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.066.423/0001-28, no dia 06 de setembro de 2018, às 10:00 horas, na sala de reunião do CONDOMAR, localizada na Praça Getúlio Vargas, n. 74 – Galeria Amaral França, sala 206 - Centro. Pesqueira-PE. CEP 55200-000, conforme previsto no item 6.16 do Edital, sob pena de decair o direito da contratação.

Pesqueira-PE, 05 setembro de 2018.

ADILSON FERREIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Edésio Marques de Medeiros
Código Identificador:ECBDD0DC

SECRETARIA EXECUTIVA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA N.º 01/2018

termo de HOMOLOGAÇÃO

seleção pública n.º 01/2018

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO – CONDOMAR**, por meio do seu Presidente, o Sr. José Osório Galvão de Oliveira Filho e do Presidente da Comissão Especial de Licitação, designado pela Portaria nº 12/2018, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA**, a Seleção Pública n.º 01/2018 e **ADJUDICA** à empresa **Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – IDESNE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.066.423/0001-28, o objeto para Celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO, com Organização da Sociedade Civil (OSC), entidade privada, sem fins econômicos, para Gerenciamento, Operacionalização de Programas e Execução das Ações Assistenciais nas unidades de saúde sob gestão compartilhada consorcial / municipal, por ter sido a primeira classificada após a análise técnica da documentação apresentada.

Pesqueira-PE, 05 setembro de 2018.

ADILSON FERREIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Edésio Marques de Medeiros
Código Identificador:7319B717

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 – PROC. Nº 071/2018.

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Extrato de Homologação - Tomada de Preços Nº 003/2018 – Proc. Nº 071/2018. Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei 8.666/93, HOMOLOGO a Tomada de Preços em epígrafe, em favor da empresa CONSTRUTORA SENTRA EIRELI - EPP, CNPJ: 20.520.477/0001-05, valor global de R$ 319,823,45 (Trezentos e Dezenove mil Oitocentos e Vinte e Tres reais e Quarenta e Cinco centavos). Objeto: objeto de Contratação da empresa do ramo pertinente para execução de serviços, com fornecimento de materiais, objetivando a Construção de um Polo da Academia da Saúde Modalidade Ampliada, no Município da Ilha de Itamaracá/PE, Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.

Ilha de Itamaracá, em 05 de Setembro de 2018.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:9377011D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018 – PROC. Nº 072/2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Aviso de Extrato de Homologação
Extrato de Homologação - Pregão Presencial de Registro de Preços Nº 029/2018 – Proc. Nº 072/2018. Cujo o objeto: desta licitação o **Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo- GLP, Butano para uso em cozinha, acondicionado em botijões com 13 Kg, destinados as Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social, Finanças e Infraestrutura do Município da Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital**.. Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93,**HOMOLOGO**o Pregão Presencial em epígrafe, em favor da empresa **ROBSON FERREIRA DE ARRUDA - ME, CNPJ 70.235.775/0001-21 Vencedora do Certame**, com o valor total de **R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), para a Cota Principal 75%, e o valor total de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), para Cota Reservada 25%.**

Ilha de Itamaracá, 05 de Setembro de 2018

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:E907A845

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018 – PROC. Nº 073/2018.

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Aviso de Extrato de Homologação
Extrato de Homologação - Pregão Presencial de Registro de Preços Nº 030/2018 – Proc. Nº 073/2018. objeto é para o fornecimento de equipamentos odontológicos para atender as equipes de saúde bucal da estratégia de saúde da família do Município da Ilha de Itamaracá, de acordo com o Termo de compromisso nº 260761712270002072,conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.. Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93,HOMOLOGOo Pregão Presencial em epígrafe, em favor das empresas ALLIANÇA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME CNPJ: 28.421.328/0001-09, no valor total de R$ 3.450,00 (Três Mil Quatrocentos e cinquenta Reais) e BHDENTAL COMERCIAL EIRELI – EPP NPJ: 29.312.896/0001-26, com valor total de R$ 11.140,00 (Onze mil cento e quarenta reais).

Ilha de Itamaracá, 05 de Setembro de 2018

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:A955FA40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 032/2018

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 032/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 032/2018. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no parecer da assessoria jurídica, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa **SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRACÃO ARTÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.260.408/0001-59,** no **valor de R$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS),** para apresentação de Show Artísticos **SOLANGE ALMEIDA E BANDA, No ABERTURA DE VERÃO 2018**, a ser realizada NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2018, ÀS 00:00H, no Local NA PRAÇA DO PILAR NA ILHA DE ITAMARACÁ - PE, por Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Ilha de Itamaracá, 05 DE SETEMBRO DE 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:2B90D053

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº033/2018

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº033/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 033/2018. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no parecer da assessoria jurídica, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa **R S PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.259.385/0001-98,** no **valor de R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS),** para apresentação de Show Artísticos de **ROGÉRIO SOM, Na ABERTURA DE VERÃO 2018**, a ser realizada NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2018, ÀS 16:30H, NO BAIRRO DE JAGUARIBE, ILHA DE ITAMARACÁ, por Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Ilha de Itamaracá, 05 DE SETEMBRO DE 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:FB1F4473

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2018

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00001/2018. Processo Nº: 024/2018. CPL. Serviço. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CENTRO DE ANALISES CLÍNICAS Mª. DO CARMO LITDA, MEDIANTE O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PESSOAS JURÍDICAS, PARA REALIZAREM SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, VISANDO FORMAÇÃO DE REDE COMPLEMENTAR DE SAÚDE PARA FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS NECESSITADAS DO MUNICÍPIO. Fundamentação legal: Art. 25, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: CENTRO DE ANALISES CLINICAS Mª. DO CARMO LTDA. CNPJ: 10.477.615/0001-67. Valor R$ 254.466,44.

Afogados da Ingazeira, 03 de Setembro de 2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:C819D85C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGÍVEL Nº IN00001/2018

Contrato Nº: 00063/2018. Processo Nº: 024/2018. CPL. Inexigível Nº IN00001/2018. Serviço. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CENTRO DE ANALISES CLÍNICAS Mª. DO CARMO LITDA, MEDIANTE O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PESSOAS JURÍDICAS, PARA REALIZAREM SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, VISANDO FORMAÇÃO DE REDE COMPLEMENTAR DE SAÚDE PARA FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS NECESSITADAS DO MUNICÍPIO. Contratado: CENTRO DE ANALISES CLINICAS Mª. DO CARMO LTDA. CNPJ: 10.477.615/0001-67. Valor R$ 254.466,44. Vigência: de 03/09/2018 a 02/09/2019.

Afogados da Ingazeira, 03 de Setembro de 2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:4C49FFC5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2018

Processo Nº: 024/2018. CPL. Inexigibilidade Nº IN00001/2018. Serviço. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CENTRO DE ANALISES CLÍNICAS Mª. DO CARMO LITDA, MEDIANTE O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PESSOAS JURÍDICAS, PARA REALIZAREM SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, VISANDO FORMAÇÃO DE REDE COMPLEMENTAR DE SAÚDE PARA FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS NECESSITADAS DO MUNICÍPIO. Fundamentação legal: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Coordenação da Central de Regulação. Ratificação em 03/09/2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:43A80C26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2018

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00002/2018. Processo Nº: 025/2018. CPL. Serviço. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RS APOLINARIO & CIA LTDA, MEDIANTE O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PESSOAS JURÍDICAS, PARA REALIZAREM SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, VISANDO FORMAÇÃO DE REDE COMPLEMENTAR DE SAÚDE PARA FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS NECESSITADAS DO MUNICÍPIO. Fundamentação legal: Art. 25, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: RS APOLINARIO & CIA LTDA. CNPJ: 11.463.395/0001-85. Valor R$ 120.876,44.

Afogados da Ingazeira, 03 de Setembro de 2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:E876E422

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGÍVEL Nº IN00002/2018

Contrato Nº: 00064/2018. Processo Nº: 025/2018. CPL. Inexigível Nº IN00002/2018. Serviço. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RS APOLINARIO & CIA LTDA, MEDIANTE O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PESSOAS JURÍDICAS, PARA REALIZAREM SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, VISANDO FORMAÇÃO DE REDE COMPLEMENTAR DE SAÚDE PARA FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS NECESSITADAS DO MUNICÍPIO. Contratado: RS APOLINARIO & CIA LTDA. CNPJ: 11.463.395/0001-85. Valor R$ 120.876,44. Vigência: de 03/09/2018 a 02/09/2019.

Afogados da Ingazeira, 03 de Setembro de 2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:93D17CF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2018

Processo Nº: 025/2018. CPL. Inexigibilidade Nº IN00002/2018. Serviço. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RS APOLINARIO & CIA LTDA, MEDIANTE O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PESSOAS JURÍDICAS, PARA REALIZAREM SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, VISANDO FORMAÇÃO DE REDE COMPLEMENTAR DE SAÚDE PARA FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS NECESSITADAS DO MUNICÍPIO. Fundamentação legal: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Coordenação da Central de Regulação. Ratificação em 03/09/2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:C4C84C7F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2018

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00003/2018. Processo Nº: 026/2018. CPL. Serviço. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS D. S. S.

LTDA - ME, MEDIANTE O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PESSOAS JURÍDICAS, PARA REALIZAREM SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, VISANDO FORMAÇÃO DE REDE COMPLEMENTAR DE SAÚDE PARA FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS NECESSITADAS DO MUNICÍPIO. Fundamentação legal: Art. 25, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS D. S. S. LTDA - ME. CNPJ: 09.078.117/0001-62. Valor R$ 122.628,44.

Afogados da Ingazeira, 03 de Setembro de 2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:9227D2E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGÍVEL Nº IN00003/2018

Contrato Nº: 00065/2018. Processo Nº: 026/2018. CPL. Inexigível Nº IN00003/2018. Serviço. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS D. S. S. LTDA - ME, MEDIANTE O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PESSOAS JURÍDICAS, PARA REALIZAREM SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, VISANDO FORMAÇÃO DE REDE COMPLEMENTAR DE SAÚDE PARA FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS NECESSITADAS DO MUNICÍPIO. Contratado: LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS D. S. S. LTDA - ME. CNPJ: 09.078.117/0001-62. Valor R$ 122.628,44. Vigência: de 03/09/2018 a 02/09/2019.

Afogados da Ingazeira, 03 de Setembro de 2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:5A704C02

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2018

Processo Nº: 026/2018. CPL. Inexigibilidade Nº IN00003/2018. Serviço. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS D. S. S. LTDA - ME, MEDIANTE O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PESSOAS JURÍDICAS, PARA REALIZAREM SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, VISANDO FORMAÇÃO DE REDE COMPLEMENTAR DE SAÚDE PARA FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS NECESSITADAS DO MUNICÍPIO. Fundamentação legal: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Coordenação da Central de Regulação. Ratificação em 03/09/2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:5AC430EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2018

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00004/2018. Processo Nº: 027/2018. CPL. Serviço. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MOURA LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, MEDIANTE O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PESSOAS JURÍDICAS, PARA REALIZAREM SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, VISANDO FORMAÇÃO DE REDE COMPLEMENTAR DE SAÚDE PARA FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS NECESSITADAS DO MUNICÍPIO. Fundamentação legal: Art. 25, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: MOURA LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 10.725.652/0001-47. Valor R$ 443.820,00.

Afogados da Ingazeira, 03 de Setembro de 2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:50CD116C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGÍVEL Nº IN00004/2018

Contrato Nº: 00066/2018. Processo Nº: 027/2018. CPL. Inexigível Nº IN00004/2018. Serviço. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MOURA LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, MEDIANTE O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PESSOAS JURÍDICAS, PARA REALIZAREM SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, VISANDO FORMAÇÃO DE REDE COMPLEMENTAR DE SAÚDE PARA FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS NECESSITADAS DO MUNICÍPIO. Contratado: MOURA LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 10.725.652/0001-47. Valor R$ 443.820,00. Vigência: de 03/09/2018 a 02/09/2019.

Afogados da Ingazeira, 03 de Setembro de 2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:43B830DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2018

Processo Nº: 027/2018. CPL. Inexigibilidade Nº IN00004/2018. Serviço. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MOURA LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, MEDIANTE O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PESSOAS JURÍDICAS, PARA REALIZAREM SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, VISANDO FORMAÇÃO DE REDE COMPLEMENTAR DE SAÚDE PARA FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS NECESSITADAS DO MUNICÍPIO. Fundamentação legal: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Coordenação da Central de Regulação.

Ratificação em 03/09/2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:B8085AF9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2018

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00005/2018. Processo Nº: 028/2018. CPL. Serviço. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA J MOURA SOARES LTDA, MEDIANTE O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PESSOAS

JURÍDICAS, PARA REALIZAREM SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, VISANDO FORMAÇÃO DE REDE COMPLEMENTAR DE SAÚDE PARA FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS NECESSITADAS DO MUNICÍPIO. Fundamentação legal: Art. 25, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: J MOURA SOARES LTDA. CNPJ: 11.469.145/0001-52. Valor R$ 3.294.168,48.

Afogados da Ingazeira, 03 de Setembro de 2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:734CB7A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGÍVEL Nº IN00005/2018

Contrato Nº: 00067/2018. Processo Nº: 028/2018. CPL. Inexigível Nº IN00005/2018. Serviço. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA J MOURA SOARES LTDA, MEDIANTE O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PESSOAS JURÍDICAS, PARA REALIZAREM SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, VISANDO FORMAÇÃO DE REDE COMPLEMENTAR DE SAÚDE PARA FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS NECESSITADAS DO MUNICÍPIO. Contratado: J MOURA SOARES LTDA. CNPJ: 11.469.145/0001-52. Valor R$ 3.294.168,48. Vigência: de 03/09/2018 a 02/09/2019.

Afogados da Ingazeira, 03 de Setembro de 2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:48E6E5A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2018

Processo Nº: 028/2018. CPL. Inexigibilidade Nº IN00005/2018. Serviço. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA J MOURA SOARES LTDA, MEDIANTE O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PESSOAS JURÍDICAS, PARA REALIZAREM SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, VISANDO FORMAÇÃO DE REDE COMPLEMENTAR DE SAÚDE PARA FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS NECESSITADAS DO MUNICÍPIO. Fundamentação legal: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Coordenação da Central de Regulação. Ratificação em 03/09/2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:A6616E20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2018

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00006/2018. Processo Nº: 029/2018. CPL. Serviço. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA INSTITUTO DE OLHOS DR. JEOVÁ RAIMUNDO LTDA - ME, MEDIANTE O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PESSOAS JURÍDICAS, PARA REALIZAREM SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, VISANDO FORMAÇÃO DE REDE COMPLEMENTAR DE SAÚDE PARA FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS NECESSITADAS DO MUNICÍPIO. Fundamentação legal: Art. 25, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: INSTITUTO DE OLHOS DR. JEOVÁ RAIMUNDO LTDA - ME. CNPJ: 04.924.231/0001-42. Valor R$ 104.683,80.

Afogados da Ingazeira, 03 de Setembro de 2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:C89330EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGÍVEL Nº IN00006/2018

Contrato Nº: 00068/2018. Processo Nº: 029/2018. CPL. Inexigível Nº IN00006/2018. Serviço. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA INSTITUTO DE OLHOS DR. JEOVÁ RAIMUNDO LTDA - ME, MEDIANTE O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PESSOAS JURÍDICAS, PARA REALIZAREM SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, VISANDO FORMAÇÃO DE REDE COMPLEMENTAR DE SAÚDE PARA FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS NECESSITADAS DO MUNICÍPIO. Contratado: INSTITUTO DE OLHOS DR. JEOVÁ RAIMUNDO LTDA - ME. CNPJ: 04.924.231/0001-42. Valor R$ 104.683,80. Vigência: de 03/09/2018 a 02/09/2019.

Afogados da Ingazeira, 03 de Setembro de 2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:1AF901EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2018

Processo Nº: 029/2018. CPL. Inexigibilidade Nº IN00006/2018. Serviço. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA INSTITUTO DE OLHOS DR. JEOVÁ RAIMUNDO LTDA - ME, MEDIANTE O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PESSOAS JURÍDICAS, PARA REALIZAREM SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, VISANDO FORMAÇÃO DE REDE COMPLEMENTAR DE SAÚDE PARA FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS NECESSITADAS DO MUNICÍPIO. Fundamentação legal: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Coordenação da Central de Regulação. Ratificação em 03/09/2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:DEAEE3C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2018

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00007/2018. Processo Nº: 030/2018. CPL. Serviço. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CLINICA DE OLHOS PHILADELPHIA BRAYNER XAVIER LTDA, MEDIANTE O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PESSOAS JURÍDICAS, PARA REALIZAREM SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, VISANDO FORMAÇÃO DE REDE COMPLEMENTAR DE SAÚDE PARA FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS NECESSITADAS DO

MUNICÍPIO. Fundamentação legal: Art. 25, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: CLINICA DE OLHOS PHILADELPHIA BRAYNER XAVIER LTDA. CNPJ: 10.493.051/0001-56. Valor R$ 91.060,80.

Afogados da Ingazeira, 03 de Setembro de 2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:96070AEC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGÍVEL Nº IN00007/2018

Contrato Nº: 00069/2018. Processo Nº: 030/2018. CPL. Inexigível Nº IN00007/2018. Serviço. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CLINICA DE OLHOS PHILADELPHIA BRAYNER XAVIER LTDA, MEDIANTE O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PESSOAS JURÍDICAS, PARA REALIZAREM SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, VISANDO FORMAÇÃO DE REDE COMPLEMENTAR DE SAÚDE PARA FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS NECESSITADAS DO MUNICÍPIO. Contratado: CLINICA DE OLHOS PHILADELPHIA BRAYNER XAVIER LTDA. CNPJ: 10.493.051/0001-56. Valor R$ 91.060,80. Vigência: de 03/09/2018 a 02/09/2019.

Afogados da Ingazeira, 03 de Setembro de 2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:BFFC23D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2018

Processo Nº: 030/2018. CPL. Inexigibilidade Nº IN00007/2018. Serviço. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CLINICA DE OLHOS PHILADELPHIA BRAYNER XAVIER LTDA, MEDIANTE O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PESSOAS JURÍDICAS, PARA REALIZAREM SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, VISANDO FORMAÇÃO DE REDE COMPLEMENTAR DE SAÚDE PARA FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS NECESSITADAS DO MUNICÍPIO. Fundamentação legal: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Coordenação da Central de Regulação. Ratificação em 03/09/2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:3DC60C21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2018

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00008/2018. Processo Nº: 031/2018. CPL. Serviço. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AFOGASTROENDOSCOPIA LTDA, MEDIANTE O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PESSOAS JURÍDICAS, PARA REALIZAREM SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, VISANDO FORMAÇÃO DE REDE COMPLEMENTAR DE SAÚDE PARA FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS NECESSITADAS DO MUNICÍPIO. Fundamentação legal: Art. 25, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: AFOGASTROENDOSCOPIA LTDA. CNPJ: 01.583.927/0001-64. Valor R$ 66.600,00.

Afogados da Ingazeira, 03 de Setembro de 2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:6D6FFF3C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGÍVEL Nº IN00008/2018

Contrato Nº: 00070/2018. Processo Nº: 031/2018. CPL. Inexigível Nº IN00008/2018. Serviço. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AFOGASTROENDOSCOPIA LTDA, MEDIANTE O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PESSOAS JURÍDICAS, PARA REALIZAREM SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, VISANDO FORMAÇÃO DE REDE COMPLEMENTAR DE SAÚDE PARA FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS NECESSITADAS DO MUNICÍPIO. Contratado: AFOGASTROENDOSCOPIA LTDA. CNPJ: 01.583.927/0001-64. Valor R$ 66.600,00. Vigência: de 03/09/2018 a 02/09/2019.

Afogados da Ingazeira, 03 de Setembro de 2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:AC8204B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2018

Processo Nº: 031/2018. CPL. Inexigibilidade Nº IN00008/2018. Serviço. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AFOGASTROENDOSCOPIA LTDA, MEDIANTE O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PESSOAS JURÍDICAS, PARA REALIZAREM SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, VISANDO FORMAÇÃO DE REDE COMPLEMENTAR DE SAÚDE PARA FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS NECESSITADAS DO MUNICÍPIO. Fundamentação legal: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Coordenação da Central de Regulação. Ratificação em 03/09/2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:804A164F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2018

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00009/2018. Processo Nº: 032/2018. CPL. Serviço. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VIGINIA MARIA ALVES MARINHO - ME, MEDIANTE O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PESSOAS JURÍDICAS, PARA REALIZAREM SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, VISANDO FORMAÇÃO DE REDE COMPLEMENTAR DE SAÚDE PARA FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS NECESSITADAS DO MUNICÍPIO. Fundamentação legal: Art. 25, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: VIGINIA MARIA ALVES MARINHO - ME. CNPJ: 20.110.654/0001-85. Valor R$ 90.000,00.

Afogados da Ingazeira, 03 de Setembro de 2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:A257CD4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGÍVEL Nº IN00009/2018

Contrato Nº: 00071/2018. Processo Nº: 032/2018. CPL. Inexigível Nº IN00009/2018. Serviço. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VIGINIA MARIA ALVES MARINHO - ME, MEDIANTE O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PESSOAS JURÍDICAS, PARA REALIZAREM SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, VISANDO FORMAÇÃO DE REDE COMPLEMENTAR DE SAÚDE PARA FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS NECESSITADAS DO MUNICÍPIO. Contratado: VIGINIA MARIA ALVES MARINHO - ME. CNPJ: 20.110.654/0001-85. Valor R$ 90.000,00. Vigência: de 03/09/2018 a 02/09/2019.

Afogados da Ingazeira, 03 de Setembro de 2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:3D12FABD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2018

Processo Nº: 032/2018. CPL. Inexigibilidade Nº IN00009/2018. Serviço. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VIGINIA MARIA ALVES MARINHO - ME, MEDIANTE O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PESSOAS JURÍDICAS, PARA REALIZAREM SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, VISANDO FORMAÇÃO DE REDE COMPLEMENTAR DE SAÚDE PARA FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS NECESSITADAS DO MUNICÍPIO. Fundamentação legal: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Coordenação da Central de Regulação. Ratificação em 03/09/2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:687508F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2018

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00010/2018. Processo Nº: 033/2018. CPL. Serviço. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LIMA E CARVALHO SERVIÇOS MEDICOS LTDA S/C, MEDIANTE O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PESSOAS JURÍDICAS, PARA REALIZAREM SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, VISANDO FORMAÇÃO DE REDE COMPLEMENTAR DE SAÚDE PARA FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS NECESSITADAS DO MUNICÍPIO. Fundamentação legal: Art. 25, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: LIMA E CARVALHO SERVIÇOS MEDICOS LTDA S/C. CNPJ: 14.376.723/0001-02. Valor R$ 85.800,00.

Afogados da Ingazeira, 03 de Setembro de 2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:9938F9FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGÍVEL Nº IN00010/2018

Contrato Nº: 00072/2018. Processo Nº: 033/2018. CPL. Inexigível Nº IN00010/2018. Serviço. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LIMA E CARVALHO SERVIÇOS MEDICOS LTDA S/C, MEDIANTE O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PESSOAS JURÍDICAS, PARA REALIZAREM SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, VISANDO FORMAÇÃO DE REDE COMPLEMENTAR DE SAÚDE PARA FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS NECESSITADAS DO MUNICÍPIO. Contratado: LIMA E CARVALHO SERVIÇOS MEDICOS LTDA S/C. CNPJ: 14.376.723/0001-02. Valor R$ 85.800,00. Vigência: de 03/09/2018 a 02/09/2019.

Afogados da Ingazeira, 03 de Setembro de 2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:228D5122

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2018

Processo Nº: 033/2018. CPL. Inexigibilidade Nº IN00010/2018. Serviço. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LIMA E CARVALHO SERVIÇOS MEDICOS LTDA S/C, MEDIANTE O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PESSOAS JURÍDICAS, PARA REALIZAREM SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, VISANDO FORMAÇÃO DE REDE COMPLEMENTAR DE SAÚDE PARA FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS NECESSITADAS DO MUNICÍPIO. Fundamentação legal: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Coordenação da Central de Regulação. Ratificação em 03/09/2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:5697282D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2018

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00011/2018. Processo Nº: 034/2018. CPL. Serviço. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CLINICAL CENTER AFOGADOS DA INGAZEIRA LTDA, MEDIANTE O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PESSOAS JURÍDICAS, PARA REALIZAREM SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, VISANDO FORMAÇÃO DE REDE COMPLEMENTAR DE SAÚDE PARA FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS NECESSITADAS DO MUNICÍPIO. Fundamentação legal: Art. 25, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: CLINICAL CENTER AFOGADOS DA INGAZEIRA LTDA. CNPJ: 18.556.888/0001-09. Valor R$ 141.900,00.

Afogados da Ingazeira, 03 de Setembro de 2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:22A330B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGÍVEL Nº IN00011/2018

Contrato Nº: 00073/2018. Processo Nº: 034/2018. CPL. Inexigível Nº IN00011/2018. Serviço. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "CLINICAL CENTER AFOGADOS DA INGAZEIRA LTDA", MEDIANTE O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PESSOAS JURÍDICAS, PARA REALIZAREM SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, VISANDO FORMAÇÃO DE REDE COMPLEMENTAR DE SAÚDE PARA FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS NECESSITADAS DO MUNICÍPIO. Contratado: CLINICAL CENTER AFOGADOS DA INGAZEIRA LTDA. CNPJ: 18.556.888/0001-09. Valor R$ 141.900,00. Vigência: de 03/09/2018 a 02/09/2019.

Afogados da Ingazeira, 03 de Setembro de 2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:4C4CE76B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2018

Processo Nº: 034/2018. CPL. Inexigibilidade Nº IN00011/2018. Serviço. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CLINICAL CENTER AFOGADOS DA INGAZEIRA LTDA, MEDIANTE O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PESSOAS JURÍDICAS, PARA REALIZAREM SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, VISANDO FORMAÇÃO DE REDE COMPLEMENTAR DE SAÚDE PARA FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS NECESSITADAS DO MUNICÍPIO. Fundamentação legal: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Coordenação da Atenção Básica. Ratificação em 03/09/2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:E33B89D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO torna público a Homologação do Processo Licitatório n. 061/2018, **modalidade Pregão Presencial nº 045/2018**, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, a fim de efetivar contratação de empresa especializada para eventual fornecimento parcelado de material elétrico de iluminação pública para a Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, atendendo assim, as necessidades da Administração Municipal, conforme solicitação expressa da mesma.Empresa VENCEDORA:**BARBOSA E SILVA IND. E COM. DE MOVEIS E ILUMINARIA LTDA-ME. Homologado em: 05/09/18.**

Afrânio-PE, 05 de Setembro de 2018.

EDUARDO RAMIRO COSTA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:7D2FD7AD

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PREGÃO PRESENCIAL 048/2017 - EXTRATO DE CONTRATO 069/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** ARAUJO QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, **CNPJ:** 27.605.519/0001-50. **Objeto:** Fornecimento de pneus, câmaras, protetores, óleo lubrificante, graxa, fluídos para freio e radiador e baterias automotivas, para a utilização nos veículos e equipamentos da frota da Secretaria Municipal de Educação **Processo Licitatório:** 068/2017. **Modalidade:** Pregão Presencial 048/2017**. Fonte:** 01. **NE:** 59. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor Global do Contrato:** R$ 1.614.829,00. **Data de Assinatura:** 02/07/2018.

Ordenador:
THALLES HENRIQUE OLIVEIRA RAMOS CAVALCANTI
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

MATEUS JUNIOR BUENOS AIRES CAVALCANTI REIS
Araujo Qualidade Alimentos LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:D7609D8C

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 072/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 054/2018

Objeto: Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças-AGRICULTURA/INFRA. **Abert:** 20/09/2018 às 10h. **EDITAL: SITE-**www.afranio.pe.gov.br

Afrânio, 05/09/2018.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:FEF85D16

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº 017/2018. Processo Nº 042/2018. CPL. Contratação Banda Musical e atração Artística para realização das Festividades de Emancipação Política deste Município, APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA LÉO MAGALHÃES, no dia 11/09/2018, na Praça Pe. Cícero, Centro, Agrestina/PE, Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MAIS MUSIC – GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI - ME. CNPJ: 23.524.867/0001-41, Valor R$ 120.000,00.

Agrestina, 05 de setembro de 2018.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:48A540E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº 018/2018. Processo Nº 043/2018. CPL. Contratação Banda Musical e atração Artística para realização das Festividades de Emancipação Política deste Município, APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA DAVI FIRMA, no dia 11/09/2018, na Praça Pe. Cícero, Centro, Agrestina/PE, Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ELTON DAVI S SOARES ALTINHO – DAVI FIRMA ENTRETENIMENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS. CNPJ: 30.546.484/0001-30, Valor R$ 40.000,00.

Agrestina, 05 de setembro de 2018.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:ACE1BD54

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 012/2018/FMS

-Processo Nº: 012/2018/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 012/2018.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Mobiliário, Móveis de Escritório, Utensílios, Ar condicionado, Equipamentos Hospitalares, Equipamentos de Informática e afins), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE, com recursos da Emenda Parlamentar 37820003.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 265.465,91.
Após o processamento do Pregão Nº 012/2018, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: F LUCAS WHYLACE E SILVA 09386910403, CNPJ nº 15.501.731/0001-98, vencedora dos itens nº 05, 08 e 14, com o valor global R$ 16.506,00 (dezesseis mil quinhentos e seis reais); BIODIAG DISGNÓSTICO E HOSPITALAR LTDA – EPP, CNPJ Nº 20.273.404/0001-66, vencedora dos itens nº 17, 26, 28, 34, 36 e 64, com o valor global R$ 14.789,00 (quatorze mil setecentos e oitenta e nove reais); ALFA MED SITEMAS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 11.405.384/0001-49, vencedora do item nº 37, com o valor global R$ 8.000,00 (oito mil reais); PHARMAPLUS LTDA EPP, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, vencedora dos itens nº 31, 35, 38, 39, 43, 46, 47, 48, 49, 51, 58, 59, 65 e 66, com o valor global R$ 17.991,30 (dezessete mil novecentos e noventa e um reais e trinta centavos); REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ Nº 11.004.395/0001-17, vencedora do item nº 22, com o valor global R$ 1.777,00 (mil setecentos e setenta e sete reais); K.C.R. INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI -EPP, CNPJ Nº 09.251.627/0001-90, vencedora do item nº 42, com o valor global R$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais); LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 04.187.384/0001-54, vencedora do item nº 40, com o valor global R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ Nº 29.955.518/0001-60, vencedora dos itens nº 01, 03, 06, 12, 19, e 21, com o valor global R$ 12.312,00 (doze mil trezentos e doze reais); FL MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA EPP, CNPJ Nº 24.437.252/0001-40, vencedora dos itens nº 04, 09, 11, 30, 33, 54, 57 e 62, com o valor global R$ 22.930,00 (vinte e dois mil novecentos e trinta reais); VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME - CNPJ nº 20.008.831/0001-17, vencedora dos itens nº 02, 07, 13, 24, 45, 60 e 61, com o valor global R$ 17.048,00 (dezessete mil quarenta e oito reais); CIRÚRGICA BOA VISTA E COMERCIO LTDA – ME, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62, vencedora dos itens nº 25, 44, 49 e 56, com o valor global R$ 12.555,00 (doze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais); e, A. GALDINO DA PAZ – ME, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07, vencedora dos itens nº 16, 20, 27, 29, 32, 52, 53, e 55, com o valor global R$ 23.410,00 (vinte e três mil quatrocentos e dez reais). Os itens nº 10, 23, 41, 50 e 63, foram considerados fracassados.
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 05 de Setembro de 2018.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:747B67A0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE AVISO DE RESULTADO

PROCESSO Nº: 033/2018. PREGÃO PRESENCIAL – SRP. N°: 022/2018. Formalização de Ata de Registro de Preços, para futura contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Locação de Estrutura, Composta de: Som Tipo I, Som Tipo II, Som Tipo III, Trio Elétrico Grande Porte, Palco tipo I, Palco Tipo II, Camarim Climatizado, Iluminação, Tendas, Banheiros Químicos, Sanitários Químicos Convencionais, Camarote Individual, Portais de Box Truss, Placas de Fechamento, Gerador de energia elétrica e Refletor de 400 w, e Disciplinadores para atender a Secretaria de Cultura e os Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social e Trabalho do município de Aliança – PE. O pregoeiro do município de Aliança – PE informa que foi vencedora dos itens: 4A, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15A, 16, 17, 17A e 19 no valor total de R$: 417.382,00 (quatrocentos e dezessete mil trezentos e oitenta e dois reais) a empresa STUDIO NIGHT EIRELI – ME –CNPJ: 24.395.873/0001- 09. O pregoeiro informa também que foi vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 14, 15 e 18 no valor total de R$: 314.058,00 (trezentos e catorze mil e cinqüenta e oito reais) a empresa JM DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS – ME – CNPJ: 01.514.117/0001-56. Maiores informações no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h .- Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE.

Aliança, 05 de setembro de 2018.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:623FC6AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 033/2018. PREGÃO PRESENCIAL – SRP. N°: 022/2018. Formalização de Ata de Registro de Preços, para futura contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Locação de Estrutura, Composta de: Som Tipo I, Som Tipo II, Som Tipo III, Trio Elétrico Grande Porte, Palco tipo I, Palco Tipo II, Camarim Climatizado, Iluminação, Tendas, Banheiros Químicos, Sanitários Químicos Convencionais, Camarote Individual, Portais de Box Truss, Placas de Fechamento, Gerador de energia elétrica e Refletor de 400 w, e Disciplinadores para atender a Secretaria de Cultura e os Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social e Trabalho do município de Aliança – PE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2018.

Para os itens: 4A, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15A, 16, 17, 17A e 19 no valor total de R$: 417.382,00 (quatrocentos e dezessete mil trezentos e oitenta e dois reais). CONTRATADA: STUDIO NIGHT EIRELI – ME –CNPJ: 24.395.873/0001- 09. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2018. Para os itens: dos itens 01, 02, 03, 04, 14, 15 e 18 no valor total de R$: 314.058,00 (trezentos e catorze mil e cinqüenta e oito reais). CONTRATADA: empresa JM DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS – ME – CNPJ: 01.514.117/0001-56.

Aliança, 05 de setembro de 2018.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:F788A465

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO.

PROCESSO Nº 015/2018. PREGÃO PRESENCIAL SRP. N°. 011/2018. Formalização de Ata de Registro de Preços para futura contratação de empresa para aquisição de Medicamentos, Materiais Descartáveis e Medicamentos Psicotrópicos para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Aliança – PE. O pregoeiro do município de Aliança – PE informa que foi vencedora dos itens: 09, 15, 16, 23, 27, 38, 42, 48, 50, 53, 54, 60, 63, 64, 65, 79, 83, 107, 126, 134, 149, 151, 164, 174, 180, 182, 190, 200, 203, 204, 209, 220, 226, 228, 230, 232, 242/246251, 252, 259, 260, 261, 262, 275, 276, 277, 278, 285, 286, 287, 294, 300, 310, 314, 324, 325, 332, 337, 338, 339, 341, 342, 343, 344, 346, 360, 361, 362, 275, 276, 277, 278, 285, 286, 287, 294, 300, 310, 314, 324, 325, 332, 337, 338, 339, 341, 342, 343, 344, 346, 360, 361, 363, 364, 365, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 396, 402, 431, 447, 448, 449, 451, 457, 469, 470, 471 e 492 no valor de R$: 346.409, 14 (trezentos e quarenta e seis mil quatrocentos e nove reais e catorze centavos) a empresa DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA – CNPJ: 16.682.179/0001-44. O pregoeiro informa também que foi vencedora dos itens 2, 5, 14, 25, 33, 41, 45, 46, 49, 56, 59, 70, 73, 75, 76, 77, 78, 80, 91, 96, 97, 98, 110, 111, 115, 122, 123, 125, 131, 139, 143, 146, 153, 167, 168, 170, 173, 176, 178, 186, 187, 191, 195, 196, 206, 214, 216, 227, 229, 504, 515, 516, 517, 519, 520, 521, 527, 529, 536, 544, 545, 546549, 550, 553, 556, 562, 564, 567, 569, 571, 572 e 573 no valor de R$: 379.199, 00 (trezentos e setenta e nove mil cento e noventa e nove reais) a EMPRESA LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 27.600.270/0001-90. O pregoeiro informa ainda que os demais itens foram DESERTOS. Maiores informações no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h .- Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE.

Aliança, 05 de setembro de 2018.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:C26D8742

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO-IPSAL
PORTARIA Nº 018 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - IPSAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 1.042/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral, Especial do Magistério, a Sra. MARIA SOLANGE NOGUEIRA DUARTE CELESTINO, RG nº 3.704.260 SDS-PE e CPF nº 561.714.554-15, Cargo de Professora, Classe I, Faixa 6, com carga horária de 180 h/a, matrícula: 236, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais e paridade, pela regra de transição contida no art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de setembro de 2018.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL.

Altinho-PE em 03 de setembro de 2018.

TIAGO DE BARROS GOMES
Diretor Presidente

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:C10521E8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO-IPSAL
PORTARIA Nº 020 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - IPSAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 1.042/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral, Especial do Magistério, a Sra. MARIA EDVANEIDE SILVA DE OLIVEIRA, RG nº 3.384.925 SDS-PE e CPF nº 611.470.794-04, Cargo de Professora, Classe I, Faixa 6, com carga horária de 200 h/a, matrícula: 260, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais e paridade, pela regra de transição contida no art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de setembro de 2018.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL.

Altinho-PE em 03 de Setembro de 2018.

TIAGO DE BARROS GOMES
Diretor Presidente

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:723BBBAC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº **008/2018,** Processo nº **031/2018,** cujo objetivo é a **contratação de atrações artísticas para as festividades do Sesquicentenário da cidade de Amaraji**, com a firma: **ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉ DE SERRA DE CARUARU, CNPJ nº 08.789.244/0002-98,** valor total do contrato **R$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fulcro no art. 25,**

inciso III, da Lei nº 8.666/93. Prazo de Execução: 30 (trinta) dias, informações pelo fone: (81) 9.8277-0842.

Amaraji, 19 de julho de 2018.

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (***)

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:70B99771

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2018 PL 021/2018 – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 012/2018

Contrato Nº 021/2018. Processo Nº 021/2018. CPL – **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS COMO: PALCO, TABLADO, TOLDO, DISCIPLINADOR, GERADOR, SOM, ILUMINAÇÃO, TRIO ELÉTRICO, MINI TRIO, CARRO DE SOM, TELÃO, BANHEIRO QUIMICO E EQUIPES DE APOIO PARA ATENDER AS FESTIVIDADES NO MUNICIPIO DE AMARAJI/PE. Pelo período de 12 meses.** Contratado: **STATUS SOM ENTRETERIMENTO LTDA - ME CNPJ: 07.139.305/0001-28** Valor **R$ 80.200,00** (oitenta mil e duzentos reais**)** Vigência: 22/06/2018 a 22/06/2019.

Amaraji, 29/06/2018

RILDO REIS GOUVEIA.
Prefeito (*) (**)

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:FC1052AE

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2018 PL 021/2018 – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 012/2018

Contrato Nº 027/2018. Processo Nº 021/2018. CPL – **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS COMO: PALCO, TABLADO, TOLDO, DISCIPLINADOR, GERADOR, SOM, ILUMINAÇÃO, TRIO ELÉTRICO, MINI TRIO, CARRO DE SOM, TELÃO, BANHEIRO QUIMICO E EQUIPES DE APOIO PARA ATENDER AS FESTIVIDADES NO MUNICIPIO DE AMARAJI/PE. Pelo período de 12 meses.** Contratado: **STATUS SOM ENTRETERIMENTO LTDA - ME CNPJ: 07.139.305/0001-28** Valor **R$ 67.680,00** (sessenta e sete mil seiscentos e oitenta reais**)** Vigência: 13/07/2018 a 13/07/2019.

Amaraji, 20/07/2018

RILDO REIS GOUVEIA.
Prefeito (*) (**)

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:AAA3464D

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2018 PL 022/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 013/2018

Contrato Nº 026/2018. Processo Nº 022/2018. CPL – **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI/PE. Pelo período de 12 meses.** Contratado: **KELLY FERREIRA DA SILVA CNPJ: 28.708.053/0001-80** Valor **R$ 95.672,95** (noventa e cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos**)** Vigência: 11/07/2018 a 11/07/2019.

Amaraji, 20/07/2018

RILDO REIS GOUVEIA.
Prefeito (*) (**)

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:A73C81F0

GABINETE DE GOVERNO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Amaraji, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa que consta nos autos, determinou a**REVOGAÇÃO**do Processo Licitatório de**TOMADA DE PREÇOS Nº 001 /2018**, que tem por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços remanescentes para conclusão da construção de 01 (uma) creche tipo "c" no município de Amaraji/PE. Para fins do disposto no artigo 109, I, "c", da Lei nº 8.666/93, publique-se.

Amaraji, 05 de setembro de 2018.

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:32155D1A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ANGELIM CNPJ: 10.130.755/0001-64
EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS 001/2018 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2018 - FMS
CONTRATO Nº 030/2018 - FMS
CONTRATADA: **MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 24.415.447/0001-90.
Objeto: Contratação de empresa para executar os serviços de conclusão da construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) na Rua Hermenegildo Sena no Município de Angelim/PE. **Valor Global**: R$ 218.289,12. **Vigência**: 05 (cinco) meses contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:D7C18E9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE ANGELIM CNPJ: 8.889.626/0001-02 EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS 001/2018 - FUNPREVI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2018 - FUNPREVI
CONTRATO Nº 001/2018 - FUNPREVI
CONTRATADA: **NAVASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA - EPP**, CNPJ Nº 35.699.834/0001-11.
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria nas áreas de execução orçamentária e contábil, para o Fundo Municipal de Previdência de Angelim/PE. **Valor Global**: R$ 48.000,00. **Vigência**: 12 (doze) meses contados a partir de 03/09/2018.

GLAUCE MARIA DOS SANTOS
Diretora – Presidente do Fundo de Previdência

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:1A775A6F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 13/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 13/2018; TOMADA DE PREÇOS 04/2018
NATUREZA: OBRAS
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da escola Eva Modesto, localizada no distrito de Nascente, Município de Araripina, conforme projeto básico / termo de referência. Apresentação das propostas/habilitação: 24 de setembro de 2018 às 08h:30min: Valor Total estimado: **R$ 104.298,24** (cento e quatro mil duzentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação de Araripina, rua Coelho Rodrigues, 17 1º andar, (87)3873-2573, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 12:00h, exceto feriados.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Presidente

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:3BE30855

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA DE 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL - MEI.
Comissão: CPL/EDUCAÇÃO. Objeto Nat.: Compra. **OBJETO**: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de pneus, para atender as necessidades da frota de ônibus destinados ao Transporte Escolar dos estudantes da Rede Pública Municipal de Araripina-PE, conforme especificações e condições estabelecidos no Termo de Referência (anexo I).**Valor Máximo Total**: **R$ 313.974,75 (trezentos e treze mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).** Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL, localizada no Setor de Licitações, localizado na **Rua Coelho Rodrigues, nº 174, Prefeitura Municipal de Araripina – CENTRO**, Cidade de Araripina, Estado de Pernambuco, CEP: 56280-000; **em 25 de setembro de 2018 às 08:30h.** Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3873-2573, e/ou pelo e-mail: **cpleducacao@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.**

Araripina-PE, 05 de setembro de 2018.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:71EBC4F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 392/2018

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c o Inciso I, Art. 82, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 – ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO;

Considerando **Requerimento nº #PMA-476945,** com pedido de exoneração do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO**, a partir de Agosto de 2018 do Sr. **ALEXANDRE ARRAES LAGE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º – EXONERAR, **a pedido**, o servidor municipal **ALEXANDRE ARRAES LAGE**, Matrícula nº 2633, portador da Cédula de Identidade nº 298211 SSP/AL e do CPF nº 228.158.644-87, do cargo efetivo de **MÉDICO**, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Araripina - PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Agosto de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:800E3D60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório Nº:047/2018
Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL N°. 022/2018
Objeto Nat.: Serviços
Objeto Descr.: contratação de empresa para realização de assessoria e consultoria junto à AMMTT para elaboração do plano de transporte público, plano de sinalização viária e plano de estacionamento "zona azul" para o município de Araripina, PE (constando em sua equipe técnica: 01 (um) especialista em trânsito e transporte; 01 (um) arquiteto e/ou engenheiro/profissional pleno – estudos de tráfego; 01 (um) técnico auxiliar. Tendo experiência comprovada e com êxito na realização de projetos viários em consonância com as diretrizes da política nacional de trânsito e do programa nacional de trânsito, dentre outras aplicáveis ao caso), em conformidade com as exigências deste edital e especificações contidas no seu anexo I.
Valor global máximo aceitável: R$93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais).
Após o processo licitatório **Nº 047/2018**, comunica-se sua Adjudicação e Homologação de seu objeto na seguinte maneira: Menor Preço global: **SERCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Rua da Liberdade Nº42 sala 1 bairro Gercino Coelho Petrolina-PE, inscrita no CNPJ de n.08.932.280/0001-88 Homologado/Adjudicado: R$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).**
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Finanças, situada no 1º Andar do edifício Sede da Prefeitura Municipal de Araripina na Rua Coelho Rodrigues, 174 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-0898 /3873-2113, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 03 de Setembro 2018

SINVAL FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:EE4271A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 019/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP PMA Nº 006/2018

OBJETO: Aquisição de material de Cantina e limpeza para atender as necessidades da sede da Prefeitura Municipal e das diversas Secretarias do município de Arcoverde, por um período de 12 (doze) meses. CONTRATADA: F PEIXOTO ARMAZENS EPP. CNPJ: 28.010.884/0001-84. Valor total R$ 79.227,82 (Setenta e nove mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos).

Arcoverde, 30 de Maio de 2018.

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:4264D244

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO AS Nº 004/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP AS Nº 002/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO AS Nº 004/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP AS Nº 002/2018

NOTIFICANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NOTIFICADA: AM COMERCIO DE MATERIAL DEE ESCRITORIO LTDA ME CNPJ/MF sob o nº 09.088.143/0001-71

OBJETO: Fornecimento parcelado de material expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e os Programas Sociais do município de Arcoverde, por um período de 12 (doze) meses

Solicitamos de Vossa senhoria que manifeste justificativa circunstanciada, por escrito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do conhecimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Inciso I Art 87 da lei 8666/93, sobre o atraso na entrega dos materiais, uma vez que não estar atendendo as solicitações do Departamento de Compras do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao Pregão SRP 002/2018, e contrato firmado com o município de Arcoverde, através do Fundo Municipal de Assistência Social. Assim sendo, o não atendimento a esta notificação, será dada ciência a autoridade superior para aplicação da penalidade cabível com a devida publicação no Diário Oficial dos Municípios AMUPE e outros meios de comunicação.

Arcoverde, 05 de Setembro de 2018

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:BD46B91B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 027/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 046/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 027/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 046/2018

*A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 027/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 046/2018. OBJETO: Fornecimento Parcelado de material de laboratório para analises clinicas do laboratório municipal, CTA/COAS - Centro de Testagem e Aconselhamento, por um período 12 (doze) meses**.** Valor estimado global R$ 259.434,00 (Duzentos e cinqüenta e nove mil quatrocentos e cinqüenta e quatro reais). Abertura: 20/09/2018, ás 09 (Nove) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.*

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:EFA6B01E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 028/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 047/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 028/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 047/2018

*A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 028/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 047/2018. OBJETO: Fornecimento Parcelado de combustível e produtos derivados, destinado ao abastecimento dos veículos do Fundo Municipal de Saúde do município de Arcoverde, por um período de 12 (Doze) meses**.** Valor estimado global R$ 857.007,20 (Oitocentos cinqüenta e sete mil sete reais e vinte centavos). Abertura: 20/09/2018, ás 11 (Onze) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.*

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:45007969

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SS Nº 028/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 047/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SS Nº 028/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 047/2018

*A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL SS Nº 028/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 047/2018. OBJETO: Fornecimento Parcelado de combustível e produtos derivados, destinado ao abastecimento dos veículos do Fundo Municipal de Saúde do município de Arcoverde, por um período de 12 (Doze) meses**.** Valor estimado global R$ 857.007,20 (Oitocentos cinqüenta e sete mil sete reais e vinte centavos). Abertura: 20/09/2018, ás 11 (Onze) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.*

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:5ABAFDB1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIROS - PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018
EXTRATO DE ATA DE SESSÃO PÚBLICA
Em sessão pública realizada no dia 04/09/2018, 10hs na sala da CPL. Comprovada a regular habilitação, da O.S.: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO PAULO IIº, CNPJ 22.564.221/0001-25. Plano de trabalho aprovado com nota máxima. A O.S. apresentou proposta de R$ 750.033,78 (Setecentos e cinquenta mil, trinta e três reais e setenta e oito centavos).

Barreiros/PE, 05/09/2018.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Gestor do FMS.

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:0D167CC8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 251/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal 569/2008 e o Decreto Municipal nº 021/2017.
Considerando A necessidade de contratação de médicos plantonistas para preenchimento das vacâncias da Unidade Mista Alcides Ferreira Lima.
Considerando A necessidade de contratação de médicos plantonistas para preenchimento das vacâncias das Unidades Básicas de Saúde.
Considerando A necessidade para a referida contratação de realização de Processo de Seleção Simplificada nos termos da Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão Organizadora de Processo de Seleção Simplificada

Art. 2.º- A Comissão Organizadora será composta por:

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO COMISSÃO
Antonio Demontieu Aurelio Soares	Médico	Presidente
Núbia de Aguiar Magalhães	Secretária de Saúde	Membro
Leilson Leite da Silva	Agente Comunitário de Saúde	Membro

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de maio de 2018.

MARIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:0AB6B039

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 260/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA, no uso de suas atribuições legais, observados os termos da Lei Municipal 569/2008 e o Decreto Municipal nº 021/2017.

RESOLVE:

I. Publicar o Edital da Seleção Pública Simplificada, visando à contratação temporária de 17 (dezessete) profissionais da área de saúde, sendo: 07 (sete) médicos plantonistas, 01 (um) médico cardiologista, 01 (um) médico obstetra, 01 (um) médico ortopedista, 01 (um) médico pediatra para atuarem na Unidade Mista Alcides Ferreira Lima e, 06 (seis) médicos para atuarem nas Unidades Básicas de Saúde – UBS's, conforme detalhamento constante no Edital integrante desta Portaria.
II. Determinar que a Seleção Pública Simplificada regida por esta Portaria seja válida por 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, a contar da sua publicação, observado o interesse da Prefeitura Municipal de Betânia.
III. Fixar em até 12 (doze) meses o prazo de vigência dos contratos temporários provenientes da Seleção Pública Simplificada de que trata a presente Portaria, observados os termos da Lei Municipal nº 569/2008, e demais normas aplicáveis à matéria.
IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia/PE, 28 de maio de 2018.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
*P*refeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:CB3EDAB7

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 304/2018

O Prefeito do Município de Betânia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 5º, 11, 12 e seguintes da Lei Estadual nº 11.781, de 06 de julho de 2000 e a Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968,

Considerando**,** solicitação do Ministério Público através do Ofício nº 48/2018 PJ – Betânia/PE, referente a denuncia anônima recebida contra a servidora Darla Bezerra Siqueira;

Considerando**,** possíveis irregularidades praticadas pela servidora municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **LEILSON LEITE DA SILVA**, matrícula nº 571, Agente Comunitário de Saúde, **ELBA MARIA DA SILVA**, matrícula nº 116, professora primária, e **KÁTIA ADRIANA DE LIMA FERRAZ**, matrícula nº 263, professora primária para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede na Prefeitura Municipal de Betânia/PE, incumbida de apurar **possíveis irregularidades praticadas pela servidora municipal DARLA BEZERRA SIQUEIRA, matrícula 104, ao cometer a pessoa estranha a repartição o desempenho de encargos/atribuições que lhe competia como servidora municipal**, conduta vedada ao funcionário público prevista na Lei estadual 6.123, é o que se deve apurar.
Art. 2º - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta portaria, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia/PE, 04 de junho de 2018.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:D63A23C6

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 235/2018

O Prefeito Municipal de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. VII da Lei Orgânica do Município de Betânia, considerando os dispositivos da Lei Federal n° 10.520/2002 e considerando a necessidade de constituir o cargo de Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio para as licitações na Modalidade Pregão para o exercício 2018.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Servidora **JESSICA MENEZES SILVA** da função de PREGOEIRA.

Art. 2º - Constituir o **PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO** para atuar na Prefeitura Municipal de Betânia, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Previdenciário do Município, Estado de Pernambuco, **no exercício 2018**.

Art. 3º - Nomear a Servidora **ELLIDA DARLIANE RAFAELA DA SILVA ARAÚJO**, para desempenhar a função de **PREGOEIRA**.

Art. 4º - Nomear a Servidora **JESSICA MENEZES SILVA**, para compor a EQUIPE DE APOIO.

Art. 5º - Nomear o Servidor **LEILSON LEITE DA SILVA**, para compor a EQUIPE DE APOIO.

Art. 6º - São atribuições do PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO que trata o Artigo 1º desta Portaria, dentre outras previstas em leis ou regulamentos, a autuação dos processos licitatórios na modalidade pregão, obedecendo à numeração por ordem anual e por modalidade separadamente para a Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Betânia, Estado de Pernambuco.

Art. 7º - A licitação será processada e julgada pela PREGOEIRA em estrita conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

Art. 8º - Esta Portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2018.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor em 15 de maio de 2018.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:9480EE35

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 030/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018. Serviços. **HOMOLOGAÇÃO da Tomada de Preços nº 002/2018**, Objeto. Contratação de empresa de engenharia para execução da conclusão dos serviços remanescentes da Escola Municipal Mirna Maria Calado Tenório, localizada no Município de Brejão/PE, cujo projeto básico, cronograma de execução, memorial descritivo e outras informações integram o presente edital em seus anexos, e **ADJUDICAÇÃO** de seu objeto em favor da empresa: **CPM CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.545.366/0001-60**, pelo valor de **R$ 829.527,40** (**oitocentos e vinte e nove mil e quinhentos e vinte e sete reais e quarenta centavos**).

Brejão/PE, 05 de setembro de 2018.

DRª. ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:B6EAE1E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 030/2018, **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018**. Serviços. Objeto. Contratação de empresa de engenharia para execução da conclusão dos serviços remanescentes da Escola Municipal Mirna Maria Calado Tenório, localizada no Município de Brejão/PE, cujo projeto básico, cronograma de execução, memorial descritivo e outras informações integram o presente edital em seus anexos. **A Prefeita do Município de Brejão**, Estado de Pernambuco, **RECONHECE e RATIFICA** com base na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e normas aplicada à espécie, e conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos e demais normas, **Processo Licitatório** autuado sob o nº **030/2018 – Tomada de Preços** autuado sob o nº **002/2018.**
A empresa declarada vencedora: **CPM CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.545.366/0001-60, com sede na Rua Dionísio Tito de Barros, nº 50, Centro, Jupi-PE.
A vencedora apresentou o valor global de: **R$ 829.527,40** (**oitocentos e vinte e nove mil e quinhentos e vinte e sete reais e quarenta centavos**).
DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO**a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 05 de setembro de 2018.

DRª. ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:0DFC0817

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

PROCESSO Nº 030/2018, **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018**. A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJÃO - Estado de Pernambuco, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93, **CONVOCA** a empresa **CPM CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.545.366/0001-60, com sede na Rua Dionísio Tito de Barros, nº 50, Centro, Jupi-PE, para assinar o Contrato no Setor de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal, referente a contratação de empresa de engenharia para execução da conclusão dos serviços remanescentes da Escola Municipal Mirna Maria Calado Tenório, localizada no Município de Brejão/PE, cujo projeto básico, cronograma de execução, memorial descritivo e outras informações integram o presente edital em seus anexos, devendo a empresa designar representante legal por procuração pública ou Sócio com poderes, comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da

publicação deste ato, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81 da presente norma.

Brejão - PE, 05 de setembro de 2018.

DRª. ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:9E933A14

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 003 - TOMADA DE PREÇOS Nº 2.0001/2018

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa para execução da obra de construção de muro de proteção das Unidades Básicas de Saúde do Alto da Boa Vista e do Sítio Serraria neste Município de Brejinho PE, conforme Projeto Básico de Engenharia aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Foi dada a devida publicidade a continuação do certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 27/08/2018 e no Diário Oficial dos Municípios do estado de Pernambuco no dia 28/08/2018. Às 12:35 horas do dia 04/09/2018, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO - Presidente; JOÃO PAULO FERREIRA TORRES - Membro; CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Presidente abriu a sessão pública e informou aos presentes que a sessão tem por objetivo dar continuidade aos trabalhos do certame em epígrafe. Em seguida, a Presidente fez a leitura da Análise comparativa dos custos e efetividade dos cálculos da proposta de preços emitida pelo Engenheiro Civil o Sr. Moisés Correia Freitas CREA-RPF 4371/10 parte integrante desta ata, independente de transcrição, o qual a Comissão acatou na íntegra e DESCLASSIFICOU a proposta de preços da licitante JC SERVIÇOS E CONSTRUTORA EIRELLI - ME - CNPJ: 27.894.394/0001-25, por apresentar sua proposta de preços em desacordo com o exigido no Edital. Em seguida, a Comissão informou que o processo ficará aguardando prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para que, a empresa inconformada com a decisão ora adotada, possa, caso queira, interpor recurso e, não havendo manifestação, o referido processo será julgado FRACASSADO. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

CARLA JANAÍNADE LUCENA CARVALHO
Presidente

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES
Membro da CPL

CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS
Membro da CPL

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:F08FED04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO ATÉ JULGAMENTO DO RECURSO PROCESSO N.º 064/2018. CONCORRÊNCIA N.º 001/2018

Processo N.º 064/2018. **Concorrência N.º** 001/2018 - **Objeto:** Contratação de empresa de Engenharia para. Construção do sistema de esgotamento sanitário do distrito Vila Catimbau, Povoado do Tanque e Distrito Vila Guanumby (São Domingos), Zona Rural do Município de Buíque –PE, reprogramação TC-PAC 0525-08. A Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que a empresa **ZINGER ENGENHARIA LTDA EPP CNPJ: Nº 17.801.458/0001-42,** interpôs recurso administrativo contra sua inabilitação no dia 04/09/2018, a CPL decide SUSPENDER o Processo Licitatório até a apreciação do mesmo.

Buíque, 05 de setembro de 2018.

JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:111A47CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 134/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: MARCÍLIO DA SILVA BORBA, do Cargo de CHEFE DE SETOR I, símbolo CC4, a partir de 31 de AGOSTO de 2018, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA – SELP.

NOMEAR: MARCÍLIO DA SILVA BORBA, ao Cargo de COORDENAÇÃO, símbolo CC3, a partir de 01 de SETEMBRO de 2018, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA – SELP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de AGOSTO de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3825B891

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 136/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: CAMILA CRISTINA MOURA DO NASCIMENTO, do Cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, a partir de 01 de SETEMEBRO de 2018, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE – SMPMA.

PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de AGOSTO de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4574AD2B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 137/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ELANE MENDES DE LIMA, ao Cargo de COORDENAÇÃO, símbolo CC3, a partir de 01 de AGOSTO de 2018, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de AGOSTO de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:DE285DFB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 138/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: WALDILLENE GUEDES DE ALBUQUERQUE, do Cargo de SECRETÁRIA, símbolo CC4, a partir de 31 de AGOSTO de 2018, com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.

NOMEAR: WALDILLENE GUEDES DE ALBUQUERQUE, ao Cargo de SECRETÁRIA, símbolo CC4, a partir de 01 de SETEMBRO de 2017, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – SMAJ.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de AGOSTO de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1A0CF18D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 135/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: CARLOS EDUARDO BARRETO, do Cargo de COORDENAÇÃO, símbolo CC3, a partir de 01 de SETEMEBRO de 2018, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de AGOSTO de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9B8D52C8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 139/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: OTÁVIO GOMES DE OLIVEIRA NETO, ao Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 01 de SETEMBRO de 2018, com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de AGOSTO de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:EF7326D9

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 140/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: IVALDO LUIZ COSTA, do Cargo de AUXILIAR DE GABINETE, símbolo CC6, a partir de 31 de AGOSTO de 2018, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de AGOSTO de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A63EB937

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 141/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: VERA LÚCIA MARIA DA SILVA, do Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 31 de AGOSTO de 2018, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – SMGOP

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de AGOSTO de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:FE7B99B9

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 142/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei nº 2.467, de 11 de dezembro de 2008, e da Lei nº 2.610, de 29 de dezembro de 2010, que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR INTERINAMENTE o senhor **ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA BRITTO**, Assessor Especial, designado pelo Ato nº 129/2017, ao cargo de **PRESIDENTE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA**, a contar de 04 de SETEMBRO de 2018, exercendo cumulativamente as atribuições de Assessor Especial com as da Autarquia Municipal.

Art. 2º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Assessor Especial.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de setembro de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:7A65D74D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
DESERTO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 052 /PMCSA-SELOG/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Logística - informa o **Processo Administrativo**: Nº 224/2018 - **Processo Licitatório**: 074/PMCSA-SELOG/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/PMCSA-SELOG/2018. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de 10 (dez) computadores. - **Valor Máximo Aceitável**: 22.390,00 (vinte e dois mil trezentos e noventa reais). Marcado para - **Data/Hora: 05/09/2018 às 08h00min**. Informa que foi **DESERTO** por não haver comparecimento de licitantes interessados em participar do certame acima mencionado**. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho – PE - CEP 54525-180; ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075 no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de setembro de 2018.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:94A083B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/PMCSA-SME/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Educação - informa o **Processo Administrativo**: Nº 200/2018 - **Processo Licitatório**: 064/PMCSA-SME/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/PMCSA-SME/2018. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de 100 (cem) quadros brancos, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino. **Valor Máximo Aceitável**: 63.035,00(sessenta e três mil e trinta e cinco reais). - **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital. Data/Hora: 20/09/2018 às 9h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de setembro de 2018.

JOÃO PESSOA DA SILVA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:EA77ABAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/PMCSA-SMPROS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Programas Sociais - **Processo Administrativo**: Nº 216/2018 - **Processo Licitatório**: 072/PMCSA-SMPROS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/PMCSA-SMPROS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual contratação de empresa para Estudo Socioeconômico e Parecer Social de 1.600 beneficiários do Programa Bolsa Cidadã, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais. Após o processamento do

Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESTUDO SOCIOECONÔMICO E PARECER SOCIAL DE 1.600 BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA CIDADÃ	UND.	1.600

E adjudicação do seu objeto da seguinte maneira: COONSULT COOPERATIVA DE TRABALHO EM CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS - CNPJ Nº 07.878.284/0001-62 **Itens: 1** pelo valor global de R$ 75.000,00.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de agosto 2018.

EDNA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Programas de Sociais

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:311F92B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
REVOGAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - informa a **REVOGAÇÃO** do **Processo Administrativo**: Nº 233/2018 - **Processo Licitatório**: 089/FMS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/FMS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de 04 (quatro) veículos tipo passeio, através da Secretaria Municipal de Saúde – **Valor Máximo Aceitável**: 215.996,00(duzentos e quinze mil novecentos e noventa e seis reais) - **Motivo:** Para correção do valor estimado. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; ou através do Fone: (81) 3524-9075, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de setembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:50C00232

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 358/2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2017, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

Considerando o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

Considerando a Convocação através da Publicação da Portaria Municipal nº 340/2018 de 16/08/2018, que foi devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco através de matéria veiculada em 17 de agosto de 2018, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n° 1.132/2010 de 08 de julho de 2010, e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha através de matéria veiculada em 17 de agosto de 2018 em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n° 1.190/2013 de 27 de dezembro de 2013, em harmonia com o Edital nº 001/2017, Item 10. DA CONTRATAÇÃO, Subitem 10.1.

Considerando a Convocação através de CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 063/2018 de 17 de agosto de 2018, postada em 17 de agosto de 2018, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), conforme AR – Aviso de Recebimento, sob Código de Rastreamento JR338009492BR, em harmonia com o Edital nº 001/2017, Item 10. DA CONTRATAÇÃO, Subitem 10.1.

Considerando que após a publicação da Portaria Municipal nº 340/2018 de 16/08/2018 e da CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 063/2018 de 17 de agosto de 2018, a candidata descumpriu o prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos para se apresentar.'

Resolve:

Art. 1º. DESCLASSIFICAR a Senhora ANECLEIDE DOS ANJOS SILVA, inscrita no CPF nº 059.031.724-58, candidata aprovada e classificada em 20º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSORA DE PEDAGOGIA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, para provimento de função temporária por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 e Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

Art. 2º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta DESCLASSIFICAÇÃO.

Art. 3º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em

conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1 , DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 4º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, Cachoeirinha, 04 de setembro de 2018.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:389D4F98

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório de nº 020/2015 – Dispensa de Licitação Nº 006/2015 - Contrato de nº 072/2015, tendo como CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Saúde** OBJETO: **Terceiro Termo Aditivo para prorrogação do prazo por igual período e valor ao contrato nº 072/2015, visando dar continuidade à locação de imóvel para funcionamento da RESIDÊNCIA TERAPEUTICA MASCULINA IV - TIPO 2, situado na Rua Nova América, nº 94, Estação Nova, Camaragibe - PE, ante a justificativa do memorando de nº 067A/2017 – FMS, sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde** VALOR DO CONTRATO: **R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)** PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**. DATA DA ASSINATURA: **21 de julho de 2018** SIGNATÁRIOS: **Fundo Municipal de Saúde** e **SRA. GILVANIA DE MORAIS DA SILVA através de sua curadora e genitora a Sra. LUIZA DE MORAIS DA SILVA, inscrita no CPF(MF) sob o nº. 591.450.304-30.**

Publicado por:
Aldemir Alves de Lima Junior
Código Identificador:BBC4A30F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório de nº 003/2016 – Dispensa de Licitação Nº 002/2016 - Contrato de nº 030/2016, tendo como CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Saúde** OBJETO: **Segundo Termo Aditivo para prorrogação do prazo por igual período e valor ao contrato nº 030/2016, visando dar continuidade à locação de imóvel para funcionamento da RESIDÊNCIA TERAPEUTICA MASCULINA II – TIPO 2, situado na Rua Daniel Freire, nº 002, 002A e 002B, Lote Boa Vista, Quadra H, lote 009, Alto da Boa Vista, Camaragibe – PE, ante a justificativa do memorando de nº 900/2018 – FMS, sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde** VALOR DO CONTRATO: **R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)** PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**. DATA DA ASSINATURA: **08 de agosto de 2018** SIGNATÁRIOS: **Fundo Municipal de Saúde** e **SRA. GILVANIA DE MORAIS DA SILVA através de sua curadora e genitora a Sra. LUIZA DE MORAIS DA SILVA, inscrita no CPF(MF) sob o nº. 591.450.304-30.**

Publicado por:
Aldemir Alves de Lima Junior
Código Identificador:450BFB2C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2018 PROC. Nº 047/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

Contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamentos odontológicos, destinados as Unidades Básicas de Saúde deste município. Contratada: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME – CNPJ 20.008.831/0001-17. Valor: R$ 16.380,00. Vigência: 04.09.2018 a 31.12.2018.

Camocim de São Félix/PE, 05 de setembro de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:E9EA6852

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2018 PROC. Nº 047/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

Contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamentos odontológicos, destinados as Unidades Básicas de Saúde deste município. Contratada: B H DENTAL COMERCIAL EIRELI-EPP – CNPJ 29.312.896/0001-26. Valor: R$ 12.235,00. Vigência: 04.09.2018 a 31.12.2018.

Camocim de São Félix/PE, 05 de setembro de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:AD95DFCB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 545, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

Ementa: Altera a redação de dispositivos da Lei Municipal nº 440/2014, de 05 de setembro de 2014, que regulamenta o pagamento do Incentivo Financeiro do Programa Nacional de Melhoria de Acesso e da Qualidade de Atenção Básica Variável – PAB Variável, aos profissionais da Atenção Básica, e dá outras providências.

Eu, **GIORGE DO CARMO BEZERRA, Prefeito do Município de Camocim de São Félix – PE,** no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Artigo 1º - A Lei Municipal nº 440/2014, de 05 de setembro de 2014 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.1º. .....
§3º - O valor do incentivo financeiro será pago exclusivamente aos profissionais das Equipes de Saúde da Família (ESF) ou Equipes de Saúde da Família/Equipes de Saúde Bucal (ESF/ESB) que exerçam as atribuições previstas no caput e § 1º deste artigo e será repassado junto ao pagamento da remuneração, estatutária ou contratual, efetuado no mês subsequente ao do repasse do incentivo do Fundo Municipal de Saúde observando os critérios estabelecidos por esta lei.
§4º - O valor dos repasses e, consequentemente, dos pagamentos aos profissionais contemplados no caput e nos parágrafos anteriores, concursados (efetivos) ou contratados, sejam estes com vínculos decorrentes de excepcional interesse público ou contratos administrativos por credenciamento, indicados neste artigo, poderá variar, de acordo com as diretrizes seguintes:
.....

Artigo. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camocim de São Félix, PE, 04 de setembro de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:95C27011

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 546, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

EMENTA: "Institui, no Município de Camocim de São Félix, o Conselho de Controle Social de Saneamento Básico, estabelece normas gerais relativas à atuação deste conselho e dá outras providências. "

Eu, **GIORGE DO CARMO BEZERRA**, Prefeito do Município de Camocim de São Félix – PE, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º. O presente projeto cria o Conselho de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Camocim de São Félix do Estado de Pernambuco, órgão colegiado de caráter consultivo na formulação, planejamento e avaliação no Plano Municipal de Saneamento Básico, agindo mais especificamente no controle social dos serviços públicos de saneamento, com funções fiscalizadoras e deliberativas no âmbito de sua competência.
CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA
Art. 2º Compete ao Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento:
I - dar encaminhamento às deliberações da Conferência Nacional de Saneamento Básico;
II – debater e fiscalizar a elaboração da Política Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Saneamento Básico ;.
III - diagnosticar a situação e prestar as informações necessárias para a execução do Plano Municipal de Saneamento Básico;
IV - opinar sobre questões de caráter estratégico para o desenvolvimento da cidade, quando couber;
V - acompanhar a execução do desenvolvimento de planos e projetos de saneamento de interesse do Município;
VI - acompanhar e articular discussões para a implementação efetiva do Plano Municipal de Saneamento Básico no Município;
VII - deliberar e emitir pareceres sobre propostas de alteração de leis relativas à política de saneamento municipal;
VIII - elaborar o seu regimento interno.
CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO D CONSELHO
Art. 3º - O Conselho de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Camocim de São Félix do Estado de Pernambuco será composto pelos seguintes membros e seus respectivos suplentes:
I – representantes do Poder Executivo:
a) Secretaria Municipal de Saúde;
b) Secretaria Municipal de Infraestrutura;
c) Secretaria Municipal de Administração;
d) Secretaria Municipal de Ação Social;
e) Procuradoria Geral do Município.
II – Representante da Câmara Municipal de Camocim de São Félix do Estado de Pernambuco;
III – Representante do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – CPRH;
IV – Representantes da sociedade civil:
a) Associação ou união dos Moradores do Município de Camocim de São Félix do Estado de Pernambuco;
b) Associação ou união dos Moradores do Município de Camocim de São Félix do Estado de Pernambuco;.
§1º – Os membros titulares e seus respectivos suplentes exercerãomandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução para o mandatosubsequente.
§ 2º - A atuação dos membros do Conselho de que trata esta Lei é considerada atividade de relevante interesse público, sendo vedada qualquer espécie de vantagem de natureza pecuniária.
§ 3º - O suporte técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Conselho será prestado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
§ 4º - As reuniões ordinárias terão sua convocação com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência, e as extraordinárias terão sua convocação com no mínimo 24 horas de antecedência.
Art. 4º - O Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento será presidido pelo titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura, órgão responsável pela implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico, devendo as deliberações serem aprovadas por voto da maioria dos membros presentes.
CAPÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO CONSELHO
Art. 5º - São atribuições do Presidente do Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento:
I - Convocar e presidir reuniões do Conselho;
II - Solicitar pareceres técnicos sobre temas relevantes na área de saneamento e nos processos submetidos ao Conselho;
III - proferir cabendo ao Presidente o voto de desempate;
IV - firmar as atas das reuniões e homologar as Resoluções e decisões.
Parágrafo único: No impedimento da participação do Presidente na reunião do Conselho, a mesma será presidida pelo Diretor de Meio Ambiente.
CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 6º - As reuniões do Conselho de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Camocim de São Félix do Estado de Pernambuco serão realizadas ao menos uma vez a cada semestre e as extraordinárias sempre que convocadas por seu presidente e por um terço de seus membros.
Art. 7º - É assegurado ao Conselho Social de Saneamento Básico do Município de Camocim de São Félix do Estado de Pernambuco o acesso a quaisquer documentos e informações produzidos por órgãos ou entidades de regulação ou de fiscalização, bem como a possibilidade de solicitar a elaboração de estudos com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões.
Art. 8º - Eventuais despesas dos membros do Conselho de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Camocim de São Félix do Estado de Pernambuco, no exercício de suas funções, serão objeto de custeio por parte das entidades representadas, não cabendo ressarcimento pelo Município.

Art. 9º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camocim de São Félix/PE, 04 de setembro de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:5A95C9DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS - IPSEC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Capoeiras-PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 001/2018 – Tomada de Preços Nº 001/2018, Serviços – Objeto: Contratação de Serviços de assessoria e consultoria previdenciária, técnica, administrativa e jurídica, além da concepção de processos, elaboração de rotinas para funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Capoeiras/PE, incluindo treinamento de pessoal e orientação da Administração Superior e dos servidores municipais, especialmente quanto à análise, acompanhamento e emissão de parecer na concessão de benefícios previdenciários, conforme condições e especificações constantes do Termo de

Referência, Anexo I deste Edital. Valor: R$ 96.000,00. Data de Abertura: 09/10/2018 às 09h00min.
Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h ou Fone/fax (87) 3796 – 1098.

Capoeiras/PE, 05/09/2018.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:B17B169B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATENDE-PE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 001/2018. Processo nº: 001/2018. Serviços. Contratação de empresa especializada na locação de veículos administrativo, destinados a prestação de serviços com combustível do município, manutenção e motorista do contratado, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Catende – PE. Fundamentação legal: art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93. Contratado: LINSERV SERVIÇOS EIRELI – ME. CNPJ: 20.401.718/0001-05. Valor: R$ 171.752,38(cento e setenta e um mil setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos)

Catende/PE 05 de setembro de 2018.

MARCOS JOSÉ BARBOSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:9AEFB5E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 001/2018. Processo nº: 007/2018. Serviços. Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para transporte administrativo através de locação de veículos e combustível pelo município, motorista e manutenção pelo contratado para atender às necessidades do municipio de Catende/PE. Fundamentação legal: art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93. Contratado: LINSERV SERVIÇOS EIRELI – ME. CNPJ: 20.401.718/0001-05. Valor: de **R$295.771,71 (duzentos e noventa e cinco mil setecentos e setenta e um mil reais e setenta e um centavos)**,

Catende/PE 05 de setembro de 2018.

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:8B9EA826

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 011/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018

O Prefeito do Município do Catende, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal, torna publico que ratifica a inexigibilidade de licitação para Contratação da Empresa PLRW SHOWS LTDA CNPJ nº 22.483.363/0001-68 para prestação de serviços das festividades regionais para a Festa de Emancipação Política de 90 anos do município do Catende - PE, no valor R$ 50.000,00(cinquenta mil reais).

CATENDE/PE, 05 DE SETEMBRO DE 2018

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:05192C11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 012/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018

O Prefeito do Município do Catende, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal, torna publico que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação de show para EMANCIPAÇÃO POLITICA de 90 anos do município de Catende/PE, Empresa CARLOS ERBE DA SILVA ME , CNPJ: 01.447.020/0001-78, no valor de R$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais)

CATENDE/PE, 05 DE SETEMBRO DE 2018

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:4B62AD67

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

PROCESSO Nº 023/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 – O Município de Chã Grande, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que em razão do acolhimento da impugnação ao edital proposta pela empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A** houve a necessidade de retificação do instrumento convocatório. Nesse contexto, fica designado o dia **20 de setembro de 2018**, às **08h00min**, para recebimento dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação do processo em epígrafe, que tem por objeto a **Contratação de empresa para gerenciamento da frota composta de 45 (quarenta e cinco) veículos do Município de Chã Grande, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social**.Valor Máximo Aceitável: **R$ 1.500.000,00**.Mais informações podem ser obtidas na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537.1140 – Ramal 213, no horário de 07h00min as 13h00min.

Chã Grande - PE, 05 de setembro de 2018.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:09048F82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2018 – O Município de Chã Grande, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do Certame em epígrafe, cujo objeto é a **Contratação de Empresa de Engenharia para Recuperação da Quadra Poliesportiva da Escola João Faustino de Queiroz, do Município de Chã Grande**. Empresa Habilitada: **CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - EPP**, CNPJ/MF sob o nº 2**4.161.531/0001-24**. Empresa Inabilitada: **LOCOMOTIVE LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ sob o nº **21.627.038/0001-69**. Fica aberto desde já prazo de **05 (cinco) dias úteis** para recurso, conforme disposto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica designado o dia **17 de setembro de 2018**, às **08h00min**, para abertura dos envelopes de Proposta de Preços.

Chã Grande-PE, 04 de setembro de 2018.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:5BBC2C84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2018 – O Município de Chã Grande, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do Certame em epígrafe, cujo objeto é a **Contratação de Empresa de Engenharia para execução dos Serviços de Pavimentação em paralelepípedos graníticos na Rua Manoel Alexandre da Silva, da Sede e Rua José Veríssimo da Rocha, da Malhadinha, conforme Emenda Parlamentar nº 438/2018 vinculada ao FEM III/2015**. Empresas Habilitadas: **ALINK ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº **27.068.117/0001-63**; **CONSTRUTORA INHUMAS LTDA EPP**, CNPJ Nº **07.353.785/0001-25** e **VALE DO IPOJUCA CONSTRUTUORA EIRELI ME**, CNPJ Nº **24.361.671/0001-46**. Empresa Inabilitada: **TERPAV ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº **12.731.769/0001-69**. Fica aberto desde já prazo de **05 (cinco) dias úteis** para recurso, conforme disposto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica designado o dia 17 de setembro de 2018, às **10h00min**, para abertura dos envelopes de Proposta de Preços.

Chã Grande-PE, 04 de setembro de 2018.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:552D216D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO – PL Nº. 018/2018 - PP Nº 005/2018

PL nº. 018/2018 – PP nº. 005/2018. Objeto: Aquisição de 06 veículos automotores, zero quilometro, conforme descrito no termo de referência do Edital, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município das Correntes, destinados à frota do Município, após o procedimento do PP nº. 005/2018, comunica-se a Homologação e a Adjudicação de seu objeto ao Proponente: G-VEL Garanhuns Veículos - Limitada, inscrita no CNPJ nº. 10.675.197/0001-12, no valor R$ 297.000,00 (Duzentos e noventa e sete mil reais), – Contrato nº. 031/2018, PL nº. 018/2018 – PP nº. 005/2018, Contratada: G-VEL Garanhuns Veículos - Limitada, inscrita no CNPJ nº. 10.675.197/0001-12, valor R$ 297.000,00 (Duzentos e noventa e sete mil reais). Vigência: de 03/08/2018 a 03/08/2019.

Correntes, 05 de setembro de 2018.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:47AA3F3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO – PL Nº. 018/2018 - PP Nº 005/2018

PL nº. 018/2018 – PP nº. 005/2018. Objeto: Aquisição de 01 micro-ônibus com capacidade mínima de 24 (vinte e quatro) passageiros + 01 (um), ambos zero quilometro, conforme descrito no termo de referência do Edital, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município das Correntes, destinados à frota do Município, após o procedimento do PP nº. 005/2018, comunica-se a Homologação e a Adjudicação de seu objeto ao Proponente: VENEZA DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 14.246.589/0001-17, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), – Contrato nº. 032/2018, PL nº. 018/2018 – PP nº. 005/2018, Contratada: VENEZA DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 14.246.589/0001-17, valor R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). Vigência: de 03/08/2018 a 03/08/2019.

Correntes, 05 de setembro de 2018.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:760A349C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 07/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 07/2018

Objeto: **Eventual fornecimento parcelado de** Medicamentos e Material de Consumo Médico Hospitalar. Valor total estimado **R$ 1.413.330,15** Abertura em 20/09/2018 as 09hs, (Credenciamento e recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços). No dia 26/09/2018 Fase de lances ás 08h00 min**.** Informação e obtenção do Edital e Anexos na CPL da Prefeitura, sito à Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro, Cupira - PE, os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital, do horário das 07:00 às 13:00h ou através de solicitação via e-mail: licitacao@cupira.pe.gov.br.

PAULO MARQUES
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Susena Nayara Brito Cavalcanti
Código Identificador:476AC3F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
HOMOLOGAÇÃO - CARTA CONVITE N° 004/2018 PMC

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 057/2018. CPL. Convite Nº 00004/2018. Serviço. Homologação do Convite Nº 00004/2018, para contratação de empresa para as locações e instalações de equipamentos de iluminação, sonorização, gerador, palco, gride, grade de fechamento de contenção e outros, para as festividades desta municipalidade, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Itens 4, 5, 6, 7, 9, 10: Charles Cristiane das Neves - ME. CNPJ: 05.445.990/0001-95, pelo valor de R$179.500,00 Itens 1, 2, 3, 8, 11, 12, 13: Flavio das Neves Silva - ME. CNPJ: 11.107.114/0001-51, pelo valor de R$127.200,00.

Custodia, 20/08/2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:8FDDD944

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
EXTRATO DE CONTRATO - CARTA CONVITE N° 004/2018 PMC

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 057/2018. CPL. Convite Nº 00004/2018. Serviço. contratação de empresa para as locações e instalações de equipamentos de iluminação, sonorização, gerador, palco, gride, grade de fechamento de contenção e outros, para as festividades desta municipalidade. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia:14000.14003.13.3921302.2.44 - 3.3.90.39.00. Contrato Nº: 00061/2018. Contratado: Charles Cristiane das Neves - ME. CNPJ: 05.445.990/0001-95. Valor R$179.500,00. Vigência: de 20/08/2018 a 31/12/2018. Custodia, 20/08/2018. Contrato Nº: 00062/2018. Contratado: Flavio das Neves Silva - ME. CNPJ: 11.107.114/0001-51. Valor R$127.200,00. Vigência: de 20/08/2018 a 31/12/2018.

Custodia, 20/08/2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:0949A170

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA
LEI Nº 1193, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

LEI Nº 1193, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Liquidação e Repactuação de Dívida dos Pequenos Agricultores Rurais deste município de Custódia, junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Custódia**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Executivo nº 08/2018 e Eu sanciono a presente **LEI**:
Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Liquidação e Repactuação de Dívida junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., conforme a Lei Federal nº 13.340/2016 Art. 1º e 2º, e a Lei Federal º13.606/2018 Art. 18º e 36º, com objetivo de liquidar e/ou repactuar dívida dos pequenos agricultores do Município de Custódia/PE, as quais foram contraídas mediante linha de crédito do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF.
Parágrafo único.A minuta do Termo de Liquidação e Repactuação que autoriza o pagamento da dívida dos pequenos agricultores é especificada através do Anexo I, desta Lei Municipal.
Art. 2º As despesas necessárias à consecução desta Lei serão suportados por dotações constantes do Orçamento Público Municipal em vigor, ficando limitadas ao valor de até R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Custódia, 31 de agosto de 2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito do Município de Custódia/PE

ANEXO ÚNICO
TERMO DE LIQUIDAÇÃO E REPACTUAÇÃO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA E O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.
O MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Entidade de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n° 11.358.165/0001-56, com sede administrativa na Travessa Heleno Aleixo, nº 132, 1º andar, Centro, Custódia/PE neste ato representado pelo Sr. Prefeito EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.319.608 SDS-PE, CPF nº 047.443.194-08 e, do outro lado, o BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 07.237.373/0041-17, neste ato representado por seu Superintendente Estadual para o Estado do Pernambuco, com fundamento no art. 1º, da Lei Municipal nº 1193, de 2018, que autoriza o MUNICÍPIO a LIQUIDAR as dívidas oriundas do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), nos termos da Lei Federal nº 13.340/2016 Art. 1º e 2º, e a Lei Federal º 13.606/2018 Art. 18º e 36º, e demais normas em vigor pertinentes, firmam o presente TERMO, mediante as seguintes Cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente TERMO DE LIQUIDAÇÃO E REPACTUAÇÃO DE DÍVIDA tem por objetivo disciplinar a LIQUIDAÇÃO E/OU REPACTUAÇÃO, PELO MUNICÍPIO, das dívidas de crédito rural sob a égide das linhas de crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), enquadráveis na Lei Federal nº 13.340/2016 Art. 1º e 2º, e a Lei Federal º 13.606/2018 Art. 18º e 36º, de responsabilidade de agricultores familiares, cujos empreendimentos estejam localizados no Município de Custódia, Pernambuco, contraídos junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DAS DÍVIDAS
Tendo em vista a autorização contida no art. 1º, da Lei Municipal nº 1193, de 2018, a Prefeitura Municipal de Custódia/PE compromete-se a liquidar as dívidas dos agricultores familiares, no valor necessário para liquidação das obrigações junto ao Banco do Nordeste, com as benesses previstas na Lei Federal nº 13.340/2016 Art. 1º e 2º, e a Lei Federal º 13.606/2018 Art. 18º e 36º.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES
Com o objetivo de garantir a transparência e o controle necessários à celebração do presente Termo de Liquidação de Dívida, o Banco do Nordeste do Brasil S/A, para cada valor aportado pela Prefeitura, apresentará estimativa da quantidade de operações que serão quitadas com os valores a serem depositados, informando o saldo devedor total das operações, o bônus previsto na Lei Federal nº 13.340/2016 Art. 1º e 2º, e a Lei Federal º 13.606/2018 Art. 18º e 36º, e o valor necessário a ser utilizado para liquidação das dívidas, bem como, apresenta a relação dos mutuários no âmbito do PRONAF conforme relação em anexo (em versão digital – CD ROM e se a Prefeitura assim solicitar, a qualquer tempo, a versão impressa), em que estão discriminados, para cada "linha de financiamento", os valores assumidos por beneficiário (linhas dos demonstrativo), que devendo ainda a relação dos mutuários conter, em colunas distintas, as seguintes informações:
Beneficiário/cliente
CPF do beneficiário
Endereço completo do beneficiário
5% do saldo nos Termos da Lei Federal nº 13.340/2016 Art. 1º e 2º, e a Lei Federal º 13.606/2018 Art. 18º e 36º.
O agricultor familiar beneficiário da Lei Federal nº 13.340/2016 Art. 1º e 2º, e a Lei Federal º 13.606/2018 Art. 18º e 36º, comparecerá a unidade do banco onde assinará sua adesão à lei municipal, concedendo ao banco autorização para repassar ao Governo Municipal seu nome, CPF, saldo total de sua operação de crédito enquadrada na Lei Federal nº 13.340/2016 Art. 1º e 2º, e a Lei Federal º 13.606/2018

Art. 18º e 36º, o valor do bônus obtido, e o respectivo valor utilizado para liquidação ou repactuação de sua dívida. Caberá ao Banco encaminhar à Prefeitura Municipal expediente contendo relação de beneficiários que foram beneficiados.
PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Banco do Nordeste do Brasil S/A abrirá conta específica para depósito do valor a ser realizado pela Prefeitura Municipal para cumprimento deste Termo.
PARÁGRAFO SEGUNDO. O saldo de recursos repassados pela Prefeitura Municipal que não for utilizado nas renegociações será devolvido ao Município, após a vigência da referida lei municipal.
CLÁUSULA QUARTA – DO DEVER DE RESTITUIR
Fica obrigado o Banco do Nordeste do Brasil S/A a devolver o saldo dos recursos não utilizado pelos mutuários beneficiários que deixarem de efetuar a liquidação até 29 de dezembro de 2018.
PARÁGRAFO ÚNICO. Para cumprimento do disposto no caput, o Banco do Nordeste do Brasil S.A., por meio de sua Superintendência Estadual de Pernambuco, apresentará até o final do mês de janeiro de 2019 o valor total das dívidas liquidadas, que será parte integrante do presente Termo de Liquidação de Dívida, nos termos da Cláusula Terceira, discriminando o saldo devedor total das operações, o bônus e o valor utilizado para liquidação das dívidas, exclusivamente para os contratos liquidados.
CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES
As alterações que se fizerem necessários ao fiel cumprimento do presente Termo de Liquidação de Dívida serão efetuadas mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA SEXTA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Custódia/PE para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com renúncia expressa dos outros, por mais privilegiados que sejam.
E, por estarem assim, de pleno acordo, firmam o presente Termo de Assunção de Dívida em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, na presença de duas testemunhas, que no final também o subscrevem.

Custódia/PE, _____ de _____ de _____.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS	***BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A***
Prefeito do Município de Custódia/PE	

TESTEMUNHAS:

Nome:_____
CPF:_____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:C3DE0785

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA
LEI Nº 1194, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Institui o "Dia do Agricultor Familiar" e a "Semana Municipal da Agricultura Familiar", a ser comemorada anualmente, na segunda semana do mês de setembro no âmbito do município de Custódia e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Custódia**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Executivo nº 09/2018 e Eu sanciono a presente **LEI**:
Art. 1º Fica instituído no município de Custódia o "Dia do Agricultor Familiar", a ser comemorado, anualmente no dia 09 de setembro.
Parágrafo único. Anualmente, na mesma semana do mês de setembro, em que será celebrado o "Dia do Agricultor Familiar", será também instituída a "Semana Municipal da Agricultura Familiar".
Art. 2ºA Semana Municipal da Agricultura Familiar tem como objetivos:
I - fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar e suas formas associativas e cooperativas de produção, gestão e comercialização;
II – incentivar a criação de políticas públicas para o fortalecimento da agricultura familiar;
III – viabilizar, profissionalizar e ofertar alternativas para o agricultor familiar;
IV – criar espaços para os agricultores discutirem questões locais relacionadas com a agricultura familiar e seu desenvolvimento;
V – a Semana Municipal da Agricultura Familiar deverá ser realizada pela Prefeitura Municipal de Custódia em parcerias com outras entidades e/ou órgãos interessados.
Art. 3º As comemorações alusivas a Semana Municipal da Agricultura Familiar de que trata esta Lei, passam a integrar o calendário oficial de eventos realizados pelo Município de Custódia.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Custódia, 31 de agosto de 2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito do Município de Custódia/PE

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:763E8A9D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 068/2018.

Institui o Programa Educacional "Escada Lendo o Mundo" na Rede Municipal de Ensino de Escada.

Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva, Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no Inciso IX, do art. 67, bem como no art. 136, ambos da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB, que instituiu a Avaliação Nacional do Rendimento Escolar – ANRESC/Prova Brasil, a qual examina os estudantes do 5º e 9º anos do Ensino Fundamental com metas estabelecidas de acordo com o índice do Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB;

CONSIDERANDO que estruturalmente, a Matriz de Língua Portuguesa divide-se em duas dimensões: uma denominada, Objeto do Conhecimento, em que são listados os seis tópicos; e outra denominada Competência, com descritores que indicam habilidades a serem avaliadas em cada tópico;

CONSIDERANDO o Tópico I (Procedimentos de Leitura) da Matriz de Referência de Língua Portuguesa da Prova Brasil e do Saeb, que tem como objetivo desenvolver as competências previstas nos seguintes descritores:

Localizar informações explícitas em um texto;
Inferir o sentido de uma palavra ou expressão;
Inferir uma informação implícita em um texto;
Identificar o tema de um texto e;
Distinguir um fato da opinião relativa a esse fato.

CONSIDERANDO que os testes de Língua Portuguesa da Prova Brasil estão estruturados com o Foco leitura, que requer a competência de apreender um texto como construção de conhecimento em diferentes níveis de compreensão, análise e interpretação. Tendo em vista que a leitura é fundamental para o desenvolvimento de outras áreas do conhecimento e para o consequente exercício da cidadania. (Prova Brasil, p.21, 2011).

CONSIDERANDO que o Programa Nacional do Livro Didático – PNLD, nem sempre é suficiente para desenvolver as competências aqui citadas.

CONSIDERANDO, ainda, que para atingir as metas definidas pelo Ministério da Educação é necessário implementar um Programa amplo de leitura que permita aos estudantes o desenvolvimento das competências previstas nos descritores, compreendidos na Matriz de Referência de Língua Portuguesa da Prova Brasil e do Saeb, acima mencionados.

CONSIDERANDO que o Programa Escada Lendo o Mundo é integrante de uma Política Municipal de acesso ao livro e de incentivo à leitura;

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o Programa Escada Lendo o Mundo.
Art. 2º. O Programa Escada Lendo o Mundo tem por finalidade:

Fomentar, por meio de um material de apoio pedagógico, composto por um kit de livros, que será distribuído entre os estudantes, o trabalho com literatura na escola, oferecendo ao professor um suporte de formação continuada e acompanhamento às atividades realizadas a partir do projeto, pela Equipe Técnica da Secretaria de Educação.

Garantir o cumprimento da Política Municipal do Livro e de Incentivo à Cultura da Leitura, com a distribuição gratuita de livros de literatura e material de apoio pedagógico aos professores e estudantes;

Despertar o prazer pela leitura, promovendo-a, inicialmente, no ambiente escolar;

O desenvolvimento sociocultural do educando;

Estabelecer como foco a aprendizagem, apontando resultados concretos a atingir;

Melhorar os índices de educação aferidos por meio das avaliações externas, como Ideb, Prova Brasil, Provinha Brasil, ANA e a Avaliação Municipal.

Art. 3º. São objetivos do Programa Escada Lendo o Mundo:

Possibilitar aos professores e estudantes do Município, livros consumíveis de leitura e escrita, concebidos para surpreender e envolver o leitor com atividades lúdicas que propiciam a aquisição de competências nas áreas da leitura, da escrita e da criação artístico/literária.

Despertar o prazer da leitura e aguçar o potencial cognitivo e criativo do aluno, oferecendo um espaço adequado para o registro cotidiano de sua vida, em forma de diário, poesia, contos, histórias de ficção inspiradas livremente a partir de suas experiências;

Possibilitar a vivência de emoções, o exercício da fantasia e da imaginação;

Promover o desenvolvimento do vocabulário;

Acrescentar, como prioridade, ao cotidiano escolar a prática da leitura;

Exercitar a leitura como prática fundamental na formação do senso crítico e da cidadania;

Integrar a comunidade escolar mediante a multiplicidade de leituras;

Enriquecer o conteúdo interdisciplinar, visando o aprendizado global;

Possibilitar o acesso aos diversos tipos de leitura na escola, buscando efetivar enquanto processo a leitura;

Estimular produções orais, escritas e em outras linguagens;

Proporcionar ao indivíduo através da leitura, a oportunidade de alargamento dos horizontes pessoais e culturais.

Art. 4º. As obras selecionadas para o Programa Escada Lendo o Mundo foram analisadas levando em consideração a qualidade do texto, a adequação dos temas aos interesses do público-alvo, a representatividade das obras e os aspectos gráficos.

Art. 5º. O Programa Escada Lendo o Mundo será desenvolvido nas turmas de pré-escolar e ensino fundamental de todas as escolas do Município.

Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Estado de Pernambuco, em 31 de agosto de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal da Escada

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:CFA70E4F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE ERRATA DO PROCESSO N° 067/2018 TOMADA DE PREÇO N°013/2018

Na publicação no dia 05 de setembro de 2018 do Processo n° 067/2018 Tomada de Preço n°013/2018, onde se lê 26.09.2018. leia-se 27.09.2018

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:BC7FF61F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 – PL Nº 051/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM COMBUSTIVEL E MOTORISTA, PARA DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGAOS PARTICIPANTES DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA.
O **Município da Gameleira**, através da Pregoeira Oficial torna público que em face da rescisão contratual com a empresa **MARIA ELZA DA SILVA ALEIXO 82001286449,** inscrita no CNPJ sob o nº 27.240.947/0001-26, e em conformidade com o art. 24, IV e XI, da Lei nº 8.666/93, **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, sendo este a empresa **SEGUE EVENTOS E VIAGENS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob nº 02.113.768/0001-05 classificada em 3º lugar no item 6 do edital, para apresentação de documentos de habilitação plenamente válido, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação deste aviso, nos termos originalmente requeridos na licitação supracitada e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido, conforme art. 64, §2º da Lei nº 8.666/93. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja decidida pela revogação da licitação.

Gameleira/PE, 05 de setembro de 2018.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:E7A16417

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 002/2018. PREGÃO Nº 002/2018. CONTRATO Nº 025/2018.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** CONTRATADA: **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME,** Inscrita no CNPJ sob nº 12.130.507/0001-49. Valor Global: R$. 12.061,91 (doze mil, sessenta e um real e noventa e um centavos). Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do presente instrumento, com valor proporcional ao valor global licitado, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de registro de preços e valor global licitado em conformidade com o § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.250/02.

Gameleira/PE, 23 de fevereiro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÉLIA MARIA COÊLHO DA SILVA
Secretária de Assistência Social e Gestora do FMAS

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:59CB2C59

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 028/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018. CONTRATO Nº 073/2018.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o R**EGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E DE RECREAÇÃO A SER UTILIZADO NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA/PE.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. CONTRATADA: **R C DE ANDRADE LOCAÇÕES E COMERCIO - ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 29.187.611/0001-72. Valor Global R$: 21.911,30 (vinte e um mil, novecentos e onze reais e trinta centavos). Contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. Conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n. º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE, 12 de junho de 2018.

CÉLIA MARIA COÊLHO DA SILVA
Secretária de Desenvolvimento Social e Gestora do FMS
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:11273AB6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 029/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018. CONTRATO Nº 074/2018.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS OFICINAS DE CABELEIREIRO, MANICURE E PEDICURE A SER UTILIZADO NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA/PE.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** CONTRATADA: **R C DE ANDRADE LOCAÇÕES E COMERCIO - ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 29.187.611/0001-72. Valor Global R$: 16.553,85, (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. Conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n. º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE, 12 de junho de 2018.

CÉLIA MARIA COÊLHO DA SILVA
Secretária de Desenvolvimento Social e Gestora do FMS
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:7E01FE74

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 037/2018. PREGÃO Nº 027/2018. CONTRATO Nº 102/2018.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS A SEREM UTILIZADOS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA/PE.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** CONTRATADA: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 20.008.831/0001-17. Valor Global: R$. 4.730,00 (quatro mil, setecentos e trinta reais). Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do presente instrumento, com valor proporcional ao valor global licitado, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de registro de preços e valor global licitado em conformidade com o § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.250/02.

Gameleira/PE, 18 de julho de 2018.

Fundo Municipal de Assistência Social
CÉLIA MARIA COÊLHO DA SILVA
Secretária de Assistência Social e Gestora do FMAS

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:6DE29E60

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 037/2018. PREGÃO Nº 027/2018. CONTRATO Nº 103/2018.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS A SEREM UTILIZADOS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA/PE.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** CONTRATADA: **FERRUDD COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.036.083/0001-67. Valor Global: R$. 3.834,00,00 (três mil, oitocentos e trinta e quatro reais). Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do presente instrumento, com valor proporcional ao valor global licitado, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de registro de preços e valor global licitado em conformidade com o § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.250/02.

Gameleira/PE, 18 de julho de 2018.

Fundo Municipal de Assistência Social
CÉLIA MARIA COÊLHO DA SILVA
Secretária de Assistência Social e Gestora do FMAS

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:BC7B46E8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 037/2018. PREGÃO Nº 027/2018. CONTRATO Nº 104/2018.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS A SEREM UTILIZADOS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA/PE.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** CONTRATADA: **QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ nº 28.453.974/0001-40. Valor Global: R$. 11.204,00 (onze mil, duzentos e quatro reais). Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do presente instrumento, com valor proporcional ao valor global licitado, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de registro de preços e valor global licitado em conformidade com o § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.250/02.

Gameleira/PE, 18 de julho de 2018.

Fundo Municipal de Assistência Social
CÉLIA MARIA COÊLHO DA SILVA
Secretária de Assistência Social e Gestora do FMAS

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:22116404

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
PROCESSO Nº 002/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018. 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 019/2018. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** CONTRATADA: **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 12.130.507/0001-49, PRAZO: Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2018, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. Conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n. º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE, 14 de maio de 2018.

JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária de Saúde e Gestora do FMS
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF 11.334.929/0001-73

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:57902309

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
PROCESSO Nº 048/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017. 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 126/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 126/2017. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**. CONTRATADA: **J M DA SILVA – GRAFICA – ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 14.889.981/0001-84, PRAZO: Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2018, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. Conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n. º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE, 17 de abril de 2018.

JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária de Saúde e Gestora do FMS
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF 11.334.929/0001-73

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:560E0D8F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 002/2018. PREGÃO Nº 002/2018. CONTRATO Nº 028/2018.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA - PE**. CONTRATADA: **MATA NORTE ATACAREJO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.056.441/0001-97, Valor Global de R$: 44.258,21 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos). Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do presente instrumento, com valor proporcional ao valor global licitado, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de registro de preços e valor global licitado em conformidade com o art. 24, inciso V 57 da Lei nº 8.666/93 e pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE, 26 de fevereiro de 2018.

ANA MÁRCIA QUEIROZ GOMES
Secretária de Saúde e Gestora do FMS.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:9617730B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 027/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018. CONTRATO Nº 078/2018

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto para o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, MATERIAL DE INFORMÁTICA, MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULO DE PASSEIO DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA/PE (EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 11334.929000/1170-04).** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** CONTRATADA: **CBV – CIRURGICA BOA VISTA COM. LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 02.527.531/0001-62. Valor Global R$: 52.078,00 (cinquenta e dois mil e setenta e oito reais). Contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. Conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n. º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE, 16 de junho de 2018.

JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:A7EDC9F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 027/2018. PREGÃO Nº 018/2018. CONTRATO Nº 082/2018.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto para o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, MATERIAL DE INFORMÁTICA, MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULO DE PASSEIO DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA/PE (EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 11334.929000/1170-04).** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** CONTRATADA: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 20.008.831/0001-17. Valor Global: R$. 34.555,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais). Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do presente instrumento, com valor proporcional ao valor global licitado, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de registro de preços e valor global licitado em conformidade com o § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.250/02.

Gameleira/PE, 16 de junho de 2018.

JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:FF4A42A1

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA – PORTARIA GP Nº 671/2018

Em referência a Publicação da PORTARIA GP Nº 671/2018, publicada no dia 31/08/2018, o Gabinete da Prefeita informa:

Onde Se lê: "PORTARIA GP Nº 670/2018 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA GAMELEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**"**

Leia-se:"PORTARIA GP Nº 671/2018 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA GAMELEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Gameleira/PE, 05 de setembro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:A12A7CCF

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PROCESSO Nº 043/2017. DISPENSA Nº 016/2017. 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 084/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 084/2017. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**. CONTRATADA: **MARIA DE LOURDES FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 1.275.794 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 274.813.874-00, PRAZO: A prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de julho de 2018, encerrando-se em 31 de dezembro de 2018. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas que se regerá pela Lei n. º 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Gameleira/PE, 11 DE junho de 2018

Prefeitura Municipal da Gameleira-PE
Secretaria de Infraestrutura, Obras e Transportes
CNPJ/MF nº 11.343.902/0001-47
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:14AEF8F4

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 002/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018. CONTRATO Nº 021/2018.

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA**. CONTRATADA: **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 12.130.507/0001-49. Valor Global R$: 30.002,25 (trinta mil, dois reais e vinte e cinco centavos). Contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. Conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n. º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE, 16 de fevereiro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:CDDCB902

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PROCESSO Nº 048/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017.
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 125/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 125/2017. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DA GAMELEIRA.** CONTRATADA: **J M DA SILVA – GRAFICA – ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 14.889.981/0001-84, PRAZO: Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2018, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. Conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n. º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE, 26 de abril de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:6A7F55E6

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 036/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018. CONTRATO Nº 089/2018.

OBJETO: O presente **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO E BANHEIRO QUÍMICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FESTIVIDADE DE SÃO JOÃO NOS DIAS 23 E 24 DE JUNHO DE 2018, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA**. CONTRATADA: **STATUS SOM ENTRETENIMENTO LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 07.139.305/0001-28. Valor Global R$: 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais). Contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. Conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n. º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE, 16 de fevereiro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:A77BDCFC

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 092/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017 CONTRATO Nº 090/2018.

OBJETO: O presente **Registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição com entrega parcelada de material permanente diversos, destinado a rede municipal da Gameleira e demais órgãos participantes, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes deste edital e seus anexos.** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DA GAMELEIRA.** CONTRATADA: **FERRUDO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.036.083/0001-67. Valor Global R$: 12.810,00 (doze mil, oitocentos e dez reais). Contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. Conforme descrito no Edital e seus Anexos com base na Lei n. º 8.666/93, de 21 de junho de 1993

Gameleira/PE, 21 de junho de 2018.

Prefeitura Municipal da Gameleira/PE

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:7E78697F

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 096/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 CONTRATO Nº 094/2018.

OBJETO: O presente contrato é referente ao **Registro de preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição complementar com entrega parcelada de materiais elétricos, hidráulicos, construção e madeiramento para suprir as necessidades do município da Gameleira, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes deste edital e seus anexos.** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**. CONTRATADA: **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 19.355.594/0001-81. Valor Global R$: 17.627,10 (dezessete mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos). Contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. Conforme descrito no Edital e seus Anexos com base na Lei n. º 8.666/93, de 21 de junho de 1993

Gameleira/PE, 05 de julho de 2018.

Prefeitura Municipal da Gameleira/PE
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:3FB6E5F1

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 092/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017 CONTRATO Nº 106/2018.

OBJETO: O presente **Registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição com entrega parcelada de material permanente diversos, destinado a rede municipal da Gameleira e demais órgãos participantes, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes deste edital e seus anexos**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**. CONTRATADA: **COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.114.641/0001-44. Valor Global R$: 1.595,00 (Hum mil, quinhentos e noventa e cinco reais). Contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. Conforme descrito no Edital e seus Anexos com base na Lei n. º 8.666/93, de 21 de junho de 1993

Gameleira/PE, 23 de julho de 2018.

Prefeitura Municipal da Gameleira/PE

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:32C3D531

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2018

O MUNICÍPIO DE GAMELEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.343.902/0001-47, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sra. Verônica Maria de Oliveira Souza, brasileira, casada, do lar, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, no uso de suas atribuições legais, e o FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Travessa Luis Rodolfo, s/n, Centro, Gameleira - PE, CEP nº 55530-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.876.387/0001-07, representado neste ato pela Srª. Célia Maria Coelho da Silva, brasileira, viúva, Secretária de Assistência Social, portadora da Cédula de Identidade n° 4.817.241 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob n° 266.079.724-20, residente na Rua Prefeito João Monteiro, Nº 32 – Bairro Nossa Senhora da Penha, Gameleira/PE, CEP nº 55530-000, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 17/07/2018, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:
1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município da Gameleira, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
1.1 – Fornecedor – FERRUDO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.036.083/0001-67, estabelecida a Rua Leandro Barreto, nº 1.361 – Loja 04 – Bairro: de Jardim São Paulo – Recife – PE, neste ato representada por seu/sua representante legal, Sr./Srª. DIEGO DO NASCIMENTO PEREIRA, brasileiro, casado, comerciário, residente e domiciliado a Rua Padre Diogo Rodrigues, nº 509, Bairro: Recife – PE, Portador da carteira de identidade nº 7.968.067, expedida pela SDS/PE, CPF: 091.406.574-26.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
2	Prato 14" TWR	06	R$: 462,00	R$: 2.772,00
3	atabaque timba dvs 50x11 madeira em verniz	06	R$: 177,00	R$: 1.062,00
VALOR TOTAL				R$: 3.834,00
Valor Total registrado: R$: 3.834,00,00 (três mil, oitocentos e trinta e quatro reais).				

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o (s) fornecedor (es) registrado (s) será formalizado pelo Município da Gameleira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 027/2018.
2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial Nº 027/2018.

2.2 – O (s) fornecedor (es) registrado (s), dentro dos quantitativos estimados, fica (m) obrigado (s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município da Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.
4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município da Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município da Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município da Gameleira à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.
5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 – Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;6.4 – Tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Gameleira, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Gameleira, 18 de JULHO de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	***CÉLIA MARIA COÊLHO DA SILVA***
Prefeitura Municipal de Gameleira Prefeita	Secretária de Desenvolvimento Social e Gestora do FMS
Orgão Gerenciador	Fundo Municipal de Assistência Social
Ferrudo Comercial LTDA	P/ Contratante
CNPJ nº 03.036.083/0001-67	
DIEGO DO NASCIMENTO PEREIRA	
Representante Legal	
P/ Contratada	

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CPF:
RG:

_____
NOME:
CPF:
RG:

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:E9E94377

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO N.º 031/2018 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para o cofinanciamento do Governo Federal referente ao período de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em reunião ordinária em 05 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996,

CONSIDERANDO o artigo 4º da Portaria 118/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, que dispõe do lançamento das informações que compõem o Plano de Ação dos estados / municípios e o DF e sua avaliação pelo respectivo Conselho de Assistência Social deverão ocorrer eletronicamente, a cada exercício;

CONSIDERANDO que a SMAS apresentou ao Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social o Plano de Ação para o cofinanciamento do Governo Federal para o período de 2018;
RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade a aprovação do Plano de Ação para o cofinaciamento do Governo Federal referente ao exercício de 2018 – Sistema único de Assistência Social.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIZA MARQUES SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:95896154

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO N.º 030/2018 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Garanhuns, para o biênio de 2018-2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em reunião ordinária do dia 05 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar para compor a Presidência e a Vice-Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social, no biênio 2018-2020, com a data de vigência até 05 de setembro de 2018 os seguintes membros:

Sociedade Civil:
Mariza Marques Santos, na qualidade de **Presidente** do Conselho Municipal de Assistência Social, representante **da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB/subseccional de Garanhuns;**

Governamental:
Luiz Carlos Albuquerque Cavalcante, na qualidade de **Vice-Presidente** do Conselho Municipal de Assistência Social,

representante da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH**

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2613089E

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000247/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor da Sr.ª NOEMIA CORREIA GONÇALVES".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de Pensão por Morte, a **senhora NOEMIA CORREIA GONÇALVES (pensão vitalícia),** portadora do RG N° 2.072.250 SDS/PE, CPF N° 377.832.034-34, **viúva** do Ex-servidor Inativo **JOSÉ GONÇALVES NETO,** Matrícula N° 585, no cargo de Guarda Municipal, Nível PE-04, lotado na Secretaria de Administração, Portador do RG N° 1.933.756 SDS/PE, CPF N° 024.624.004-00, falecido em **08 de Agosto de 2018**, em conformidade com o Artigo n° 40, § 7°, inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com o Artigo 8°, Inciso I, Artigo 47°, Inciso I e Art. 48º Inciso I da Lei Municipal N° 3891/2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a contar de 08 de Agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 05 de Setembro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	***RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA***
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria n° 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B18AC31D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 2 º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 101/2017** – CPLC destinado à aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios não perecíveis, Suplemento Alimentar, Legumes/Hortaliças/Frutas, Carnes, Queijos, Ovos e Pães, Produtos de Higiene Pessoal, Material, Acessórios e Utensílios para limpeza), destinados ás Unidades, Programas, Ações e Serviços da Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI LTDA**, CNPJ sob o nº 06.536.960/0001-57**.** Prazo contratual: **60 (sessenta) dias**, contados a partir do dia **01 de Agosto de 2018,** ou até homologação de um novo processo licitatório.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:85D09664

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 099/2017** – CPLC destinado à aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios não perecíveis, Suplemento Alimentar, Legumes/Hortaliças/Frutas, Carnes, Queijos, Ovos e Pães, Produtos de Higiene Pessoal, Material, Acessórios e Utensílios para limpeza), destinados ás Unidades, Programas, Ações e Serviços da Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17**.** Prazo contratual: **60 (sessenta) dias**, contados a partir do dia **01 de Agosto de 2018,** ou até homologação de um novo processo licitatório.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EAA7FF52

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 097/2017** – CPLC destinado à aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios não perecíveis, Suplemento Alimentar, Legumes/Hortaliças/Frutas, Carnes, Queijos, Ovos e Pães, Produtos de Higiene Pessoal, Material, Acessórios e Utensílios para limpeza), destinados ás Unidades, Programas, Ações e Serviços da Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA: MULTI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – EPP.,** CNPJ sob o nº 05.893.571/0001-16**.** Prazo contratual: **60 (sessenta) dias**, contados a partir do dia **01 de Agosto de 2018,** ou até homologação de um novo processo licitatório.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1C7056A1

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA 005/2018 – PMG – PROCESSO LICITATÓRIO 040/2018

Contrato nº 167/2018-CPLC. Contratante**: MUNICIPIO DE GARANHUNS**. Contratada: **CPM CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 05.545.366/0001-60. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Implantação de pavimento em Paralelepípedo e drenagem em Vias Públicas no Município de Garanhuns/PE. **Valor Global: R$ 3.267.808,32(Três milhões duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oito reais e trinta e dois centavos). Prazo de Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco)** dias, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:739DC325

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N° 052/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2017
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 090/2017 – FMS**, cujo objeto destina-se à contratação de empresa que execute os serviços e o fornecimento parcelado de passagens aéreas, compreendendo a reserva, emissão e entrega de bilhetes e demais serviços correlatos, de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde de Garanhuns. **CONTRATADA: DISTAK AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP** - CNPJ nº 35.636.034/0001-51. **VIGÊNCIA: 21 de Agosto de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.**

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:45C79936

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

O Prefeito Municipal de Granito – PE, no uso de suas atribuições legais torna público o(s) contrato(s) a Inexigibilidade de licitação n° 005/2018 para a contratação de Artistas e de Empresas de Produções Artísticas, com contrato de exclusividade, com a finalidade de contratar ALAN VITOR, FORRÓ KAPRICHO E ERIKA DINIZ, para os FESTIVIDADES ALUSIVAS AS COMEMORAÇÕES DOS FESTEJOS DA 1ª CAVALGADA ZUCA CORDEIRO – VILA BELA VISTA NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2018 EM PRAÇA PÚBLICA, com fundamento no parecer da assessoria Jurídica do Município e no artigo 25, "caput", da Lei federal nº 8.666/93. Contrato nº 070/2018, ACIRLANDO PRODUÇÕES - ARCILANDO SIRIACO DA SILVA 82729638334, CNPJ: 29.455.969/0001-39 - Atração "**FORRO KAPRICHO**" dia 15/09/2018 no valor de R$ 2.750,00; Contrato nº 071/2018 ERIKA DINIZ E BANDA MOCIDADE FORROZEIRA inscrito no CNPJ 23.834.942/0001-70 - Atração "**ERIKA DINIZ E BANDA MOCIDADE FORROZEIRA**" dia 15/09/2018 no valor de R$ 6.000,00; e Contrato nº 072/2018 VINICIUS CAVALCANTE SILVA, Portador do RG 7883728-SDS-PE INSCRITO NO CPF: 104.625.404-99 - Atração "**ALAN VITOR**" dia 15/09/2018 no valor de R$ 840,00, com fundamento no parecer da jurídica do Município e no artigo 25, "caput", da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

Granito - PE 04 de Setembro de 2018.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:A94518E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018.

- Processo Licitatório nº **033/2018.**
- Modalidade: Tomada de Preços nº **010/2018.**

- Objeto Nat.: **Serviços de Engenharia.**

- Objeto Descri.: Contratação de empresa que execute os serviços de engenharia inseridos no **plano de trabalho, e no projeto básico e seus anexos,** para ***Construção de uma Praça no Povoado de Santa Rosa no Município de Iati,*** com recursos financeiros do **FEM 2** através da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

- O valor máximo global aceitável é de **R$: 204.553,71 (duzentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos).**

- Data e Local da Sessão para Recebimento e abertura das propostas de preços e dos documentos de habilitação: **às 09:00 (nove horas) horário de Brasília, do dia 21/09/2018.** Na Sala da CPL, no endereço Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro, CEP.: 55.345-000 – Iati-PE.

- Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta-feira, ou, ainda, através do site: **www.iati.pe.gov.br**.

Iati, 05 de setembro de 2018.

SANDREA LÍVIA SANTOS SILVA
Presidenta da CPL

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:56F4EFAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2018 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018.

- Objeto Nat.: **Serviços de Engenharia.**

- Objeto Descri.: Contratação de empresa que execute os serviços de engenharia inseridos no **plano de trabalho, e no projeto básico e seus anexos,** para ***Revitalização dos Canteiros Centrais da Av. Sete de Setembro e da Praça São Paulo na sede do Município de Iati,*** com recursos financeiros do **FEM 2** através da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

- O valor máximo global aceitável é de **R$: 140.234,82 (cento e quarenta mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos).**

- Data e Local da Sessão para Recebimento e abertura das propostas de preços e dos documentos de habilitação: **às 10:00 (dez horas) horário de Brasília, do dia 21/09/2018.** Na Sala da CPL, no endereço Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro, CEP.: 55.345-000 – Iati-PE.

- Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta-feira, ou, ainda, através do site: **www.iati.pe.gov.br**.

Iati, 05 de setembro de 2018.

SANDREA LÍVIA SANTOS SILVA
Presidenta da CPL

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:199C9BE4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2017. Alteração do Prazo e do Valor do contrato referente a prestação de serviços advocatícios especializados na área de administração municipal, objetivando o acompanhamento de pendências junto ao SIAFI/CAUC e CADIN, através de medidas administrativas e ações judiciais, bem como o patrocínio e acompanhamento de ações da municipalidade perante os tribunais superiores. Contratada: BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.877.816/0001-26. Valor Acrescido: R$ 60.000,00. Valor atual do Contrato: R$ 120.000,00. Prazo acrescido: 12 meses. Nova Vigência: 25.07.2018 a 25.07.2019.

Ibirajuba-PE, 20 de julho de 2018.

ADRIANA ALMEIDA PEREIRA
Pregoeira Oficial de Ibirajuba-PE

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:898E75D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 205/2018- DISPENSA EMERGENCIAL Nº 003/2018

A Secretária de Educação do Município de Igarassu-PE, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL I, e ainda Parecer Juridico, reconhece e ratifica a Dispensa de Licitação nº /2018, em favor da empresa **A DA SILVA PEREIRA EIRELI – EPP**, com proposta no valor global **R$ 687.808,56** (seiscentos e oitenta e sete mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e seis centavos), para prestar serviços de transporte escolar de alunos da rede Municipal de Ensino, fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei 8666/93.

Igarassu, 24 de agosto de 2.018.

ANDREIKA ASSEKER
Secretária de Educação

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:3E21F3F0

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PORTARIA – SGI Nº 014/2018.

RESOLVE:

Designar a servidora **Jakelinne Correia da Silva**, **Advogada, OAB/PE 33.743**, como Chefe do Setor de Contratos da Secretaria de Gestão Integrada do município de Igarassu, responsável pela elaboração dos contratos e Termos Aditivos elaborados pela referida secretaria. Durante o período de 03 de setembro á 02 de outubro do ano em curso.

Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se,
Publique-se.

Igarassu, 03 de setembro de 2018.

DARIO UCHIKAWA
Secretário de gestão Integrada

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:828FAF31

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 158/2018

A Secretária de Educação do município de Igarassu ADJUDICA e HOMOLOGA a Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 014/2018, **menor preço por item**, Processo Licitatório n° 158/2018, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DEVIDAMENTE REGULARIZADA PARA FORNECER JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU, NOS MOLDES DO PRECONIZADO NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, PANIFICAÇÃO PARA AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL**, em favor das empresas **HUGO RICARDO NASCIMENTO SILVA – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **07.928.776/0001-15**, vencedora do item 1 (livre concorrência), com o valor total de **R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)** e do item 2 (cota reservada), com o valor total de **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, com fundamento na Lei Federal n°. 10.520/02 e pela Lei Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações.

Igarassu, 02 de agosto de 2018

ANDREIKA ASSEKER
Secretária de Educação

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:433CC15D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 044/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00016/2018. Compra. Tipo menor preço. Aquisição parcelada de Material de Limpeza, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE. Valor: R$118.510,50.Data e Local da Sessão de Abertura: 24/09/2018 às 14:15h. Praça Antônio Rabelo, 002, Centro, Iguaracy - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.iguaracy.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38371156, no horário das 08:00 Às 12:00 horas e 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaoiguaracy2017@gmail.com.

Iguaracy, 05/09/2018.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:EB3E7AFE

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 045/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00017/2018. Serviço. Tipo menor preço. Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículo, com motorista e ajudante, para Serviços de Iluminação Pública, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura de Iguaracy. Valor: R$84.000,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 24/09/2018 às 15:15h. Praça Antônio Rabelo, 002, Centro, Iguaracy - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão

de abertura, www.iguaracy.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38371156, no horário das 08:00 Às 12:00 horas e 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaoiguaracy2017@gmail.com.

Iguaracy, 05/09/2018.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:1C268B2E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 001/2018 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

PORTARIA Nº 001/2018

A Secretária de Saúde em conjunto com a comissão do processo seletivo para Agentes de Combate a Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, em consonância com as atribuições decorrentes do item 15.12 do Edital 001/2016.

Considerando os termos da decisão proferida nos autos do mandado de segurança de nº 0001333-41.2016.8.17.0110, proferida pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Afogados da Ingazeira-PE, que concedeu a segurança pleiteada por Cilia Cristina Macena de Lima Godê, no sentido de anular o ato de desclassificação do certame, determinando que a Impetrante participasse da 2ª fase do processo seletivo para o cargo de agente comunitária de saúde;

Considerando que Cilia Cristina Macena de Lima Godê fez o curso de introdução para agente comunitário de saúde, com a observância da carga horária, conforme declaração emitida pela Gerência Regional de Saúde, cumprindo assim a segunda fase do certame, conforme item 8.2 e 8.3 do edital.

Considerando o princípio da publicidade previsto no artigo 37 da Carta Magna e item 11.0 do edital.

Resolvem:

Art. 1º - Determinar que seja publicado o resultado da seleção simplificada para o cargo de agente comunitário de saúde área 07, a fim de que conste como classificada a candidata Cília Cristina Macena de Lima Godê na primeira posição, abrindo-se prazo para impugnação de acordo com o edital, a partir da publicação da portaria.

Art. 2º Convocar a candidata Mercilânia Rafaela de Brito Alves para participar do curso de introdução ao cargo de agente comunitária de saúde, devendo comparecer a Secretaria de Administração do Município de Iguaracy entre os dias 05 de setembro a 10 de setembro, sob pena de exclusão do processo seletivo.

Art.3º - Determinar o envio da presente portaria para a Empresa CONSIS ConsultoriaAssessoria e Tecnologia da Informação LTDA, para que publique a presente portaria na plataforma do seu site, referente a seleção simplificada para agentes comunitários de saúde e combate a endemias do Município de Iguaracy;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iguaracy, 04 de setembro de 2018.

JOUDENYR CAVALCANTE BARBOSA DA SILVA
Secretária de Saúde de Iguaracy

_
MARCOS HENRIQUE DA SILVA JERÔNIMO
Membro da Comissão

ELENIR LOPES DE SIQUEIRA
Membro da Comissão

MARCELON LINO DA SILVA NETO
Membro da Comissão

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:02966FC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 376/2018 – GAB

PORTARIA Nº 376/2018– GAB

O Prefeito do Município de Iguaracy, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Iguaracy e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 012/2018.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base aritmética simples dos 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações de contribuições, em favor do servidor público efetivo o Sr. PAULO NOGUEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 087.981.925-15 e RG 11.759.289– SSP-SP, inscrito sob a matrícula nº 306, admitido em 09/08/1994, exerce o cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, lotado no Departamento de Arrecadação e Tributos, vinculado à Secretaria de Finanças, nos termos do Art. 40, § 1.°, III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

O reajuste dos proventos será feito em época própria e pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, não obedecendo ao instituto da paridade no cargo, nos termos do art.40, §8º da CRFB c/c art.41 da Lei Municipal nº 245/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

MAYARA SILVA DE ARAÚJO
Gerente de Previdência/FUNPREVI

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:7B50B7D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 375/2018– GAB

PORTARIA Nº 375/2018– GAB

O Prefeito do Município de Iguaracy, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Iguaracy e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 011/2018.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base aritmética simples dos 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações de

contribuições, em favor da servidora pública municipal a Sra. ROSÂNGELA MARIA SEVERO TORRES SIMÕES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 1.636.638 – SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 249.175.324-34, sob a matrícula nº 0139, admitida em 02/02/1993, exerce o cargo de Agente Administrativo, lotada na Biblioteca Pública de Jabitacá, vinculada à Secretaria de Educação desta municipalidade, nos termos do Art. 40, § 1°, III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

O reajuste dos proventos será feito em época própria e pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, não obedecendo ao instituto da paridade no cargo, nos termos do art.40, §8º da CRFB c/c art.41 da Lei Municipal nº 245/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Iguaracy/PE, 03 de setembro de 2018.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

MAYARA SILVA DE ARAÚJO
Gerente de Previdência/FUNPREVI

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:46EDB4F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003 FMAS/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005 – FMAS/2017.

Número do Contrato: 006/2017.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ sob Nº. 11.826.158/0001-31.
Contratado: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR ME, sito a rua Germano Magalhães, 176, pav. térreo - centro – Arcoverde/PE, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.889.878/0001-18.
Objeto: Fica alterada a **CLAUSULA SEGUNDA**, do Contrato nº 006/2017. Permanecem inalteradas as demais clausulas.
VIGENCIA: 13 de julho de 2018, cessando seus efeitos no dia 13 de setembro de 2018.
11500 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DA CIDADANIA
11594 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
081.2200142.035 Manutenção, coordenação e controle das atividades do Fundo
33903500 Serviços de Consultoria.

Data de assinatura: *11 de julho de 2018.*

VALTER GÓIS AMARAL
Secretário Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Natiely dos Santos Silva
Código Identificador:6E659BD7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025-2018

CONTRATO: 025/2018. **PROCESSO Nº** 028/2018. **INEXIGIBILIDADE Nº** 007/2018. CPL. **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO PARA OS FESTEJOS DA VI FESTA DO BODE DESTE MUNICÍPIO**. CONTRATADO: **LS ESTRETENIMENTO LTDA**, CNPJ **27.378.568/0001-05**. VALOR: R$ 55.000,00. **VIGÊNCIA**: 05.09.2018 a 08.09.2018.

Jataúba, 05/09/2018.

ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:2ABB1431

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026-2018

CONTRATO: 026/2018. **PROCESSO Nº** 028/2018. **INEXIGIBILIDADE Nº** 007/2018. CPL. **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO PARA OS FESTEJOS DA VI FESTA DO BODE DESTE MUNICÍPIO**. CONTRATADO: **MARCIA FELIPPE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** CNPJ **09.393.485/0001-03**. VALOR: R$ 100.000,00. **VIGÊNCIA**: 05.09.2018 a 08.09.2018.

Jataúba, 05/09/2018.

ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:214AFE20

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027-2018

CONTRATO: 027/2018. **PROCESSO Nº** 028/2018. **INEXIGIBILIDADE Nº** 007/2018. CPL. **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO PARA OS FESTEJOS DA VI FESTA DO BODE DESTE MUNICÍPIO**. CONTRATADO: **LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS E EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ **17.985.184/0001-99**, VALOR DE MERCADO: R$ 40.000,00. **VIGÊNCIA**: 05.09.2018 a 08.09.2018.

Jataúba, 05/09/2018.

ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:B6713044

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISPENSA 07/2018

Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e **Ratifico**, nos termos do *Artigo 24* da *Lei 8.666/93* e posteriores alterações, bem como do *Parecer Jurídico* emitido pelo *Secretario Jurídico Municipal*, incluso nos autos e de todo conteúdo constante no ***Processo Licitatório nº 023/2018***,***aDispensa de Licitação nº 007/2018,*** que tem por a finalidade da locação do imóvel, situado à Rua Sertânia, nº 17, nesta Cidade, pertencente ao Sr.

CICERO LUCAS DO NASCIMENTO, destinado a sediar a Casa dos Conselhos, atendendo assim as necessidades da Secretaria de Assistência Social, por 12(doze) meses, pelo valor global de**R$ 6.000,00 (seis mil reais),**

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:9625C093

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISPENSA 08/2018

Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e **Ratifico**, nos termos do *Artigo 24* da *Lei 8.666/93* e posteriores alterações, bem como do *Parecer Jurídico* emitido pelo *Secretario Jurídico Municipal*, incluso nos autos e de todo conteúdo constante no ***Processo Licitatório nº 030/2018***, a ***Dispensa de Licitação nº 008/2018,*** que tem por a Contratação de empresa especializada em serviços de desenvolvimento de programas para auxiliar em todas as fases da contratação publica em diversos atos fundamentais da licitação, por 12 (doze) meses, pelo valor global de **R$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)**.

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:61F90C85

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato de Obra Pública nº 019/2018. Processo Licitatório N: 054/2017; Tomada de Preço Nº 011/2017. Acréscimo de Valor ao contrato, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal de Lajes no município de João Alfredo/PE, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações do Projeto Básico Anexo VI do Edital. Contratado: LETTAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 09.084.085/0001-08. Valor Acrescido R$ 67,86 (sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos)

João Alfredo 13/08/2018.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:8A19A5A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CERTAME DESERTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018 - PL Nº 081/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS URBANO E MICRO-ÔNIBUS RURAL DE TRANSPORTE SANITÁRIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO. A Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco/PE no uso de suas atribuições legais e por meio de sua comissão permanente de licitação, torna público que o certame em epígrafe com data de abertura em 03/09/2018 deflagrou-se DESERTO.

Joaquim Nabuco, 05 de Setembro de 2018

ANA PAULA DE ARAÚJO MENEZES
Pregoeira

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:A51FE01C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTAME FRACASSADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018 - PL Nº 080/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, NAS ESPECIALIDADES DE CITOLOGIA ONCÓTICA E PESQUISA DE BAAR, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE (PSFs) DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO – PE. O Fundo Municipal de Saúde de Joaquim Nabuco/PE no uso de suas atribuições legais e por meio de sua comissão permanente de licitação, torna público que o certame em epígrafe com data de abertura em 29/08/2018 deflagrou-se FRACASSADO.

Joaquim Nabuco, 05 de Setembro de 2018

ANA PAULA DE ARAÚJO MENEZES
Pregoeira

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:8A701FAB

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2018
PREGÃO PRESENCIAL -Nº 41/2018

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 31 de Agosto de 2018, homologo resultado do Processo Licitatório nº 083/2018 – Pregão Presencial - nº 41/2018, para contratação de empresa especializada em estrutura e organização de festa no município de Joaquim Nabuco – PE. Proposta Vencedora Empresa: JADEMAR EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 13.259.716/0001-50 vencedora neste certame com o valor de R$ 109.900,00 (Cento e Nove Mil e Novecentos Reais)

Joaquim Nabuco, 05 de Setembro de 2018.

EDINALVA SANTANA QUEIROZ DE LIMA
Secretária de Cultura

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:B0E64EE2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
O PROCESSO LICITATÓRIO N° 17/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório n° 17/2018, Pregão Presencial nº 04/2018, cujo objeto é a contratação de Instituição financeira para par ter exclusividade no processamento e pagamento da Folha dos Servidores Ativos, Inativos, Pensionistas, Concursados, Comissionados, Contratos Temporários e Estagiários da Administração Direta e Indireta, como também Arrecadações de Impostos Tributários do Município de Jucati – PE. Valor mínimo á ser ofertado R$ 146.340,00 (cento e quarenta e seis mil trezentos e quarenta reais). Recebimento dos envelopes dia 20/09/2018 às 09:30h. O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 13h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 – Centro - Jucati – PE, ou na página

da prefeitura, www.jucati.pe.gov.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 05 de setembro de 2018.

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:D59ABE25

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 04/2018

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público que vai realizar Chamamento Público n° 04/2018, cujo objeto é o Credenciamento de Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas com vistas à prestação de serviços para shows musicais com bandas de médio e pequeno porte para os dias 21 e 22 de setembro, como também shows musical religioso, ou seja, banda religiosa para se apresentar no dia 20 de setembro, ambas em comemoração as Festividades da Padroeira Nossa Senhora das Neves – Vila Neves deste Município. O credenciamento será a partir desta publicação, nos horários das 08:00h, às 13:00h. O Edital está à disposição dos interessados das 08:00h, às 13:00h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 175 – Centro - Jucati – PE, como também na página da prefeitura, www.jucati.pe.gov.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103,

Jucati, 05 de setembro de 2018.

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:8A7A66FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2018- PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2018 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP INCLUSIVE MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga, informa aos interessados a alteração do edital e a nova data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação referente ao Registro de preço para aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis, não-perecíveis e semi-perecíveis, para complementar a composição da merenda escolar destinada aos alunos matriculados na Rede Municipal de ensino e atender aos Fundos Municipal de Saúde e Assistência Social de Lagoa de Itaenga – PE, no qual o **Valor Global estimado passou a ser de:R$ 89.044,40 (oitenta e nove mil e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)** Local e Data da Sessão de Abertura será na sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizada a Rua 21 De Abril, 01 - Centro - Lagoa De Itaenga - PE, no **20 de setembro de 2018 às 09:00 horas**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: cpl@Itaenga.pe.gov.br no horário de 8:00hs ás 13:00hs, de segunda a Sexta-Feira.

Lagoa de Itaenga, 05 de setembro de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Breno Rodrigues Lima
Código Identificador:5FF847BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 027/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público aos interessados, a ratificação da licitação na modalidade: **Processo Licitatório Nº 027/2018 Inexigibilidade Nº 009/2018. Objeto:** Contratação das atrações artísticas Banda ANJO DO FORRO e a BANDA LUAN DOUGLAS E VILÕES DO FORRÓ para se apresentarem no dia 22 de setembro de 2018 na festividade da 28º Corrida de Jericos: ANJO DO FORRO e a BANDA LUAN DOUGLAS E VILÕES DO FORRÓ, empresa JR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ: 11.553.082/0001-18, localizada na Rua General Cândido Borges Castelo Branco nº 133, Iputinga, Recife -PE. **VALOR:** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Contrato N°:** 043/2018. Vigência de 04/09//2018 a 31/12/2018.

Lagoa de Itaenga/PE, 05 de setembro de 2018

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Breno Rodrigues Lima
Código Identificador:A9A4D224

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 060/2018

Declara situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência no Município de Lagoa Grande, em razão de crise hídrica na Bacia do Rio São Francisco, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei Federal nº 4.320, de 1964 e legislação pertinente, e

CONSIDERANDO as informações relatadas na Comunicação interna oriunda da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento do Interior do Município de Lagoa Grande/PE, devidamente acompanhado dos Formulários de informações de desastres – FIDE e da Declaração Municipal de Atuação Emergencial – DMATE, em 04 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO os baixos índices pluviométricos até a presente data;

CONSIDERANDO as elevadas perdas agrícolas registradas, ocasionadas, principalmente, pela escassez de chuvas durante o período de plantio;

CONSIDERANDO as poucas chuvas caídas nesse período e mal distribuídas, ainda não sendo suficientes para garantir o ciclo produtivo agrícola;

CONSIDERANDO a escassez de água tanto para o consumo humano quanto para o consumo animal em toda zona rural do município;

CONSIDERANDO que persiste a estiagem por longo período, já confirmada pelo Decreto Estadual e por meio de portaria do Ministério da Integração Nacional;

CONSIDERANDO que açudes e reservatórios encontram-se com sua capacidade muito abaixo da média, causando preocupações, podendo se agravar, caso persista essa estiagem;

CONSIDERANDO a grande importância dos setores agrícolas e pecuário, principais afetados, para a economia do município;

CONSIDERANDO finalmente a real precariedade financeira do município, em dispor de recursos para prestar auxílio às famílias carentes e prejudicadas;

CONSIDERANDO finalmente, que o povo clama e é dever da Administração municipal tomar medidas prementes para amenizar possíveis impactos pela falta de água;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, no Município de Lagoa Grande;

Parágrafo Único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme anexos deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes de ações preventivas deste decreto decorrerão da Dotação Orçamentária de reserva de contingência, autorizando-se o desencadeamento de ações emergenciais de respostas aos desastres, até o restabelecimento da normalidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogável por igual período.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 04 DE SETEMBRO DE 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito do Município

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:6D285061

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2017 – SEDUC

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO MORENO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos dos Artigos 157, 158, 159, 160 e 161 todos da Lei nº 023, de 21 de maio de 1993, que disciplina o Regime Jurídico Único e dá outras providências:

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para instaurar Processo Administrativo na modalidade de Sindicância, com fulcro no artigo 157 da Lei Municipal nº 023/93.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para designar servidores com a finalidade de instaurar Processo Administrativo na modalidade de Sindicância.

Art.1º - Designar os servidores: I-EZECLIANES FREITAS DA SILVA BARROS, matrícula funcional nº 26.764; II- JANAÍNA GOMES DE SOUSA, matrícula funcional nº 27.990; III- HUMBERTA LUCENA DE ALENCASTRO, matrícula funcional nº 32.722; IV- MÁRCIO RAPHAEL SANTOS LAMOIA, matrícula funcional nº033.987, como SUPLENTE servidora CELMA PEREIRA DA SILVA, matricula funcional n°25.827 para, sob a presidência do primeiro, Aprovar as Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no Âmbito do Município do Moreno-PE, mediante autorização expressa do Secretário Municipal de Educação;

Art. 2º - Autorizar, quando necessária, a utilização de suporte institucional.

Moreno-PE, 18 de dezembro de 2017.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
Secretário Municipal de Educação do Município do Moreno

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:828F2C1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2018 – SEDUC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos dos Artigos 157, 158, 159, 160 e 161 todos da Lei nº 023, de 21 de maio de 1993, que disciplina o Regime Jurídico Único e dá outras providências:

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para instaurar Processo Administrativo na modalidade de Sindicância, com fulcro no artigo 157 da Lei Municipal nº 023/93.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para designar servidores com a finalidade de instaurar Processo Administrativo na modalidade de Sindicância.

CONSIDERANDO a denúncia constante na CI n° 692-A/2018, para apurar os fatos relacionados a CI. Citado.

CONSIDERANDO que conforme Artigos 157 todos da Lei nº 023, de 21 de maio de 1993, que disciplina o Regime Jurídico Único, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a apuração imediata mediante processo administrativo, assegurando ampla defesa ao servidor;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para instaurar Processo Administrativo na modalidade de Sindicância

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo de Sindicância para apurar supostas irregularidades funcionais em face dos servidores: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE LIMA, matricula nº 27.464 (Diretora) e JOSELY MARIA CARNEIRO DA SILVA, matricula nº 26.345, (Vice Diretora).

II - Designar os servidores: I-EZECLIANES FREITAS DA SILVA BARROS, matrícula funcional nº 26.764; II- JANAÍNA GOMES DE SOUSA, matrícula funcional nº 27.990; III- HUMBERTA LUCENA DE ALENCASTRO, matrícula funcional nº 32.722; IV- MÁRCIO RAPHAEL SANTOS LAMOIA, matrícula funcional nº033.987, como SUPLENTE servidora CELMA PEREIRA DA SILVA, matricula funcional n°25.827 para sob a Presidência do primeiro, integrar a Comissão Sindicante destinada a apurar o caso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante autorização expressa doSECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO MORENO.

III – Autorizar, quando necessária, a utilização de suporte institucional.

Moreno, 03 de setembro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
Secretário Municipal de Educação do Município do Moreno

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:84F5E929

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO - 009/2018 PREGÃO PRESENCIAL - 007/2018.

Processo Licitatório Nº 009/2018. CPL. Pregão 007/2018 . Compras. Homologação do Pregão 007/2018 para contratação de empresa para o fornecimento eventual e futuro de gêneros alimentícios, destinados ao preparo das refeições dos pacientes do CAPS e da equipe médica do SAMU. **Empresa 01** itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira. Empresa 01 ACE Comércio de Alimentos Eireli – ME. CNPJ nº. 26.598.096/0001-25, pelo valor global de R$ 55.255,00 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).

Nazaré da Mata, 05 de Setembro de 2018.

VERA LÚCIA DA SILVA.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:177A57B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO - Nº 016/2018.

CONTRATO Nº 016/2018. Processo licitatório 004/2018. CPL. Objeto: Contratação Serviços de Engenharia para a execução de serviços de Construção de 04 (quatro) academias da saúde, neste Município. Contratada**:** empresa Vasconcelos & Magalhães Empreendimentos Ltda – Epp – inscrita sob o n° CNPJ: 04.393.361/0001-04. **Lote 01:** Academia De Saúde – Loteamento Cinco Corações. Valor: R$ 88.919,72. **Lote 02:** Academia De Saúde – Estação. Valor: R$ 89.667,51. **Lote 03:** Academia De Saúde – Loteamento Laurindo Teobaldo. Valor: R$ 96.844,38. **Lote 04:** Academia De Saúde – Loteamento Paraíso. Valor: R$ 108.427,37. Valor Global: 383.858,98 (Trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais, noventa e oito centavos). Vigência: O prazo para execução do objeto deste Contrato será de 05 (cinco) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço – O.S. a ser emitida pela CONTRATANTE, através da Gerência de Obras e Manutenção. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

Nazaré da Mata, 05 de Setembro 2018.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:15CAA3C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 282/2018
Adesão nº 013/2018

A **Prefeitura Municipal de Olinda/PE**, através da **SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO/SEFAD**, torna público que aderiu a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 252/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 oriunda da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA/SEEJ,** em que foram registrados os preços da **EMPRESA WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n0 022.265.371/0001-38, com endereço na Avenida Vinte e Sete de Setembro, n0 490, Saramandaia, Igarassu/PE – CEP 53.260-615, email: wemcomercio.me@gmail.com, fones: 3545-7911 – 9806-1930**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO, COM POSSIBILIDADE DE AQUISIÇÃO FUTURA, ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, MANTIDAS E VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE DE OLINDA/PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** nos quantitativos descritos no Termo de Anuência, no valor de **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).**

Olinda, 05 de setembro de 2018.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária Fazenda e Administração

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:55724C15

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 087/2018

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 6º da Lei Municipal No 6.032/2017, de 28 de dezembro de 2017, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesa operacional do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2018, em favor da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – ADM. DIRETA**, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

23	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**	
23.001	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – ADM. DIRETA**	
24.131.1050.2.011	**Desenvolvimento da Política Municipal de Publicidade Institucional**	
3.3.90.39-101-5157	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
TOTAL		**50.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

21	**SECRETARIA DE OBRAS**	
21.001	**SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA**	
04.122.7051.8.013	**Desenvolvimento das Atividades Técnico - Administrativas da Secretaria de Obras**	
3.3.90.30-101-2718	Material de Consumo	50.000,00
TOTAL		**50.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 31 de agosto de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:7B6E3F2F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 088/2018

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 6º da Lei Municipal No 6.032/2017, de 28 de dezembro de 2017, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesa operacional do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2018, em favor da **SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA – ADM. DIRETA**, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 162.410,00** (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e dez reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

31	**SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA**	
31.001	**SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA – ADM. DIRETA**	
04.122.7040.8.026	**Desenvolvimento das Atividades Técnico - Administrativas da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia**	
3.3.90.33-101-6234	Passagens e Despesas com Locomoção	43.750,00
3.3.90.39-101-6245	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.660,00
23.691.1028.4.135	**Desenvolvimento das Ações da Agência de Desenvolvimento Municipal de Olinda**	
3.3.90.39-101-6347	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
23.695.3040.4.007	**Plano Municipal de Divulgação do Turismo Sustentável**	
3.3.90.39-101-6383	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00
TOTAL		**162.410,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

21	**SECRETARIA DE OBRAS**	
21.001	**SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA**	
04.331.7051.0.013	**Garantia da Concessão de Vale Transporte dos Servidores da Secretaria de Obras**	
3.3.90.92-101-2859	Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00
15.451.3051.3.015	**Plano Municipal de Construção, Ampliação e Requalificação de Equipamentos e Prédios Públicos**	
4.4.90.92-101-2886	Despesas de Exercícios Anteriores	27.410,00
15.451.3057.4.046	**Desenvolvimento das Atividades Vinculadas à Defesa Civil**	
3.3.90.30-101-6467	Material de Consumo	50.000,00
24	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
24.001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**	
15.451.3052.4.085	**Gestão do Núcleo de Produção**	
3.3.90.30-101-5417	Material de Consumo	60.000,00
TOTAL		**162.410,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 31 de agosto de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:B5C4BB0F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 089/2018

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 6º da Lei Municipal No 6.032/2017, de 28 de dezembro de 2017, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesa operacional do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2018, em favor do **SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 55.460,00** (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**	
13.122.7041.8.007	**Desenvolvimento das Atividades Técnico - Administrativas da Secretaria do Patrimônio e Cultura**	
3.3.90.46-101-2282	Auxílio Alimentação	55.460,00
TOTAL		**55.460,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes de anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

31	**SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA**	
31.001	**SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA – ADM. DIRETA**	
04.122.7040.8.026	**Desenvolvimento das Atividades Técnico - Administrativas da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia**	
3.1.90.11-101-6203	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.3.90.46-101-6271	Auxílio-Alimentação	5.460,00
TOTAL		**55.460,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 03 de setembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:EE03886E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 090/2018

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8º da Lei Municipal No 6.032/2017, de 28 de dezembro de 2017, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesa operacional do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2018, em favor do **SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**	
04.122.7024.0.036	**Obrigações Patronais e seus Encargos**	
3.1.91.13-101-6667	Obrigações Patronais	150.000,00
TOTAL		**150.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**	
04.122.7020.8.025	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas Secretaria da Fazenda e da Administração**	
3.3.90.49-101-263	Auxílio-Transporte	150.000,00
TOTAL		**150.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 03 de setembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:D7E58C61

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - INEXIGIBILIDADE
Nº47/2015 – PL Nº100/2015 - PMO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº162/2015.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº162/2015**,** RELATIVO À CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇO PARA REGISTRO DE INADIMPLENTES NO CADASTRO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO (SPC) E INFORMAÇÃO PARA CRÉDITO, BEM AINDA DE SERVIÇO DE CONCILIAÇÃO E COBRANÇA ADMINISTRATIVA DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS, VIABILIZANDO INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE.
CNPJ: 10.404.184/0001-09

CONTRATADA: CDL RECIFE SERVIÇOS AOS ASSOCIADOS.
CNPJ: 22.317.405/0001-90

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Olinda, 28 de agosto de 2018.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração.

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:0D75B830

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso que celebram entre si o Município de Olinda, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente Urbano e Natural e a empresa AGR AMBIENTAL OLINDA LTDA-ME visando ao atendimento dos termos estabelecidos na Resolução do CDU Nº04/2016 que dispõe sobre as medidas mitigadoras para o empreendimento de impacto correspondente a uma usina de reciclagem de resíduos sólidos da construção civil situada na Av. Batalha do Tuiuti, s/n, no bairro de Aguazinha, neste Município,

O **MUNICÍPIO DE OLINDA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua de São Bento, 123, no bairro de Varadouro em Olinda, inscrita no CNPJ sob o n° 10.404.184/0001-09, neste ato representado pelo Secretário de Meio Ambiente Urbano e Natural da Prefeitura Municipal de Olinda, **Sr. André Antony Domingos Botelho,** brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o n°028.261.764-71, portador da cédula de identidade n° 5.406.367 SSP-PE, aqui denominado simplesmente MUNICÍPIO, e do outro lado a empresa **AGR AMBIENTAL OLINDA LTDA-ME**, com sede à Rua São Francisco, nº 195, Carmo, Olinda-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 15.510.525/0001-44, neste ato representada pela **Sra. Maria do Rosário Gomes Ferreira**, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF/MF sob o n° 172.054.924-91, portadora da cédula de identidade nº 1.520.841-SSP/PE, residente e domiciliada à Rua Padre Landim, n° 292, apto. 1004, Bloco A, Madalena, Recife-PE, doravante denominada simplesmente EMPRESA, e,

Considerando a solicitação da EMPRESA para legalização de uma usina de reciclagem de resíduos sólidos para construção civil, enquadrada como empreendimento de impacto segundo os artigos 73, 74 e 75 da LUOPAS e assim sendo, dependendo de parecer favorável do Conselho de Desenvolvimento Urbano para sua aprovação, segundo o Art. 73 da referida lei,

Considerando que para empreendimentos de impacto é exigida a apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança- EIV e sua aprovação pelo Poder Executivo, conforme o previsto no Art. 76 da LUOPAS, sendo necessário o cumprimento do previsto na Lei N° 5953/2015 que regulamentou o Estudo de Impacto de Vizinhança, o Relatório de Impacto de Vizinhança e a Audiência Pública sobre Impacto de Vizinhança no Município de Olinda,

Considerando que o EIV sobre o empreendimento foi devidamente elaborado e apresentado ao Conselho de Desenvolvimento Urbano-CDU em sua 2ª Reunião Ordinária de 2016, ocorrida em 19 de dezembro de 2016, ocasião em que o referido Conselho aprovou a instalação da usina mediante o cumprimento de medidas mitigadoras, decisão essa formalizada por meio da sua Resolução N° 004/2016, de 21/12/2016 e homologada pelo Prefeito do Município em 29/12/2016,

Considerando que posteriormente, em 02 de agosto de 2017, em atendimento ao previsto no Art. 24 da Lei N° 5953/2015 que regulamentou o Estudo de Impacto de Vizinhança- EIV, foi realizada Audiência Pública para apresentação do referido documento elaborado para o empreendimento em questão, no Auditório do Palácio dos Governadores, sede do Governo Municipal, não tendo sido propostas quaisquer novas medidas de mitigação pela público presente, além das já determinadas pelo Conselho de Desenvolvimento Urbano, exceto a recomendação referente à realização de teste para aferir vibração provocada pelos equipamentos utilizados nas atividades desenvolvidas no empreendimento,

Considerando que, por fim, de acordo com Art. 1º da Resolução do CDU N° 004/2016 e Art. 26 da Lei N° 5953/2015, deverão ser formalizadas as medidas mitigadoras a serem executadas pelo empreendedor, às suas custas, por meio de Termo de Compromisso a ser firmado entre este e o MUNICÍPIO,

Resolvem, as partes, pactuar o presente TERMO DE COMPROMISSO, sujeitando-se, os partícipes, aos dispositivos legais aplicáveis à espécie, consoante as cláusulas e condições adiante estipuladas:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. - Constitui objeto do presente TERMO DE COMPROMISSO a formalização das medidas mitigadoras e cumprimento das demais exigências indicadas na Resolução do CDU N° 004/2016, em atendimento ao decidido pelo Conselho de Desenvolvimento Urbano, além da medida recomendada em Audiência Pública sobre o empreendimento, que deverão ser executadas pela EMPRESA às suas

custas, como condicionante para o funcionamento da **Usina de Reciclagem de Resíduos Sólidos da Construção Civil** situada na Av. Batalha do Tuiuti, s/n, no bairro de Aguazinha, neste Município.

CLAÚSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

- A EMPRESA se obriga a realizar, às suas custas, as obras e ações abaixo relacionadas, referentes às medidas mitigadoras acordadas junto ao CDU – Conselho de Desenvolvimento Urbano, conforme o disposto na Resolução N° 004/2016 desse Conselho:

Uso de equipamentos de proteção individual (EPI) pelos trabalhadores;
Uso de medidas silenciadoras nos motores dos maquinários da obra;
Não realizar movimentação de terra em períodos de chuva intensa;
Cobrir veículos que transportam cargas que possam desprender material particulado;
Umidificar o terreno durante a movimentação de terra e grande fluxo de automóveis;
Promover a destinação correta dos resíduos gerados durante as atividades de instalação do empreendimento (Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil – PGRCC);
Evitar desperdício de água e energia, por meio do seu uso racional durante a operação (Plano de Educação Ambiental voltado aos trabalhadores);
Evitar desperdício de água e energia, por meio do seu uso racional durante o funcionamento do empreendimento (Campanha Educativa voltada aos funcionários e usuários da Usina);
Promover a destinação correta dos resíduos sólidos e efluentes sanitários gerados durante as atividades de operação do empreendimento;
Execução do projeto paisagístico, incluindo planta com indicação do indivíduo arbóreo a ser erradicado e os indivíduos a serem plantados no terreno;
Taludamento das barreiras;
Construção do sistema de drenagem;
Delimitação do empreendimento;
Realização do PGRS;
Sistema de controle de ruídos;
Sistema de controle de material particulado;
Implantação de cinturão verde;
Pavimentação com a implantação de sistema de drenagem da Rua Maria Juracy, trecho compreendido entre a Av. Senador Nilo Coelho (II Perimetral) e entrada do empreendimento, com implantação de sinalização viária.
- Deverá ser elaborado o projeto executivo referente à medida mitigadora 2.1.10, acompanhado do devido registro de responsabilidade técnica do profissional responsável pelo mesmo, para apreciação e aprovação da Comissão Especial de Análise de Projetos- CEAP, a qual caberá fazer exigências que julgar necessárias;

- Deverá ser elaborado o projeto executivo referente à medida mitigadora 2.1.18 com especificações e detalhes construtivos, acompanhados com as devidas anotações de responsabilidade técnica (ART's) dos profissionais competentes, que deverão ser submetidos à apreciação e aprovação da Secretaria de Transportes e Trânsito e demais setores técnicos competentes da PMO, devendo ainda ser apreciado pela Comissão Especial de Análise de Projetos - CEAP, como forma de garantir a qualidade dos mesmos, o atendimento aos requisitos técnicos legais e a compatibilização com os projetos e intervenções urbanísticas de iniciativa do Poder Público com os quais tenha interface;

- A EMPRESA deverá apresentar Cronograma de Execução da obra referente à medida de mitigação 2.1.18 supracitada, solicitando autorização do seu início à Secretaria de Transportes e Trânsito, devendo as intervenções realizadas, uma vez executadas, ficarem automaticamente incorporadas ao patrimônio público municipal;

- Deverá ser realizado teste de aferição de vibração provocada pelos equipamentos a ser utilizados na usina, bem como apresentado o laudo técnico correspondente assinado por profissional competente, documento a ser apreciado e aprovado pela Comissão Especial de Análise de Projetos- CEAP que, mediante resultados apresentados, poderá fazer as exigências que julgar necessárias;

- A EMPRESA deverá cumprir as exigências legais feitas pelos órgãos públicos da esfera estadual e federal, apresentando à PMO os licenciamentos cabíveis e suas respectivas renovações;

- A EMPRESA assume o compromisso de, prioritariamente, utilizar mão-de-obra local para quaisquer obras a serem realizadas para o empreendimento, bem como empregar moradores residentes na vizinhança quando o mesmo estiver em operação;

- A EMPRESA assume o compromisso de determinar rota de acesso específico ao empreendimento aos motoristas de caminhões a serviço da usina, a fim de evitar manobras que impactem o trânsito na área de intersecção da II Perimetral com a Rua Maria Juracy, além de se verificar a viabilidade de acesso ao empreendimento por meio do terreno do antigo Aterro Sanitário de Aguazinha,

– A EMPRESA deverá apresentar outros projetos e documentos não especificados neste TERMO DE COMPROMISSO que sejam eventualmente solicitados pela CEAP e/ou outros setores técnicos do MUNICÍPIO, necessários para o cumprimento adequado das medidas mitigadoras estabelecidas.

CLAÚSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

3.1 - O MUNICÍPIO se obriga a realizar as seguintes ações como forma de garantir o atendimento às medidas mitigadoras assumidas pela EMPRESA perante o CDU e sociedade civil:

3.1.1 - Orientar e indicar as exigências cabíveis na elaboração dos projetos executivos necessários à implementação das medidas mitigadoras acordadas, orientando a elaboração dos mesmos e dirimindo eventuais dúvidas, fornecendo, ainda, as informações sobre eventuais obras urbanísticas de iniciativa do Poder Público que tenha interface com a área do empreendimento e os documentos que sejam necessários para tal;

3.1.2 - Emitir os documentos referentes à aprovação dos projetos desenvolvidos pela EMPRESA e à execução das obras decorrentes, quando cabível, com a maior celeridade possível;

3.1.3 - Fiscalizar a execução das obras conforme projetos aprovados junto aos setores técnicos da PMO, emitindo ao final das mesmas os respectivos Certificados de Conclusão de Obra e/ou outros documentos pertinentes;

3.1.4 - Executar quaisquer obras e serviços necessários à viabilização da execução das obras assumidas pela Empresa, não acordadas neste documento, bem como tomar as medidas necessárias para permitir a instalação e funcionamento dos canteiros de obras, tais como sinalização, desvio de trânsito, etc.

CLAÚSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Os projetos e obras assumidos pela EMPRESA como medidas mitigadoras deverão estar em consonância com o autorizado pelos setores técnicos do Município, devendo qualquer alteração dos mesmos, em função da necessidade de compatibilização dos projetos com a situação encontrada *in locu*, ser previamente aprovada pela CEAP e, no que couber, pelos setores competentes da PMO.

4.2 - O Cronograma de Execução de Obras poderá ser alterado, mediante apresentação de justificativa a ser analisada pela CEAP e concordância desta, a quem caberá autorizar a modificação dos prazos.

4.3 - As obras e ações decorrentes das medidas mitigadoras assumidas pela EMPRESA deverão ser acompanhadas pelos setores técnicos competentes da Prefeitura Municipal de Olinda- PMO, que deverá fiscalizar o cumprimento das mesmas, devendo o MUNICÍPIO, ao final destas, emitir documento atestando o cumprimento do presente

Termo de Compromisso, num prazo de 15 dias após a solicitação pela EMPRESA de realização de vistoria pelos setores técnicos competentes, passando a ser do MUNICÍPIO a responsabilidade pela manutenção e conservação das obras executadas e equipamentos implantados.

4.4 - O Alvará de Localização e Funcionamento do empreendimento só poderá ser concedido após a constatação do cumprimento das medidas mitigadoras e exigências legais indicadas na cláusula segunda deste documento.

4.5 – Este documento deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, conforme o estabelecido no Art. 26 Lei N° 5953/2015.

CLAÚSULA QUINTA – DO FORO

5.1 - As partes elegem a Comarca de Olinda (PE), no Estado de Pernambuco, como a única competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes do presente TERMO DE COMPROMISSO e atos supervenientes, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, em 04(quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Olinda (PE), em 21 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ ANTONY DOMINGOS BOTELHO
Secretário de Meio Ambiente Urbano e Natural

MARIA DO ROSÁRIO GOMES FERREIRA
AGR Ambiental Olinda LTDA-ME

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CPF/MF nº:

_____
NOME:
CPF/MF nº:

Publicado por:
Pollyana do Nascimento Lima
Código Identificador:17794944

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 099/2017

A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.2001, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-SEFAD.

RESOLVE:

Art.1º **ATRIBUIR, Função Técnica Gratificada I - (FTG-I) em nome da Servidora KASSIA CRISTINA CAVALCANTI ARCOVERDE – matricula nº 17.347-9**, a partir de **27 de Dezembro de 2017.**

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 27 de Dezembro de 2017.

EUD JOHNSON DE LIMA CORDEIRO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:78695364

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 003 DE 26 DE JULHO DE 2018

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 003 de 26 de julho de 2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda-CMASO, juntamente com o Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente de Olinda - COMDACO em Reunião Extraordinária Conjunta, realizada em 26 de julho de 2018 e no uso de suas atribuições legais que lhes conferem as Leis nº 5.912 de 30 de dezembro de 2014 e nº 4.777 de 20 de maio de 1991, respectivamente.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS n° 109/2009 que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33, de 12/12/2012 que institui a Norma Operacional Básica do SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 15, de 23 de agosto de 2016, do CNAS, que recomenda que todas as propostas de criação e implantação e/ou alteração de serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social sejam apreciados e aprovados pelos conselhos de assistência social em suas respectivas esferas;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Edital para seleção de projetos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para o público nas faixas etárias de 06 a 13 e 15 a 17 anos, vinculado a Proteção Social Básica, conforme documento em anexo, que passa a fazer parte integrante desta Resolução;
Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da sua aprovação pelo Pleno Conjunto destes Conselhos em reunião e registro em Ata;

Art. 3º Revogam – se as disposições em contrário.

Olinda, 26 de julho de 2018.

JADILSON VIEIRA GOMES
Presidente do COMDACO
Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente - COMDACO

Lei Municipal nº: 4.777/91 de 20 de maio de 1991
Rua Maria Ramos, 1388 – Bairro Novo - Olinda - PE, CEP: 53.030-050 CNPJ nº: 10.404.184/0002-90
Fone: (81) 3305-1054, Fone/Fax: 3305-1053, E-MAIL: comdaco@ig.com.br

MARIA TATIANA DA SILVA PEREIRA
Presidente em Exercício do CMASO
Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda

Rua Maria Ramos, 529 – Bairro Novo – Olinda – PEE-mail: cmaso.desocial@olinda.pe.gov.br
Fone: (81) 3439-8836

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:FA35892D

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ATA DA SÉTIMA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 26 DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLINDA- CMASO.

No vigésimo sexto dia do mês de julho do ano de 2018, às 10 horas, reuniram-se na sede do CMASO, situado na Rua Maria Ramos, 529, Bairro Novo, Olinda/PE, os Conselheiros (as) Governamentais, não governamentais, representantes de várias entidades e demais participantes. Estavam presentes os **Conselheiros (as)**

Governamentais Titulares: Sra. Maria Tatiana da Silva Pereira, representando a Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda – SDSCDH. **Conselheiros (as) Não Governamentais Titulares**: Sr. Luiz Bezerra dos Santos do Centro de Apoio a Comunidade de Jardim Fragoso e Cidade Tabajara, Sr. Mário da Silva Maia Filho na categoria usuário e Sr. Gilson Braga dos Santos, representando a Associação Nossa Voz em Ação. **Conselheiros (as) Não Governamentais Suplentes**: Sra. Maria Paulina de Brito Lucena, representando o Instituto Espírita Allan Kardec e Lar Ceci Costa, Sra. Sandra Moraes de Andrade, representando o Centro de Assistência Social Sandra Moraes e a Sra. Carmem Cristina Araújo Fraga Espiúca, representante dos trabalhadores do SUAS. A Sra. Maria Tatiana iniciou a reunião cumprimentando a todos e fez a leitura da CI nº 090/2018 – GS/SDSCDH, que indica a mesma como Conselheira Governamental titular, para representar a Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda – SDSCDH na composição deste Conselho para o biênio 2017/2019, em caráter complementar, substituindo a Sra. Luzia Cristina da Silva Dutra, assumindo assim o cargo de Vice Presidente do CMASO. A Sra. Silvania Pessoa, informa que o Sr. Gilson Barbosa, presidente do CMASO, justificou com antecedência sua ausência nesta plenária, em razão do mesmo estar viajando a trabalho. Em seguida a presidente em exercício, Sra. Maria Tatiana, fez a leitura da pauta e informou que a reunião terá um ponto conjunto com o COMDACO sobre o SCFV, fez também a leitura da Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2018, que foi aprovada por unanimidade. A Sra. Sibele de Lima Queiroz, presidente do Centro Social Lourdes Melo, informou que a sede encontra-se em reforma e que até serem lançados novos editais, a obra já terá sido concluída, informou também que algumas mães demonstraram resistência em encaminhar seus filhos para outras instituições, ficando os mesmos desligados do SCFV. No que se refere ao ponto conjunto – SCFV, o Sr. Jadilson Gomes, presidente do COMDACO, informou a todos que os Termos Aditivos aos Convênios do SCFV encontram-se na Procuradoria do Município, onde serão vistados pelo procurador e reencaminhados para a SDSCDH, para os devidos encaminhamentos. Em relação ao Edital de Chamamento Público do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV/2018, o Sr. Jadilson Gomes fez a apresentação da minuta do Edital, que após discussões dos conselheiros presentes, foi aprovado por unanimidade, conforme Resolução Conjunta COMDACO/CMASO de nº 003/2018. No que se refere aos **Pareceres da Comissão de Finanças**: **Parecer nº 031/2018**, **Aprovado sem ressalvas**, da entidade Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Irma de Castro – Lar Meimei, referente à prestação de contas do Convênio 022/2016, 09ª (nona) parcela do 1º Termo Aditivo.**; Parecer nº 032/2018**, **Aprovado sem ressalvas**, da entidade Associação Espírita Lar Transitório de Christie, referente à prestação de contas do Convênio 013/2016, 06ª (sexta) parcela do 2º Termo Aditivo; **Parecer nº 033/2018**, **Aprovado sem ressalvas**, da entidade **Casa do Meu Pai**, referente ao pagamento imediato de decisão liminar exarada no Processo Judicial, em tramite na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Olinda com referência a 12ª, (décima segunda) parcela; **Parecer nº 034/2018**, **Aprovado sem ressalvas**, da entidade **Associação Nossa Voz em Ação**, referente à prestação de contas do Convênio 021/2016, 11ª (décima primeira) parcela do 1º Termo Aditivo; **Parecer nº 035/2018**, **Aprovado sem ressalvas**, da entidade **Associação Espírita Lar Transitório de Christie**, referente à prestação de contas do Convênio 013/2016, 07ª (sétima) parcela do 2º Termo Aditivo; **Parecer nº 036/2018**, **Aprovado sem ressalvas**, da entidade **Casa do Meu Pai**, referente ao pagamento imediato de decisão liminar exarada no Processo Judicial, em tramite na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Olinda com referência a 13ª, (décima terceira) parcela. Todos os pareceres foram aprovados por unanimidade. Em seguida a Sra. Marlene Muniz, Técnica do CMASO, informa que o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco- TCE, através do Programa Social TCEndo Cidadania, está promovendo o Curso "Gestão Pública para Capacitação dos Conselhos Municipais" em Olinda, nos dias 15 e 16 de agosto de 2018 (quarta e quinta-feira) das 8 às 17h00, no Auditório do Palácio dos Governadores, na Prefeitura de Olinda. Todo o material pedagógico será fornecido pelo TCE, bem como serão entregues certificados aos participantes que cumprirem no mínimo 75% da carga horaria do curso.**Informes**: A Sra. Maria Tatiana informa que no dia 14 de agosto do corrente ano, haverá uma assembleia geral extraordinária, para apresentação da Minuta do Edital do CMASO. Sendo franqueada a palavra aos demais membros presentes, e da mesma, ninguém mais quis fazer uso, foi encerrada a sessão, lavrada a Ata, que vai por mim Silvania Pessoa, assinada na qualidade de Secretária Executiva e pela Sra. Maria Tatiana da Silva Pereira, presidente em exercício do CMASO e da Assembleia, Olinda 26 de julho de 2018.

MARIA TATIANA DA SILVA PEREIRA
Presidente em Exercício do CMASO

SILVANIA PESSOA DE SOUZA
Secretária Executiva do CMASO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:FF62B104

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
AVISO DE ERRATA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE

Processo Licitatório Nº 018/2018; CPL; Pregão Presencial Nº 018/2018; Serviços; Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Acesso e Manutenção de Internet Via Fibra Óptica para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Saúde do Município de Palmares/PE.
CPL INFORMA QUE:
Onde se lê: Data e Sessão de abertura: **13/09/2018** às 09h: 00min.
Leia-se: Data e Sessão de abertura: **18/09/2018** às 09h: 00min.

Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da Sessão de abertura ou através do Fone 81- 3661-1288 E-mail: cplpalmares2018@gmail.com, no horário de 08h00minh às 13h, de segunda a Sexta – feira.

Palmares/PE, 05 de setembro de 2018.

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente
Portaria nº 004/2018

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:FC9C7E50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
AVISO DE ERRATA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE

Processo Licitatório Nº 019/2018; CPL; Pregão Presencial Nº 019/2018; Compra; Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades de Diversas Unidades de Saúde do Município **de Palmares/PE.**
CPL INFORMA QUE:
Onde se lê: Valor de R$ R$ 303.810,00 (trezentos e três mil oitocentos e dez reais).
Leia-se: 303.610,00 (trezentos e três mil seiscentos e dez reais).
Onde se lê: Data e Sessão de abertura: 13/09/2018 às 11h: 00min.
Leia-se: Data e Sessão de abertura: 18/09/2018 às 11h: 00min.
Outras informações: Na Sala da CPL 02, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 1368 – São Sebastião – Palmares/PE: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da Sessão de abertura ou através do Fone 81- 3661-1288 E-mail: cplpalmares2018@gmail.com, no horário de 08h00minh às 13h, de segunda a Sexta – feira.

Palmares/PE, 05 de setembro de 2018.

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente
Portaria nº 004/2018

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:F0664FCC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
LICITAÇÃO FRACASSADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE

Processo Licitatório Nº 017/2018; CPL; Pregão Presencial Nº 017/2018; Compra; Objeto: Aquisição de veículos tipo Pick-up, cabine dupla, 4x4 (diesel) para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Palmares/PE, atendendo a Proposta de nº 00562.279000/1180-5 do Ministério da Saúde. . Valor de R$ R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).
O Sr. Pregoeiro, informa que no dia 30/08/2018 pela segunda vez a única Empresa interessada em participar foi a **AKENE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 41.183.930/0001-05,** a qual registrou o valor de R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil), superando o valor estimado em R$ 8.000,00(oito mil reais). Desta forma foi declarado FRACASSADO o referido certame.
Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da Sessão de abertura ou através do Fone 81- 3661-1288, E-mail: cplpalmares2018@gmail.com, no horário de 08:00h às 13h, de segunda a Sexta – feira.

Palmares/PE, 05 de setembro de 2018.

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Portaria nº 004/2018

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:4E1F10FD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO 054/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018 – CPL Objeto - Reforma das Escolas municipais em diversas localidades, deste município. Empresas **HABILITADAS**: **ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº **17.932.656/0001-45**, **CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.161.531/0001-24**, **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.951.249/0001-08**, **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.505.771/0001-12**, **M&W SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **19.314.966/0001-21**, e **JOSÉ ALYSSON DA SILVA EIRELI – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº **26.769.119/0001-17**. Empresas **INABILITADAS**: **CLEYTON SILVA ENGENHARIA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.928.441/0001-04**, **RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.744.104/0001-39**, **GSN ENGENHARIA LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº **14.521.443/0001-32**. Empresas em fase de **DILIGÊNCIA**: Fica convidada a empresa **EDENGE – EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.877.777/0001-40** para apresentar a certidão de regularidade municipal e de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço no prazo de 05 (cinco) dias, e a empresa **TECH SERVIÇOS E LOCAÇÕES – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.370.039/0001-82**, para apresentar documentos e declarações autenticados com chave digital da própria empresa ou por outro meio legal, ou ainda se preferir comparecer a sala da comissão de licitação de Panelas-PE, com os documentos originais acompanhados de cópias para autenticação junto aos membros da comissão permanente de licitação, sob pena de inabilitação. Neste caso, abre-se o prazo para interposição de recursos, se houver, (Art 109, Inc. I, "a" da Lei de Licitações – Lei 8666/93. Após o prazo estabelecido, publicaremos nova data para abertura das Propostas de Preço. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, no endereço sito à Rua Dr° Manoel Borba, 25, 2° Andar, centro, nesta cidade.

Panelas, 28 de agosto de 2018.

HENRIQUE GOMES VASCONCELOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:9D5589C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 060/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018.

Processo Nº 060/2018. CPL – Pregão Nº 039/2018. Serviço. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais de Análises Clínicas. Valor máximo estimado R$ 149.368,80. Data e hora da abertura 21/09/2018, às 9:00hs. Informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão adquirir, ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: licitacao@panelas.pe.gov.br

Panelas, 14 de agosto de 2018.

JAQUELINE MORAES DA FONSECA
Pregoeira
CPL.

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:0EACC07D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 002/2018 AO CONTRATO Nº. 013/2016

Termo Aditivo Nº: 002/2018
Contrato Nº: 013/2016
Processo Nº: 012/2016
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 005/2016
Objeto Nat.: Outros Serviços.
Objeto Desc.: Aquisição de material de limpeza hospitalar.
Contratado: MARCUS ALAN MELO DOS SANTOS, **CNPJ**: 11.462.102/0001-45
Prazo Acrescido: 360 dias
Nova Vigência: 01/06/2018 a 01/06/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 01/06/2018

Paranatama, 05 de setembro de 2018

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:A01CF52F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
2ª NOTIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018

A presente notificação tem por objetivo principal salvaguardar a prestação dos serviços para contratação de empresa para realizar os serviços de transporte coleta, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de Saúde dos grupos A, B e E produzidos pela contratante, conforme Resolução CONAMA nº 316/2002 e Resolução RDC nº 306/2004 da ANVISA. Os serviços de coleta, transporte e tratamento deverão ser obrigatoriamente executado pela contratada e o serviço de destinação final será integralmente de responsabilidade da contratada, sendo possível ser executado por terceirizado**,** com fulcro na Planilha de Preços avençado através do Contrato nº 054/2018, bem como servir de documento comprobatório de irregularidade no caso de instauração de processo administrativo para rescisão unilateral de contrato e aplicação de sansões e multas.

– DOS FATOS

A prefeitura elaborou o processo licitatório nº 011/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 007/2018, para contratação de empresa para **Contratação de empresa para realizar os serviços de transporte coleta, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de Saúde dos grupos A, B e E produzidos pela contratante, conforme Resolução CONAMA nº 316/2002 e Resolução RDC nº 306/2004 da ANVISA. Os serviços de coleta, transporte e tratamento deverá ser obrigatoriamente executado pela contratada e o serviço de destinação final será integralmente de responsabilidade da contratada, sendo possível ser executado por terceirizado**. A empresa **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA (CNPJ nº. 01.568.077/0002-06)** foi classificada, declarada vencedora e foi adjudicado o menor valor de R$ 21.750,00 (vinte e um mil setecentos e cinquenta reais), com valor unitário de 87,00 (oitenta e sete reais) por bombona de lixo hospitalar coletada neste município.

A homologação do certame ocorreu em 03/07/2018 e o contrato nº 054/2018 foi assinado pelas partes em 03/07/2018. O objeto avençado no contrato e anuído pela empresa adjudicada foi a prestação de serviços objeto da licitação (cláusula primeira) com início em 03/07/2018.

Após fiscalização do contrato feita pela secretária de Saúde de Paranatama, em 03/08/2018, foi constatado que o valor unitário cobrado por cada bombona foi de R$ 104,76 (cento e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme nota fiscal Nº 00019187 emitida em 01/08/2018, fato este ocorrido, sem a devida autorização do Fundo Municipal de Saúde contratante.

A empresa contratada, mesmo sendo notificada através da 1ª Notificação recebida por sedex em 10/08/2018 e por e-mail, porém, até a presente data não corrigiu o valor da nota fiscal, onerando os serviços e ferindo o princípio da legalidade da administração pública. Desta forma, a Secretaria de Saúde decidiu notificar e responsabilizar a citada empresa dos seguintes procedimentos:

A Prefeitura está convocando a citada empresa para corrigir a nota fiscal nº 00019187, conforme preços pactuados no contrato licitatório nº 054/2018, adotando providências necessárias no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a partir o recebimento da notificação;

Informo que o não atendimento desta notificação incorrerá nas providências e penalidades cabíveis conforme cláusulas contratuais.

- DAS IRREGULARIDADE

As seguintes irregularidades estão sendo cometidas pela empresa qualificada na inicial:

O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou valores;

A oneração nos custos, levando o Fundo Municipal de Saúde a comprovar a irregularidade na prestação dos serviços.

– DA CONCLUSÃO

Desta forma e considerando os fatos e normas acima descritas, a Ordenadora de despesas adotará os seguintes procedimentos, caso o valor da nota fiscal não seja corrigido, no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir do recebimento desta notificação, o Fundo Municipal de Saúde poderá adotar as providências cabíveis, com a concessão do devido direito ao contraditório e ampla defesa:

Paranatama – PE, 05 de Setembro de 2018.

WILMA MARIA BARROS PIMENTEL
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:F1CB076B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018
Validade 12 (doze) meses.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANATAMA/PE, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 10.144.426/0001-72, com sede à Pça. João Correia de Assis, S/N – Centro – Paranatama – PE, neste ato representado por sua Secretária de Saúde, a Sra. **WILMA MARIA BARROS PIMENTEL,** brasileira, casada, Portadora do CPF Nº. 687.146.334-00, residente neste município de Paranatama/PE, e do outro lado a empresa **ODONTOMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL CIRÚRGICO, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 12.395.255/0001-80, localizado na Avenida Euclides Dourado, 6171, Bairro Heliópolis, Cidade Garanhuns, Estado de Pernambuco, FONE: (87) 3761-1334/3761-3896, E-mail: odonto-medica@hotmail.com.br, neste ato representado por sua administradora a Srª Patricia Vivian de Albuquerque Vieira, inscrita no CPF nº 801.235.624-49 e RG nº 4565382 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Antônio Paulo de Miranda, 160 – Santo Antônio – Garanhuns – PE, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº 009/2018, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas do regulamento da lei nº 10.520/2002, no que couber a lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015.

Resolve:

Registrar os Preços para futuras e eventuais aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 014/2018, que ocorreu em 21/05/2018 (vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dezoito), às 09:30 (nove horas e trinta minutos) hs.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de **Registro de Preço** decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Sr. Prefeito, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber.

2. OBJETO

Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA USO EXCLUSIVO DOS PACIENTES DO CAPS DESTE MUNICÍPIO DE PARANATAMA/PE**, conforme abaixo descriminado:

ITEM	MEDICAMENTO	UNID	QUANTIDADE	V. UNIT	TOTAL
2	Haloperidol-50mg/ml	Ampola	200	R$ 1,88	R$ 376,00
4	Clorpromazina- 25 mg	Comprimido	2.000	R$ 0,28	R$ 560,00
10	Amitriptilina – 25 mg	Comprimido	4.000	R$ 0,09	R$ 360,00
14	Risperidona- 2mg	Comprimido	2.000	R$ 0,29	R$ 580,00
17	Fenobarbital- 100 mg	Comprimido	1.000	R$ 0,16	R$ 160,00
18	Diazepam- 10 mg	Comprimido	2.000	R$ 0,10	R$ 200,00
20	Ácido Valproico-500mg	Comprimido	100	R$ 1,48	R$ 148,00
21	Ácido Valproico-250mg	Comprimido	100	R$ 0,69	R$ 69,00
24	Prometazina - 50mg/2ml	Ampola	100	R$ 2,97	R$ 297,00
28	Sertralina - 50mg	Comprimido	1.000	R$ 0,37	R$ 370,00
30	Alprazolam – 0,5mg	Comprimido	500	R$ 0,19	R$ 95,00
31	Alprazolam – 2mg	Comprimido	500	R$ 0,24	R$ 120,00
32	Clonazepam – 2mg	Comprimido	1.000	R$ 0,13	R$ 130,00
Valor Global: R$ 3.465,00 (três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)					

3. VALIDADE E REAJUSTAMENTO
A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua celebração.
Fica facultada ao Prefeito Municipal de Paranatama em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, permitindo-se ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos em lei.
Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a referida ata revogada num todo ou em parte e assim tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.
Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a presente ata revogada e tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.
4. DAS PENALIDADES
Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:
a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Prefeitura Municipal de Paranatama, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02,
e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.
A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.
5. DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Além da Ata de Registro de Preço, poderá ser emitido quando couber o instrumento contratual, que poderá ainda ser substituído pela Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, na forma do § 4° do art. 62 da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal n.º 011/2015, visto tratar-se de compra/serviços com entrega imediata e integral.
A Ata de Registro de Preço, o Contrato quando necessário a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento deverão ser retirado pelo licitante vencedor dentro do prazo de convocação de dois dias úteis, contados da notificação.
Fica facultado ao Prefeito Municipal de Paranatama, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Ata de Registro de Preço, o Contrato, a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento, não aceitar ou assinar os documentos antes citados no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.
Aplica-se, no que couberem as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.
6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos órgãos participantes do registro de preço em suas respectivas dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2018:
7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata.
Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do acordado.
Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo a **PREFEITURA MUNICIPAL**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável indicado para essa finalidade e ratificada pelo Secretário da pasta requisitante,
8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA
O local para a entrega dos produtos será na Sede do Município informada pela UNIDADE GESTORA**.**
Após recebimento da autorização de fornecimento, deverá o CONTRATADO disponibilizar no prazo máximo de 02 (dois) dias o objeto requerido, nas quantidades informadas e com a qualidade ofertada na proposta de preço, sob pena de aplicações das sanções previstas nesta Ata de registro de preço, podendo ser prorrogado o prazo em até 24 horas mediante justificativa devidamente fundamentada e aceita pela gerencia da ata.
9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
É permitida a adesão a esta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar requerimento nos termos do art. 22, do Decreto Municipal nº 011/2015, junto a Prefeitura Municipal de Paranatama, devendo o licitante vencedor atender, nas mesmas condições aqui estabelecidas e demais legais.
10. TRIBUTOS
São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.
Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.
11. FORO
A questão decorrente da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo juízo competente do foro da cidade de Paranatama - PE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
11. DISPOSIÇÕES GERAIS
Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93.
Integram esta Ata o Edital de Pregão Presencial – Registro de Preços nº 014/2018 e a respectiva proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, os quais fazem parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito.

PARANATAMA - PE, no dia 20 de Junho de 2018.

WILMA MARIA BARROS PIMENTEL
Secretária de Saúde

ODONTOMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL CIRÚRGICO, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA-ME
Empresa

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:82584A8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO

PROCESSO Nº 025/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018. CPL, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇAO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS GRANÍTICAS DA RUA VICENTE FERREIRA (SEDE), DIVERSAS RUAS NO PÁTIO DA FEIRA (POVOADO ALTO DA SERRA) e DIVERSAS RUAS (POVOADO BREJO VELHO), DESTE MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, empresa vencedora: **PIRES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.392.263/0001-99**, no valor de R$ 245.742,60

(duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)**.** Maiores informações estão disponíveis na sala da CPL na Praça João Correia de Assis, 04 – Centro –

Paranatama. Em 05 de Setembro de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
Prefeito

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:2879953C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA PORTARIA Nº 118/018-GP

ERRATA

Considerando erro de digitação na publicação da Portaria nº. 118/2018, realizada no Diário Oficial da AMUPE, publicada na Edição nº 2066, de 24/04/2018, retifica-se a referida Portaria para a seguinte redação.

Onde se lê:

Francineide de Melo Moura	02 meses	02/04/2018 à 29/07/2018

Leia-se:

Francineide de Melo Moura	04 meses	02/04/2018 à 29/07/2018

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
Prefeito Municipal

Consolida-se a seguir a redação integral da referida Portaria.

PORTARIA Nº 118/018-GP

EMENTA: Concede Licença Prêmio aos servidores, na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a pedido, Licença Prêmio aos Servidores abaixo relacionados, conforme meses citados em planilha:

SERVIDORES (AS)	QUANTIDADE	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
Maria Rejane Machado Alves	02 meses	01/03/2018 à 01/05/2018
Francineide de Melo Moura	04 meses	02/04/2018 à 29/07/2018
Maria de Lourdes Cavalcante Barbosa	02 meses	04/04/2018 à 04/06/2018
Jucilvania de Lima Cavalcante	02 meses	09/04/2018 à 09/06/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de março 2018.

.
Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 12º de abril de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:7EE98D82

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ERRATA DE LICITACAO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PASSIRA
ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL n° 09/2018 – SRP N° 007/2018
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 09/2018
Comissão: CPL
Modalidade/**Pregão Presencial N° 009/2018- SRP N° 007/2018**
Objeto: Aquisição parcelada de material de expediente destinados aos programas da assistência social, conforme especificações contidas no termo de referência (ANEXO I) do Edital. Em virtude de erro no número do processo e Pregão Presencial onde se lê Pregão Presencial n° 008/2018, Processo n° 009/2018 e Registro de Preço n° 009/2018, **leia-se PREGÃO PRESENCIAL n° 009/2018, PROCESSO N° 009/2018 e SRP N° 007/2018,** todos os demais itens do edital permanecem se nenhuma alteração.

PASSIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A) TATIANA GOMES DA SILVA
Pregoeira Designada

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:075973C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 032-2018

DECRETO MUNICIPAL Nº 032, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

EMENTA: Dispõe sobre a publicidade de Audiência Pública sobre a atualização do Plano Plurianual 2018-2021 de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAUDALHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79 da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, o Art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO, o Art. 123 da Constituição Estadual de Pernambuco, e

COM FIM, de atualizar o Plano Plurianual 2018-2021 do Município de Paudalho/PE, em observância ao inciso VIII do Art. 11 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada, para o dia **10 de setembro do ano corrente ano, Audiência Pública sobre atualização do Plano Plurianual 2018-2021 de Paudalho/PE.**
§ 1º - A Audiência Pública que trata o caput deste artigo será realizada **no Auditório da Câmara Municipal de Paudalho, localizado neste Município, às 10h (dez horas).**
§ 2º - Ficam convidados todas as autoridades, servidores públicos e munícipes de Paudalho/PE, bem como os demais interessados.

Art. 2º - Determinar à Coordenadoria Executiva de Comunicação Social – CECON, adoção das medidas necessárias a publicidade e a divulgação do disposto no artigo, nos termos da Lei Municipal Nº 745, de 25 de junho de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Paudalho, Paudalho/PE, 04 de setembro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Cavalcanti Beltrão
Código Identificador:6E453966

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 071 - FMS, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA Nº 071 - FMS, de 01 de agosto de 2018.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 201, de 01 de maio de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Lotação
LUANA CARLA DE ANDRADE PALHA	096.458.754-80	ENFERMEIRO PSF	CONTRATADOS - PSF - REC PAB VARIAVEL
LAZARO LUIZ SOUZA	045.122.234-28	MÉDICO PLANTONISTA – PLANTÃO 24 HORAS	CONTRATADOS - HOSPITAL MUNICIPAL REC FUS OU TES

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito de Paudalho, 01 de agosto de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:BD59E18B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 072 - FMS, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA Nº 072 - FMS, de 01 de agosto de 2018.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 201, de 01 de maio de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Lotação
JANAINA TAMIRIS VENANCIO DIAS	111.610.664-70	TECNICO EM ENFERMAGEM	CONTRATADOS - HOSPITAL MUNICIPAL REC FUS OU TES
JULIANA RODRIGUES CASTELO BRANCO RADNAI	080.043.394-76	MEDICO DO PSF	CONTRATADOS - PSF - REC PAB VARIAVEL

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito de Paudalho, 01 de agosto de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:3B12707C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 073 - FMS, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA Nº 073 - FMS, de 01 de agosto de 2018.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 201, de 01 de maio de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Lotação
MONICA RAFAELA DA SILVA NASCIMENTO	106.852.744-70	ATENDENTE PSF	CONTRATADOS - PSF - REC PAB VARIAVEL

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito Paudalho, 01 de agosto de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:44DD7586

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 074 - FMS, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA Nº 074 - FMS, de 01 de agosto de 2018.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 201, de 01 de maio de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Lotação
PAULO ABSALAO DA SILVA	897.004.734-49	MEDICO DO PSF	CONTRATADOS - PSF - REC PAB VARIAVEL

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito Paudalho, 01 de agosto de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:D802D503

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 075 - FMS, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA Nº 075 - FMS, de 01 de agosto de 2018.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 201, de 01 de maio de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Lotação
ELAINE BIENE LUIZ DA SILVA	108.480.924-90	TECNICO EM ENFERMAGEM	CONTRATADOS - PSF - REC PAB VARIAVEL

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito de Paudalho, 01 de agosto de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:1A43918A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 076 - FMS, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA Nº 076 - FMS, de 01 de agosto de 2018.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 202, de 01 de junho de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Lotação
RAFAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES ALVES	065.155.734-80	MÉDICO PLANTONISTA – PLANTÃO 24 HORAS	CONTRATADOS - HOSPITAL MUNICIPAL REC FUS OU TES
KAMILLA CASTRO BORGES	018.384.193-06	MÉDICO PLANTONISTA – PLANTÃO 24 HORAS	CONTRATADOS - HOSPITAL MUNICIPAL REC FUS OU TES

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito de Paudalho, 01 de agosto de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:EE5D827C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 077 - FMS, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA Nº 077 - FMS, de 01 de agosto de 2018.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 202, de 01 de junho de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Lotação
RODRIGO LUDOLF DE ANDRADE LIMA	095.228.924-59	ODONTÓLOGO DO PSF	CONTRATADOS - S.BUCAL - REC S.BUCAL OU PAB VAR

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito Paudalho, 01 de agosto de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:A86C5139

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 078 - FMS, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA Nº 078 - FMS, de 01 de agosto de 2018.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 202, de 01 de junho de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Lotação
STEPHANIE FERNANDES CAMPOS	044.692.055-08	MEDICO DO PSF	CONTRATADOS - PSF - REC PAB VARIAVEL

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito

Paudalho, 01 de agosto de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:20F5D8E3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 079 - FMS, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA Nº 079 - FMS, de 01 de agosto de 2018.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 202, de 01 de junho de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Lotação
ERONILSON JOSE DE FREITAS	107.258.584-78	ODONTÓLOGO DO PSF	CONTRATADOS - PSF - REC PAB VARIAVEL

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito

Paudalho, 01 de agosto de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:3CE76F05

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 080 - FMS, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA Nº 080 - FMS, de 02 de agosto de 2018.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 203, de 02 de julho de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Lotação
MARIO JORGE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	054.904.924-06	FISIOTERAPEUTA	CONTRATO - NASF - REC NASF OU TES
ARCELINA ELIZABETE DO NASCIMENTO VIEIRA	101.773.424-04	TECNICO EM ENFERMAGEM	CONTRATOS - CAPS - REC CAPS OU TES
MARIA EDUARDA GOMES DA SILVA	077.971.904-29	ENFERMEIRO PLANTONISTA	CONTRATOS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
VERONICA RANGEL DE AGUIAR DE MORAIS	083.785.324-96	TECNICO EM ENFERMAGEM	CONTRATOS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
MARIA LADJANE GUSMAO	433.462.784-68	TECNICO DE LABORATORIO	CONTRATOS - LAB. ANALISES CLINICAS - REC PAB FIXO

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 02 de agosto de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:99CF5EDB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 081 - FMS, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA Nº 081 - FMS, de 02 de agosto de 2018.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 203, de 02 de julho de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Lotação
RAQUEL MARIA DE LIRA	073.884.644-92	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	CONTRATADOS - S.BUCAL - REC S.BUCAL OU PAB VAR
GIRLEIDE PEDROSA EVANGELISTA	105.294.504-02	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	CONTRATADOS - S.BUCAL - REC S.BUCAL OU PAB VAR
MANOEL DA PACIENCIA BAROBSA DE SOUZA	288.205.028-36	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CONTRATOS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 02 de agosto de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:E4C9E765

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 082 - FMS, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA Nº 082 - FMS, de 02 de agosto de 2018.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 203, de 02 de julho de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Lotação
HELENA KARINE RUFINO ESCOREL	011.658.294-44	ODONTÓLOGO DO PSF	CONTRATADOS - S.BUCAL - REC S.BUCAL OU PAB VAR
ERALDO JUNIOR DOS SANTOS BORBA	039.004.544-30	MAQUEIRO	CONTRATOS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
JOSEILDO FRANCISCO XAVIER	706.377.254-68	MAQUEIRO	CONTRATOS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
JOCELI JOSE DOS SANTOS JUNIOR	112.622.214-39	MAQUEIRO	CONTRATOS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
JONAS JOSE DO NASCIMENTO	094.489.054-75	PORTEIRO	CONTRATOS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 02 de agosto de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:BC881ADC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 083 - FMS, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA Nº 083 - FMS, de 02 de agosto de 2018.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 203, de 02 de julho de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Lotação
CLAUDIA KATYELLE SOARES SILVA XAVIER	060.059.894-21	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CONTRATOS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
MARIA IRANICE GOMES DA SILVA	573.622.204-30	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CONTRATOS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
REGINA RIBEIRO DOS SANTOS	073.261.214-43	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CONTRATOS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
ALINE RENATA DA SILVA	112.731.684-29	ATENDENTE	CONTRATOS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
HIAGO ROBERTO GUEDES DA SILVA	105.095.144-13	PORTEIRO	CONTRATOS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	105.045.184-88	PORTEIRO	CONTRATOS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 02 de agosto de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:C8EFAD26

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 084 - FMS, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA Nº 084 - FMS, de 02 de agosto de 2018.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 203, de 02 de julho de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Lotação
BARBARA GOMES DE MELO CAVALCANTI	058.971.524-03	ATENDENTE	CONTRATOS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
ANA LUCIA BATISTA DA SILVA	487.431.604-25	TECNICO EM ENFERMAGEM	CONTRATOS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 02 de agosto de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:0C41814A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 085 - FMS, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA Nº 085 - FMS, de 02 de agosto de 2018.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 203, de 02 de julho de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Lotação
KALIL JANGUIÊ VALGUEIRO DINIZ	055.702.664-45	MEDICO PLANTONISTA	CONTRATADOS - HOSPITAL MUNICIPAL REC FUS OU TES

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 02 de agosto de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:525EA02D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 086 - FMS, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA Nº 086 - FMS, de 03 de agosto de 2018.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 204, de 01 de agosto de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Lotação
JOBSON RAIQUE DE FRANÇA OLIVEIRA	119.887.294-24	COZINHEIRO	CONTRATOS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
HIAGO RAMON DE ARAUJO VALENTIM	105.095.134-41	COZINHEIRO	CONTRATOS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
EMANUELLE FERNANDA DOS SANTOS	091.120.154-82	ENFERMEIRA DO ESF	CONTRATADOS - PSF - REC PAB VARIAVEL
ZENAIDE MARCELINO DA SILVA	062.204.994-17	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CONTRATOS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
EZEQUIEL ANACLETO ALVES DA SILVA	123.241.534-08	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CONTRATOS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
DANIELE RAMOS DA CONCEIÇÃO	090.736.464-05	ATENDENTE	CONTRATOS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
ELTON FRANCISCO SALVINO	076.833.264-88	PORTEIRO	CONTRATOS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
JULIANA MARIA DA SILVA MATIAS	016.593.604-55	TECNICO EM ENFERMAGEM	CONTRATOS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
TAMIRYS DAIANE GONCALVES DA SILVA	074.158.104-30	TECNICO EM ENFERMAGEM	CONTRATOS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
ANDRESA STTEFFANE GOMES DA SILVA	094.927.314-79	TECNICO EM ENFERMAGEM	CONTRATOS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
ANDREA MARIA DIAS DE LIRA RODRIGUES	116.647.304-00	TECNICO EM ENFERMAGEM	CONTRATOS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
INGRID FRANCA DE SENA	112.709.584-61	TECNICO EM ENFERMAGEM	CONTRATOS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
RAFAELA FLORA DE FARIAS LOPES PEREIRA	344.226.058-28	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CONTRATOS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
WELLINGTON ANTONIO DA SILVA FREITAS	040.597.654-22	MAQUEIRO	CONTRATOS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 03 de agosto de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:5D7393ED

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 087 - FMS, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA Nº 087 - FMS, de 07 de agosto de 2018.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 204, de 01 de agosto de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Lotação
MARIA CLAUDIA CICALESE RALINO	089.394.394-06	MEDICO DO PSF	CONTRATADOS - PSF - REC PAB VARIAVEL
SIVANILDO SEBASTIAO RIBEIRO	070.214.074-08	MOTORISTA – CATEGORIA "B" ATÉ "E"	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 07 de agosto de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:CC75F695

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 088 - FMS, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA Nº 088 - FMS, de 10 de agosto de 2018.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 204, de 01 de agosto de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Lotação
ELLIDA DANILIS VICENTE DE LIMA	096.388.034-95	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CENTRO DE PARTO
ILLEM GABRIELY DE FRANCA SILVA	117.913.474-52	TECNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE PARTO
MARIA DA CONCEICAO LOPES	013.391.394-56	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 10 de agosto de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:877E65A6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 089 - FMS, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA Nº 089 - FMS, de 10 de agosto de 2018.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 204, de 01 de agosto de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Lotação
LARISSA LIMA DE SOUZA BELTRAO	122.886.184-69	TECNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE PARTO

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 10 de agosto de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:9128C03E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 090 - FMS, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA Nº 090 - FMS, de 13 de agosto de 2018.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 204, de 01 de agosto de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Lotação
ANDRESSA JULIANNY LIMA DA SILVA	066.484.644-02	ENFERMEIRA OBSTETRA	CONTRATO - CENTRO DE PARTO NATURAL
MONIQUE MARIA DE SOUZA BALTAR	092.923.554-14	ENFERMEIRA OBSTETRA	CONTRATO - CENTRO DE PARTO NATURAL
JULIA UCHOA CAVALCANTI CABRAL DE OLIVEIRA	014.155.704-42	ENFERMEIRA OBSTETRA	CONTRATO - CENTRO DE PARTO NATURAL
LAISA DE VERAS DOS SANTOS	075.225.194-54	ENFERMEIRA OBSTETRA	CONTRATO - CENTRO DE PARTO NATURAL
ANIETE CINTIA DE MEDEIROS GUIMARAES	072.976.894-59	ENFERMEIRA OBSTETRA	CONTRATO - CENTRO DE PARTO NATURAL
RAIANE DANIELE VIEIRA DE SOUZA	007.571.253-95	ENFERMEIRA OBSTETRA	CONTRATO - CENTRO DE PARTO NATURAL
PRISCILA DE ANDRADE CAVALCANTI	066.845.854-27	ENFERMEIRA OBSTETRA	CONTRATO - CENTRO DE PARTO NATURAL
NATHALIA DE OLIVEIRA GONZAGA MENDES	097.280.694-64	ENFERMEIRA OBSTETRA	CONTRATO - CENTRO DE PARTO NATURAL
MARILENE JOSE DE LIRA	057.560.504-93	TECNICO EM ENFERMAGEM	CONTRATO - CENTRO DE PARTO NATURAL
PAUTILA BEZERRA LIRA MENESES	044.077.784-40	TECNICO EM ENFERMAGEM	CONTRATO - CENTRO DE PARTO NATURAL
ANA KATARINA DIAS CORREIA	111.228.874-00	TECNICO EM ENFERMAGEM	CONTRATO - CENTRO DE PARTO NATURAL
VILMA MARIA DA SILVA	094.459.464-64	TECNICO EM ENFERMAGEM	CONTRATO - CENTRO DE PARTO NATURAL

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito Paudalho, 11 de agosto de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:33ADF94A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 091 - FMS, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA Nº 091 - FMS, de 15 de agosto de 2018.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 204, de 01 de agosto de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Lotação
ERALDO ANTONIO DE SOUSA	066.668.064-76	MOTORISTA CATEGORIA "B" ATÉ "E"	CONTRATADOS - PSF - REC PAB VARIAVEL

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito Paudalho, 15 de agosto de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:68476D57

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 092 - FMS, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA Nº 092 - FMS, de 17 de agosto de 2018.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 204, de 01 de agosto de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Lotação
WILITON GOMES DA SILVA	046.356.504-56	MOTORISTA CATEGORIA "B" ATÉ "E"	CONTRATADOS - PSF - REC PAB VARIAVEL
ELTON MANOEL DE OLIVEIRA	069.141.394-07	MOTORISTA CATEGORIA "B" ATÉ "E"	CONTRATADOS - PSF - REC PAB VARIAVEL
WELLINGTON ROMULO DA SILVA	880.173.544-87	MOTORISTA CATEGORIA "B" ATÉ "E"	CONTRATADOS - PSF - REC PAB VARIAVEL

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito Paudalho, 17 de agosto de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:BC4F2083

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 093 - FMS, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA Nº 093 - FMS, de 17 de agosto de 2018.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 204, de 01 de agosto de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Lotação
ZEUS MONTEIRO DO NASCIMENTO	029.833.334-18	MOTORISTA CATEGORIA "B" ATÉ "E"	CONTRATADOS - HOSPITAL MUNICIPAL REC FUS OU TES

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito Paudalho, 17 de agosto de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:9953C690

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 094 - FMS, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA Nº 094 - FMS, de 17 de agosto de 2018.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 204, de 01 de agosto de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Lotação
CLEONILDO FERREIRA DE LIMA	734.550.754-87	MOTORISTA CATEGORIA "B" ATÉ "E"	CONTRATADOS - PSF - REC PAB VARIAVEL

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito Paudalho, 17 de agosto de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:94F9C123

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 095 - FMS, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA Nº 095 - FMS, de 21 de agosto de 2018.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 204, de 01 de agosto de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Lotação
ELIEL AMARO DE SENA	862.616.064-04	MOTORISTA CATEGORIA "B" ATÉ "E"	CONTRATADOS - PSF - REC PAB VARIAVEL

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/08/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito Paudalho, 21 de agosto de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:068DDD03

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 096 - FMS, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA Nº 096 - FMS, de 21 de agosto de 2018.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 204, de 01 de agosto de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Lotação
MARIA BERNADETE BENTO EVANGELISTA	898.874.924-34	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CONTRATADOS - PSF - REC PAB VARIAVEL

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito Paudalho, 21 de agosto de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:3F344F79

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 082 - FMAS, 01 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA Nº 082 - FMAS, 01 de agosto de 2018.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a C.I. Nº. 334, de 01 de agosto de 2018, oriunda da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

Nome	CPF	Cargo	Órgão
MARIA GABRIELLY FERREIRA DA COSTA	103.209.294-77	EDUCADOR SOCIAL	CRAS - CONTRATO - PROG CRIANCA FELIZ
NADIA DA SILVA GOMES	117.446.644-80	EDUCADOR SOCIAL	CRAS - CONTRATO - PROG CRIANCA FELIZ
ADERITA MARIA DA SILVA	093.132.424-60	EDUCADOR SOCIAL	CRAS - CONTRATO - PROG CRIANCA FELIZ
JACQUELINE SILVA GONCALVES DA CUNHA	114.858.284-30	EDUCADOR SOCIAL	CRAS - CONTRATO - PROG CRIANCA FELIZ
JAKELINE ANSELMO DOS SANTOS	108.301.404-84	EDUCADOR SOCIAL	CRAS - CONTRATO - PROG CRIANCA FELIZ
LUANA CHRISTINI XAVIER DE MENDONCA	110.022.184-03	EDUCADOR SOCIAL	CRAS - CONTRATO - PROG CRIANCA FELIZ

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 01 de agosto de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:178937B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pesqueira-PE, através de seu Pregoeiro, comunica o adiamento da Sessão de Abertura do Processo Licitatório Nº 062/2018/PMP. Pregão Presencial Nº 034/2018/PMP. Objeto é Contratação de empresa especializada para realização de Programa de Formação Continuada para Profissionais da Rede Municipal de Ensino de Pesqueira – PE, informa que o referido processo que seria realizado as 08h30min do dia 17 de setembro de 2018, esta suspenso "SINE DIE" face a necessidade de regularização e correções no Termo de Referência e Edital. Após as adequações necessárias, será publicado o novo aviso de realização do certame. Maiores informações poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação Pça. Comendador José Didier s/nº- centro, Pesqueira - PE, no horário das 08h00min às 12h00min..

Pesqueira – PE, 05 de setembro de 2018.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:077E596B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Pesqueira-PE, solicita as empresas do ramo, propostas de preços a título de cotação para aquisição de peças para máquinas e patrulhas agrícolas, para atender as necessidades da Prefeitura de Pesqueira - PE. O descritivo do objeto poderá ser solicitado através do E-mail: licitapesqueira@gmail.com, até 14/09/2018.

Pesqueira – PE, 05 de setembro de 2018.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:9CAE4164

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE SECRETARIA DE INANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 063/2018/PMP. Pregão Presencial Nº 035/2018/PMP. Serviço. Tipo: Maior Oferta. A Prefeitura Municipal de Pesqueira – PE, através de seu Pregoeiro, informa que as 08h30min do dia 24 de setembro de 2018, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação, cujo objeto é contratação de instituição financeira, doravante denominado Banco, para prestação de serviço de pagamento da folha de salário dos servidores ativos e inativos do Município de Pesqueira - PE. Valor Mínimo Estimado R$ 3.500.000.00 (Três milhões e quinhentos mil reais). O Edital e Outras informações podem ser obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE ou através do Fone: 0xx 87 3835 8708, e-mail: licitapesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira – PE, 05 de setembro de 2018.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:C2E62DB8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 035/2018 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

Tipo: Menor Preço por Item ofertado.

PROCESSO Nº 035/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018, Objeto: Aquisição de Equipamentos Permanentes de Uso Médico para atender as necessidades do Hospital Dr. Lídio Paraíba, de acordo com a Proposta Nº 10488181000/1130-08, perfazendo uma estimativa de R$ 34.266,24 (trinta e quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos). ABERTURA: 19/09/2018, ás 09h (nove horas) – TIPO: Menor Preço por Item ofertado. O edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, Av. Fernando Pessoa de Queiroz, 425, Prado – Pesqueira – PE, através do e-mail: licitacaofms@hotmail.com, no horário das 08h ás 12h, Telefone: (87) 3835-8730/8731.

Pesqueira – PE, 05 de setembro de 2018.

PABLO SANTOS MAIA MARQUES
Pregoeiro/FMS

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:084A8F47

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2018/PMP - TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018/PMP. Serviços. **HOMOLOGAÇÃO** da Tomada de Preços nº 008/2018/PMP. Menor Preço Por Lotes. **Objeto: Lote I - Contratação de empresa para construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos das ruas Travessa Padre Anchieta e Marechal Costa e Silva – Bairro Centenário no Município de Pesqueira - PE; Lote II – Contratação de empresa para construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos das Travessas do Fundão – Trecho 1 e 2 no Distrito de Mutuca no Município de Pesqueira – PE; Lote III – Contratação de empresa para construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos da subida do Açude Santana – Zona Rural no Município de Pesqueira – PE; Lote IV – Contratação de empresa para construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos da Avenida Dr. Márcio Marinho de Andrade - Bairro Portal no Município de Pesqueira - PE**, em favor da empresa: **CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP, CNPJ N° 24.854.223/0001-84,** com sede à Rua Manoel Francisco Ferreira, n° 26, Eucalipto – Pesqueira – PE, Data da assinatura do Termo de Homologação 05/09/2018 e **ADJUDICAÇÃO** à empresa: **CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP, CNPJ N° 24.854.223/0001-84,** com sede à Rua Manoel Francisco Ferreira, n° 26, Eucalipto – Pesqueira – PE, saiu vencedora do certame nos Lotes (I) com o valor de R$ 92.010,10 (Noventa e dois mil dez reais e dez centavos); Lote (II) com o valor de R$ 141.996,53 (Cento e quarenta e um mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos); Lote (III) com o valor de R$ 52.623,86 (Cinquenta e dois mil seiscentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos) e Lote (IV) com o valor de R$ 93.850,18 (Noventa e três mil oitocentos e cinquenta reais e dezoito centavos) com menor preço, totalizando o valor global de R$ 380.480,67 (Trezentos e oitenta mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos)**.** Data da assinatura do Termo de Adjudicação 05/09/2018. Fica, portanto, desde já convidado o licitante acima, para comparecer a sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE, num prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis a contar desta publicação, objetivando a assinatura do contrato.

Pesqueira, 05/09/2018.

SANDRA VALÉRIA TORRES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:A79F7FA4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 025/2018 PMP E Nº 05/2018 FMAS ORIGINADOS DO PROC. LICITATÓRIO Nº. 013/2018 – CONVITE Nº 06/2018

Processo Licitatório Nº 013/2018 – Convite Nº 06/2018 CPL, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTL, DA BANDA MARCIAL DE PRIMAVERA/PE E DA BANDA MARCIAL DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATO Nº 025/2018 PMP**, Contratada: **ALTER COMÉRCIO LTDA - ME**, CNPJ sob o nº. 05.047.953/0001-29, valor total do contrato: R$ **88.666,00** (Oitenta e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais). **CONTRATO Nº 05/2018 FMAS**, Contratada: **ALTER COMÉRCIO LTDA - ME**, CNPJ sob o nº. 05.047.953/0001-29, valor total do contrato R$ **17.040,90** (Dezessete mil, quarenta reais e noventa centavos).

Onde se Lê: Vigência de **23/08/2018** a **21/10/2019,**
Leia-se: Vigência de **22/08/2018** a **20/10/2018,**

Pelo critério de julgamento: Menor Preço Global. Informações pelo fone: (81) 3562-1126/1709 – Ramal 209.

Primavera, 23 de agosto de 2018.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Prefeita.

Publicado por:
Luís Paulo dos Santos
Código Identificador:0A7E301A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2018 PMP ORIGINADOS DO PROC. LICITATÓRIO Nº. 014/2018 – CONVITE Nº 07/2018

Processo Licitatório Nº 014/2018 – Convite Nº 07/2018 CPL, Objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS DA RUA DO PSF DE PEDRA BRANCA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA-PE. **CONTRATO Nº 026/2018 PMP**, Contratada: **CONSTRUTORA REGIO LTDA - ME**, CNPJ sob o nº. 07.808.854/0001-48, valor total do contrato: R$ **117.518,08 (*Cento e dezessete mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos*).** Vigência de 120 (cento e vinte) dias, pelo critério de julgamento: Menor Preço Global. Informações pelo fone: (81) 3562-1126/1709 – Ramal 209.

Primavera, 31 de agosto de 2018.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Prefeita.

Publicado por:
Luís Paulo dos Santos
Código Identificador:59383676

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 055/2018. Processo nº 019/2018. CPL. Contratação de empresa de engenharia para reforma da Escola Professor George Miguel Pereira – Distrito de Insurreição, deste município. Contratada: COM LUZ CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA-ME – CNPJ 14.795.353/0001-30. Valor: R$ 182.875,05. Vigência: 21.08.2018 a 31/11/2018.

Sairé (PE), 27 de setembro de 2018.

JOSÉ FERNANDO PERGENTINO DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Letícia Bispo Vieira Monteiro
Código Identificador:A1BB7DCD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA 094/2018

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que requereu o servidor **FRANCISCO FABIO DE ALENCAR E SÁ,** em 31.08.2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias de 30 (trinta) dias ao servidor supramencionado, a partir de 06.09.2018 até 05.10.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 31 de agosto de 2018

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente - AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:C071B474

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
095/2018

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que não há Professores Universitários disponíveis no quadro de funcionários efetivos para assumir as aulas no Curso de Ciências Contábeis para lecionar a disciplina de Fundamentos de Sociologia da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central- FACHUSC;
Considerando que as aulas do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central- FACHUSC, não podem ser interrompidas e nem causar prejuízo a aprendizagem do aluno;
Considerando que a situação em tela se reveste de excepcional interesse público e tem amparo na lei municipal nº 1.375/2002, com a redação dada pela Lei Nº 1.440/2004, C/C o artigo 211 da Lei Municipal nº 1.940/2014, sendo de natureza administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Setor de Pessoal a realizar a contratação de **GILVAN MARTINS GALVÃO,** Professor Universitário no curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, a partir de 01.08.2018 a 31.12.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de setembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente da AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:80920860

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 963/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **JOÃO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA**, Matrícula Nº 129815, do cargo em comissão de Coordenador da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual ocupava de forma interina, a partir de 03 de setembro de 2018.

Art. 2º - NOMEAR o Sr. **FRANCLECIO LEANDRO DE SÁ PARENTE,** inscrito no CPF sob o Nº 014.543.064-24, para o cargo em comissão de Coordenador da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Salgueiro, a partir de 03 de setembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de setembro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 04 de setembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:7CA57009

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 951/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família a servidora **PAULA FERNANDA GOMES EVANGELISTA SÁ,** lotada na Coordenadoria da Juventude, matrícula Nº 129888, pelo período de 01 (um) dia, qual seja, 28 de Agosto de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 28 de Agosto de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 03 de Setembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:7C06FBBB

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 952/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias a servidora **EJÂNIA FERREIRA DE SOUSA,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, Matrícula Nº 126692, referente ao exercício 2016/2017, pelo período de 20/09/2018 à 19/10/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, em 03 de Setembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:AD798507

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 953/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias ao servidor **JAILSON PEREIRA DE BARROS,** lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Matrícula Nº 120650, referente ao exercício 2015/2016, pelo período de 03/09/2018 à 02/10/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, em 03 de Setembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:C06795DC

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 954/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias ao servidor **FAYLLON SÉRGIO SOUZA DOS ANJOS,** lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula Nº 129666, referente ao exercício 2015/2016, pelo período de 03/09/2018 à 02/10/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 03 de Setembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:81855D36

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 955/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as determinações da Procuradoria Geral e da Secretaria de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 449/2017, tornando sem efeito à partir de 01 de setembro de 2018, a concessão da gratificação de incentivo por atuação em área Quilombola, aos servidores lotados na unidade de saúde localizada no distrito de Umãs, município de Salgueiro/PE.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem a 01 de setembro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 03 de Setembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:CE35E8DB

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 956/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias ao servidor **MAURÍCIO DE SOUSA,** lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Matrícula Nº 128163, referente ao exercício 2015/2016, pelo período de 03/09/2018 à 02/10/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 03 de Setembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:96AB9727

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 957/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR o servidor **PAULO JARLENO DE ARAÚJO E SÁ**, matrícula Nº 120677, atualmente alocado na Secretaria Municipal de Saúde, **na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural**, a partir de 06 de agosto de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 06 de agosto de 2018.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 03 de setembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:0C9357ED

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 958/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença nojo ao servidor **JOSÉ COSTA FILHO,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula 124281, pelo período de 08 (oito) dias, a partir de 06 de agosto de 2018, em virtude do falecimento de seu genitor.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 06 de agosto de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 03 de setembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:84C224E5

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 959/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Senhora **JOSEILDA BARBOSA LEITE** é servidora contratada no cargo de Intérprete de Libras, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade a servidora **JOSEILDA BARBOSA LEITE,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula Nº 130065, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 03 de setembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:D2156507

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 960/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo comissionado de Coordenador da Juventude do Município de Salgueiro-PE, o servidor **PEDRO HENRIQUE CAVALCANTI SANTOS,** Matrícula Nº 150125, a partir de 04 de setembro de 2018.

Art. 2º - EXONERAR do cargo comissionado de Diretor de Habitação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras o servidor **FRANCISCO THAIRONY ALBUQUERQUE TORRES DA SILVA,** Matrícula Nº 129832, a partir de 04 de setembro de 2018.

Art. 3º - NOMEAR para o cargo comissionado de Coordenador da Juventude do Município de Salgueiro-PE, o servidor **FRANCISCO THAIRONY ALBUQUERQUE TORRES DA SILVA,** Matrícula Nº 129832, a partir de 04 de setembro de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 03 de setembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:E511DBCF

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 961/2018

Dispõe sobre Averbação de tempo de contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento do servidor **PEDRO PIERRE DA CRUZ**, para averbação do tempo de contribuição previdenciária prestado na atividade privada e recolhido ao Instituto Nacional do Seguro Social;

Considerando a certidão do tempo de contribuição previdenciária fornecida pelo Órgão supramencionado;

Considerando que a Constituição Federal de 1988, no seu Art. 201, § 9°, com a redação dada pela Emenda Constitucional N° 20/98, assegura a contagem recíproca de contribuição previdenciária na Administração Pública e Privada;

E Considerando o disposto no art. 40, § 9°, da CF/88 em sua atual redação;

Considerando a análise e o despacho da Procuradoria Municipal que opina pelo deferimento do pedido, bem como a autorização da Secretaria de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Averbação do tempo de contribuição previdenciária (INSS) em favor de **PEDRO PIERRE DA CRUZ,** Escriturário deste Município, Matrícula N° 100854.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas a fazer a averbação de tempo de contribuição previdenciária conforme demonstrado pela Certidão emitida pelo INSS, do total de 1.270 dias, correspondentes à 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias, para todos os fins de direito, com fundamento no art. 113 da Lei nº 1.940/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 03 de setembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:FFE188EC

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 962/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a servidora apresentou todos os documentos comprobatórios que demonstram o direito da Progressão Horizontal, bem como o parecer favorável da Procuradoria deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Horizontal por Titulação a servidora **MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO**, matrícula Nº

101800, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20 de junho de 2018, conforme quadro abaixo:

MAT.	SERVIDOR	ANEXO	CLASSE	FAIXA FSA
101800	MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO	I	II	PE

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 20 de junho de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 03 de setembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:9E4935B0

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 515/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como "Gerenciador De Sistema" da unidade jurisdicionada Prefeitura municipal de Salgueiro, na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCEPE);

Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ).

Mirian de Lima Ramos
Cargo: Secretaria de Finanças
CPF nº: 145.879.914-34
E-mail: mirianlramos1@gmail.com
Tipo de vínculo: Comissionado

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 25 de Abril de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 09 de maio de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:D488FE52

PROCURADORIA MUNICIPAL
DESIGNAÇÃO - PORTARIA Nº 968/2018

O **Prefeito** da Prefeitura Municipal de Salgueiro, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º **Designar** a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Prefeitura Municipal de Salgueiro**, na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ), Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCEPE).

Franclecio Leandro de Sá Parente
Cargo: Controle Interno
CPF nº: 014.543.064-24
E-mail: franclecio.parente@hotmail.com
Tipo de vínculo: comissionado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 05 de setembro de 2018

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:CF0409F6

PROCURADORIA MUNICIPAL
DISPENSA - PORTARIA Nº 969/2018

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Salgueiro, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º **Dispensar** a(s) pessoa(s) abaixo da atribuição de "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Prefeitura Municipal de Salgueiro**, na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCEPE):

Cynthia Raquel da Cunha Nunes
CPF nº: 007.490.314-41

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 05 de Setembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:9C6B399A

PROCURADORIA MUNICIPAL
DISPENSA - PORTARIA Nº 970/2018

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Salgueiro, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º **Dispensar** a(s) pessoa(s) abaixo da atribuição de "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Prefeitura Municipal de Salgueiro**, na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCEPE):

Maria Eliane Alves da Cruz
CPF nº: 600.035.454-15

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 05 de Setembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:9CAF0AB9

PROCURADORIA MUNICIPAL
DISPENSA - PORTARIA Nº 971/2018

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Salgueiro, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º **Dispensar** a(s) pessoa(s) abaixo da atribuição de "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Prefeitura Municipal de Salgueiro**, na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCEPE):

Hildete Marins de Barros

CPF nº: 418.093.604-63

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 05 de Setembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:B392139E

PROCURADORIA MUNICIPAL
DISPENSA - PORTARIA Nº 972/2018

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Salgueiro, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º **Dispensar** a(s) pessoa(s) abaixo da atribuição de "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Prefeitura Municipal de Salgueiro**, na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCEPE):

Marcones Libório de Sá
CPF nº: 220.518.054-15

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 05 de Setembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:56EAA735

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 039/2018.
Tipo: Presencial.
Processo Licitatório nº 067/2018. CPL. Serviço. **Objeto:** Contratação de empresa para prestar serviços de implantação e operação de sistema informatizado, via internet, com vistas ao fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis através da tecnologia de cartão magnético micro processado com ou sem chip, para frota de veículos própria e locada e demais veículos que vierem a ser incorporados à frota da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, a serviço desta municipalidade em outras cidades, conforme especificações constantes do Termo de Referência. **VALOR GLOBAL PROJETADO P/12 MESES:** R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Taxa máxima admitida será de **1,0 %** (um por cento) **Data e Local da sessão de abertura**: **19 de setembro de 2018 às 11h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE (CEP: 56.380-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 4 de setembro de 2018.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:1DD71E6A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

Aos 05 (CINCO) de setembro de 2018 (dois mil e dezoito), presentes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.577/0001-00, situado Praça Historiador Adalberto Paiva, 01 Centro , São Bento do Una/PE, neste ato representado pela Prefeita, a Sra. Débora Luzinete de Almeida Severo, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.101.274-90, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa KLA PROMOÇOES E EVENTOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.638.333/0001-00, com sede na RUA PROJETADA 04, BOA ESPERANÇA, 200, ARCOVERDE, PE , representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr.(a) MARCOS AURELIO CORDEIRO COSTA, CPF: nº 664.992.754-68, doravante simplesmente denominado PRESTADOR DE SERVIÇOS, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 062/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 036/2018**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para eventual **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE PALCOS, TOLDOS, DISCIPLINADORES, FECHAMENTO E PÓRTICOS PARA DIVERSAS FESTIVIDADES DESTA PREFEITURA**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.

1.2 Itens: Anexo IV

COTA EXCLUSIVA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	**DISCIPLINADORES** Em aço ou ferro galvanizado de 2x1m, para disciplinar entradas, isolar áreas, organizar filas, proteger equipamentos, permitindo a visibilidade deste, entre outras funcionalidades.	Metros	900m	5,40	**4.860,00**
5	**PÓRTICO EM GRIDE DE ALUMINIO:** Medindo 4 metros (de comprimento para frente), 3m de Altura, com espaço para colocação de banner de 2x4, em alumínio de espessura q-30. Posicionados dentro do evento.	Diária	35	300,00	**10.500,00**
7	**FECHAMENTO LINEAR PLACAS METAL: Medindo 2,30 m (largura) x 1,90 m (altura) cada placa.**	Metros	800m	8,00	**6,400,00**
VALOR TOTAL			**R$ 21.760,00** (vinte e um mil e setecentos e sessenta reais).		

Empresa: KLA PROMOÇOES E EVENTOS LTDA EPP
CNPJ: 04.638.333/0001-00

VALOR TOTAL REGISTRADO É R$ 21.760,00 (vinte e um mil e setecentos e sessenta reais).

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da Nota de Empenho;

1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Serviços específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.

1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.

1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.
1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:
a) Edital de Processo Licitatório n° 062/2018, Pregão Presencial SRP n° 036/2018, e seus anexos;
b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.
3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o PRESTADOR DE SERVIÇOS deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:
I - Parecer Contábil;
II - Planilha de Custos;
III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.
3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.
3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO, não será admitida a suspensão da prestação de serviços do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.
3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o prestador de serviços a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 Os serviços decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao PRESTADOR DE SERVIÇOS da Nota de Empenho e/ou Contrato de serviços ou Termo de serviços.
6.2 Cada serviços deverá ser efetuado mediante ordem de serviços expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pela Prefeita, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.
6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de PRESTADOR DE SERVIÇOS, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO ou FUNDO MUNICIPAL.
7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.
8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.
8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.
8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.
8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
8.6 Informar ao MUNICÍPIO, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.
9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.
9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.
9.4 Notificar o prestador de serviços caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.
11.2 Ao PRESTADOR DE SERVIÇOS será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.
11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do PRESTADOR DE SERVIÇOS, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.
11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Bento do Una, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
São Bento do Una, ** de setembro de 2018.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO	*KLA PROMOÇOES E EVENTOS LTDA EPP*
Prefeita	CNPJ/MF Nº 04.638.333/0001-00
Município De São Bento Do Una	Prestador De Serviços

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:9829314A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2016 - CONCORRÊNCIA Nº 002/2016

Vimos através desta, **NOTIFICAR** a empresa **AMPLUSTEC CONSTRUÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ Nº **11.179.408/0001-99,** vencedora do Processo Licitatório nº 050/2016, na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 002/2016**, para cumprir de forma integral a Construção objeto do Contrato nº 079/2017 – **Construção de 01 (uma) Creche/Escolar – Tipo 01 (Projeto Pró Infância), no Loteamento Santo Afonso, neste Município,** na conformidade do Projeto Básico apresentado. Notificamos, devido que a obra encontra-se praticamente paralisada, pois o número de funcionários encontrado na mesma, não é o suficiente para o devido cumprimento do cronograma, como também os poucos que estão trabalhando estão sem EPI. Tal situação não encontra justificativa, uma vez que não há medições atestadas sem pagamento há mais de 90 dias. Conseqüentemente ocasionará o atraso e descumprimento do prazo estabelecido. Caso a empresa não tome as medidas necessárias para o devido andamento da obra esta municipalidade irá tomar as providências administrativas atinentes á espécie, conforme Lei Federal nº 8.666/93,

São Bento do Una, 04 de setembro de 2018,

DJAILDA BARBOSA DE ALMEIDA
Secretária de Infraestrutura.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:70FBAE57

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2018

Processo Nº: 00028/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00012/2018, para Aquisição de Material de Construção para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de São Caetano/PE e das suas diversas Secretarias, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: **Itens** 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149: **CLAUDIO ADRIANO MENDES RAMOS - ME. CNPJ: 07.657.783/0001-20, PELO VALOR DE R$ 179.820,75**.

São Caetano, 05/09/2018

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:114B7485

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2018

Processo Nº: 00036/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00015/2018, para Aquisição de Água Mineral para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de São Caetano/PE. Item Remanescente, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: **ITEM 1: CICERA MARTINS DA SILVA GAS - ME. CNPJ: 16.554.878/0001-09, PELO VALOR DE R$ 131.404,00**.

São Caetano, 05/09/2018

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:F90F13BF

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO CAETANO/PE - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2018

Processo Nº: 00003/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00003/2018, para Aquisição parcelada, conforme demanda, de Instrumentos Musicais para atender as necessidades dos diversos Programas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Caetano/PE, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: **Itens** 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7: **FERRUDD COMERCIAL LTDA. CNPJ: 03.036.083/0001-67, PELO VALOR DE R$ 58.585,00**.

São Caetano, 05/09/2018

MARTHA DE VASCONCELOS MELO SIQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:9696D1AD

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2018

Processo Nº: 00020/2018. CPL. Chamada Pública Nº 0001/2018. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO.** A comissão permanente de licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberto **a partir do dia 10 de setembro de 2018 a 10 de outubro de 2018**, das 08HS a 13HS, o credenciamento acima mencionado para recebimento dos envelopes dos interessados no certame. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE, ou através do Fone: (81) 3736-1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: sc.cplprefeitura@gmail.com.

São Caetano, 05/09/2018

ADJAMAR RAIMUNDO SILVA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:2A6B215E

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2018

Processo Nº: 00020/2018. CPL. Chamada Pública Nº 0001/2018. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO.** A comissão permanente de licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público que **está aberto a partir do dia 10 de setembro de 2018 a 10 de outubro de 2018**, das 08HS a 13HS, o credenciamento acima mencionado para recebimento dos envelopes dos interessados no certame. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE, ou através do Fone: (81) 3736-1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: sc.cplprefeitura@gmail.com.

São Caetano, 05/09/2018

ADJAMAR RAIMUNDO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:06D3C5A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 090/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 059/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 019/2018

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CANTINA PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA.

CONTRATADO: ESAÚ MANOEL XAVIER FEITOZA, inscrito no RG nº 4.382.099-SSP/PE e CPF nº 795.185.324-00, residente e domiciliado à Travessa Dionon Alves de Carvalho, nº 11, Centro, São José do Belmonte (PE).

VALOR:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Unitário	Total
1	650	CX	Água Sanitária C/12X1 lt	16,60	10.790,00
2	2.000	PCT	Bucha para prato c/04 und	2,56	5.120,00
3	720	UND	Cera líquida 750 ml	2,88	2.073,60
4	4.500	PCT	Copo descartável 50 ml C/100 UND	1,48	6.660,00
5	1.000	PCT	Copo descartável p/ água 200ml c/100	2,98	2.980,00
6	60	UND	Creme dental 180g	3,90	234,00
7	1.000	UND	Desinfetante C/ 6X 2 lt	4,50	4.500,00
8	300	UND	Desodorante de ar 360GR	7,65	2.295,00
9	1.000	UND	Detergente C/ 6X2L	5,50	5.500,00
10	125	UND	Escova p/ banheiro	4,40	550,00
11	500	FARDO	Esponja de Aço C/14 pcts	14,90	7.450,00
12	200	UND	Flanela	1,68	336,00
13	240	FARDO	Fósforo c/20	43,80	10.512,00
14	1.000	UND	Fralda descartável grande C/07	4,55	4.550,00
15	1.000	UND	Fralda descartável média C/08	4,55	4.550,00
16	1.000	UND	Fralda descartável pequena C/09	4,55	4.550,00
17	75	FARDO	Guardanapo de papel 22/22 fr c/ 48 x50und	35,60	2.670,00
18	300	UND	Inseticida 300ML	8,58	2.574,00
19	2.040	vd	Limpa vidro 500ml	3,78	7.711,20
20	1.200	UND	Lustra móvel C/200g.	3,75	4.500,00
21	500	PCT	Palito de Dente caixinhas c/100	0,48	240,00
22	1.000	UND	Pano de Prato	2,35	2.350,00
23	1.000	UND	Pano p/ chão atoalhado	2,98	2.980,00
24	1.580	UND	Papel alumínio C/4mX30cm	2,38	3.760,40
25	12.000	PCT	Papel Higiênico 4x30m	1,90	22.800,00
26	1.500	PCT	Papel Toalha C/2	3,38	5.070,00
27	105	CX	Pastilha para banheiro C/36 und	41,80	4.389,00
28	1.200	UND	Polidor de alumínio c/500 ml	1,70	2.040,00
29	650	UND	Rodo para limpeza	3,55	2.307,50
30	750	CX	Sabão em Barra cx.	40,00	30.000,00
31	300	FARDO	Sabão em Pó (saco 26x c/ 500 g)	57,00	17.100,00
32	480	UND	Sabonetes 90g	1,08	518,40
33	1.200	PCT	Saco de lixo 100L C/100	60,50	72.600,00
34	3.000	PCT	Saco de lixo 30l C/100	24,40	73.200,00
35	1.200	PCT	Saco de lixo de 50L C/100	33,40	40.080,00
36	400	UND	Shampoo para cabelo 325 ml	4,85	1.940,00
37	800	UND	Vassoura de Pêlo	6,45	5.160,00
TOTAL				**376.641,10**	

VIGÊNCIA: de 09/08/2018 à 31/12/2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:CD5B63D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 089/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 056/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 018/2018

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2018

OBJETO: Aquisição de Combustíveis para atender a veículos da Prefeitura na cidade de Recife.

CONTRATADO: AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS NORETUR III LTDA EPP, Inscrita no CNPJ nº 21.000.661/0001-97, inscrição estadual nº 0592930-04, com sede à Avenida José Rodrigues de Jesus, Bairro Indianópolis, na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco.

VALOR:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
			Combustíveis, Lubrificantes e Derivados para atender a veículos da Prefeitura na cidade de Recife		
1	5.000	Litros	Gasolina Comum	4,599	22.995,00
2	2.000	Litros	Óleo Diesel S-10	3,439	6.878,00
			Combustíveis, Lubrificantes e Derivados para atender a veículos da Secretaria de Saúde na cidade de Recife		
3	15.000	Litros	Gasolina Comum	4,599	68.985,00
4	4.000	Litros	Óleo Diesel S-10	3,439	13.756,00
TOTAL				112.614,00	

VIGÊNCIA: de 06/08/2018 à 31/12/2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:71A4419B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2018 - TOMADA DE PREÇOS 003/2018

O Secretário de Administração do Município de Surubim/PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambos da Lei 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Licitatório nº 029/2018, Tomada de Preços de nº 003/2018, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS DE**

SAÚDE - RSS, DOS GRUPOS (A), (B) e (E), NA FORMA ESTABELECIDA PELA ABNT, BEM COMO NAS RESOLUÇÕES DO CONAMA E ANVISA, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa **WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.474.613/0001-78, que ofertou a proposta de menor valor no montante global de **R$ 56.784,00 (cinquenta e seis mil setecentos e oitenta e quatro reais).**

Surubim, 05 de setembro de 2018.

SANDOVAL FONSECA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:15A924F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2018 DO CONTRATO Nº 035/2017 - PMT. CONTRATADO: SEAAG – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E GERENCIAL LTDA – ME CNPJ n°. 27.379.778/0001-00. OBJETO: Contratação de Assessoria Técnica Administrativa e operacionalização dos sistemas do Governo Federal: Sistema de Convênios, Contratos de repasses, termos de parceira, OBTV e as ações de acompanhamento, elaboração, cadastro, execução, prestação de contas. Operonalização/assistência/acompanhamento e cadastramento de projeto/propostas no SISMOB, FNS, SAIPS, SIG, SEPLAG, SISFORMA, FUNASA/SIGA. Acompanhamento administrativo do andamento de obras e projetos de engenharia; Atendimento das pendências solicitadas pelo órgãos federais referente, estaduais, Instituições financeiras conveniadas; Emissão de pareceres técnicos administrativos quando solicitado referente aos sistemas de convênios; Participar de reuniões técnicas provocadas pelos órgãos federais e estaduais fiscalizadores, referente aos convênios e seus sistemas; Apoio no planejamento e cadastramento de propostas de convênios junto a equipe técnica da SMA e suas respectivas secretárias, instrumentos de Planejamento para Gestão de convênio e levantamento de solicitações; Assessorar a equipe técnica da SMA, orientando o gestor com relação as atividades a serem desenvolvidas de forma eficiente e continuada, baseada na legislação; Assistência em auditorias de serviços de convênios e capitações de recursos; Apoio e elaboração de Relatórios mensais/anuais de gestão de convênios; Assessoria no Plano Plurianual e treinamentos específicos a serviços de convênios e capitações de recursos; Assistência e repasse de informações para portal da transparências; Elaboração de projetos técnicos/básicos administrativos em todas as áreas e seguimentos para lançar nos sistemas, sendo direto ou indireto para pleito de celebração de convênios e seus respectivos cadastramento, celebração, execução e prestação de contas realizadas na área de Transferências Voluntárias/chamamentos públicos e Legais da Secretaria de Administração do Município de Tacaratu-PE. FUNDAMENTO (Processo Licitatório nº. 029/2017 Pregão Presencial nº010/2017). PRAZO ACRESCIDO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 18 de setembro de 2018. DATA: 04/09/2018.

JOSÉ GERSON
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:91AB4A68

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 005/2018. Objeto: Constitui objeto do presente contratação de empresa para aquisição de Kits Escolares para alunos do ensino fundamental e infantil para o Fundo Municipal de Educação com as especificações técnicas constantes da proposta da CONTRATADA, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Contratado: ELIAS RAMOS DE SOUSA BEBIDAS E ALIMENTOS EPP inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.741.408/0001-21. Vigência: 12 (doze) meses. O valor global deste contrato é de R$ 484.181,10 (quatrocentos e oitenta e quatro mil cento e oitenta e um reais e dez centavos). Fundamento: (Processo Licitatório n° 004/2017, Pregão Presencial n.º004/2017, SRP nº002/2017). Data: 25/04/2018.

MARIA ROBERTA DE CARVALHO LIMA
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:E63380D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 006/2018. Objeto: Constitui objeto do presente contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios em embalagem usual de mercado para entrega parcelada, destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino deste município, dos programas: *PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, PNAC – Programa Nacional de Alimentação para Creches, PEJA – Programa de Educação de Jovens e Adultos, PNAEF – Programa Nacional de Alimentação para Ensino Fundamental e Programa Mais Educação – Merenda para o Município de Tacaratu-PE,* as especificações descritas no ANEXO III do Edital e da proposta da **CONTRATADA,** que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Contratado: **BONANÇA PRODUTOS ALIMENTICIOS E CESTAS BASICAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 70.175.336/0001-70. Vigência: 12 (doze) meses. O valor global deste contrato é de R$ 336.699,62 (trezentos e trinta e seis mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos). Fundamento: (Processo Licitatório n° 011/2017, Pregão Presencial n.º010/2017, SRP 004/2017). Data: 20/08/2018.

MARIA ROBERTA DE CARVALHO LIMA
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:FCC23AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 007/2018. Objeto: Constitui objeto do presente contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios em embalagem usual de mercado para entrega parcelada, destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino deste município, dos programas: *PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, PNAC – Programa Nacional de Alimentação para Creches, PEJA – Programa de Educação de Jovens e Adultos, PNAEF – Programa Nacional de Alimentação para Ensino Fundamental e Programa Mais Educação – Merenda para o Município de Tacaratu-PE,* as especificações descritas no ANEXO III do Edital e da proposta da **CONTRATADA,** que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Contratado: **NUTRIDEAL FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **14.731.414/0001-03**. Vigência: 12 (doze) meses. O valor global deste contrato é de R$ 317.656,48 (trezentos e dezessete mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Fundamento: (Licitatório n° 011/2017, Pregão Presencial n.º010/2017, SRP 004/2017). Data: 20/08/2018.

MARIA ROBERTA DE CARVALHO LIMA
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:076EB39C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 008/2018. Objeto: Constitui objeto do presente contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios em embalagem usual de mercado para entrega parcelada, destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino deste município, dos programas: *PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, PNAC – Programa Nacional de Alimentação para Creches, PEJA – Programa de Educação de Jovens e Adultos, PNAEF – Programa Nacional de Alimentação para Ensino Fundamental e Programa Mais Educação – Merenda para o Município de Tacaratu-PE,* as especificações descritas no ANEXO III do Edital e da proposta da **CONTRATADA,** que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Contratado: **ROQUE SEVERO DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **04.208.592/0001-92**. Vigência: 12 (doze) meses. O valor global deste contrato é de R$ **349.024,10 (trezentos e quarenta e nove mil vinte e quatro reais e dez centavos)**. Fundamento: (Processo Licitatório n° 011/2017, Pregão Presencial n.º010/2017, SRP 004/2017). Data: 20/08/2018.

MARIA ROBERTA DE CARVALHO LIMA
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:2EB661A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2018 DO CONTRATO Nº 012/2017 - FME. CONTRATADO: AJS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ n°. 02.871.166/0001-09. OBJETO: aquisição de fardamento para os alunos da Rede Municipal de Educação do Município de TACARATU-PE. FUNDAMENTO (Processo Licitatório nº. 008/2017 Pregão Presencial nº007/2017). PRAZO ACRESCIDO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 24 de julho de 2018. DATA: 23/07/2018.

MARIA ROBERTA DE CARVALHO LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:AA489304

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2018 DO CONTRATO Nº 014/2017 - FME. CONTRATADO: SEAAG – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E GERENCIAL LTDA – ME CNPJ n°. 27.379.778/0001-00. OBJETO: Contratação de Assessoria Técnica Administrativa Educacional e Operacional dos sistemas do governo Federal/ Fundo Nacional de Desenvolvimento: Sistema de monitoramento de obras, Sistema integrado monitoramento execução e controle/Plano de Ações articuladas/ Plano de Aceleração do Crescimento/E.I Manutenção/ Programa de Saúde Escola/Obras 2.0SIGARP/ Portal de Compras. E outros programas de adesão/ operacionalização/acompanhamento via sistema e planejamento educacional de captação de recurso para a Secretaria de Educação do Município de Tacaratu-PE. Apoiar e Planejar com equipe técnica da SME, orientando o gestor com relação as atividades a serem desenvolvidas de forma eficiente e continuada, baseada na legislação. Assistência em auditoria de serviços da Educação voltada a convênios. Assistência a regularização das pendencias solicitadas pelo órgãos federais, estaduais. FUNDAMENTO (Processo Licitatório nº. 010/2017 Pregão Presencial nº009/2017). PRAZO ACRESCIDO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 05 de setembro de 2018. DATA: 03/09/2018.

MARIA ROBERTA DE CARVALHO LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:2BF67F53

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA 002/2018 DO CONTRATO Nº 006/2017 - FMS. CONTRATADO: SUPERMERCADO RODOLFO LTDA. CNPJ n°. 12.044.426/0001-26. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em embalagem usual de mercado para entrega parcelada, destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Tacaratu-PE. FUNDAMENTO (Processo Licitatório nº. 001/2017 Pregão Presencial nº001/2017). PRAZO ACRESCIDO: Fica prorrogado o prazo contratual de 01 de julho de 2018 até 30/09/2018. DATA: 28/06/2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:F27DA53E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA 003/2018 DO CONTRATO Nº 004/2017 - FMS. CONTRATADO: NUTRIDEAL FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº. 14.731.414/0001-03. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em embalagem usual de mercado para entrega parcelada, destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Tacaratu-PE. FUNDAMENTO (Processo Licitatório nº. 001/2017 Pregão Presencial nº001/2017). PRAZO ACRESCIDO: - Fica prorrogado o prazo contratual de 01 de julho de 2018 até 30/09/2018. DATA: 28/06/2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:104B965C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA 003/2018 DO CONTRATO Nº 005/2017 - FMS. CONTRATADO: ROQUE SEVERO DOS SANTOS – ME. CNPJ nº. 04.208.592/0001-92. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em embalagem usual de mercado para entrega parcelada, destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Tacaratu-PE. FUNDAMENTO (Processo Licitatório nº. 001/2017 Pregão Presencial nº001/2017). PRAZO ACRESCIDO: - Fica prorrogado o prazo contratual de 01 de julho de 2018 até 30/09/2018. DATA: 28/06/2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:7C048D7F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 027/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 008/2018. Prestação de Serviços. Contratação de empresa especializada para reforma do Centro Social Urbano Lourival Venâncio Calado para funcionamento da Secretaria de Educação. Valor: R$ 629.201,97.

Data e Local da Sessão de Abertura: 24/09/2018 às 10:00h. Prefeitura de Terezinha: Av. Getulio Vargas, s/n Centro, Terezinha-PE (CEP: 55305-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: 0xx87-3792-1145, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplterezinha@gmail.com

Terezinha, 05 de setembro de 2018.

MARCIO ROBERTO CORREIA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Roberval Márcio Siqueira de Farias
Código Identificador:55B4E166

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Terezinha, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto do Artigo 49 da Lei nº 8.666/93, Determinou a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 017/2018, Pregão Presencial nº 008. Para contratação de empresa para locação de um caminhão compactador para coleta do lixo urbano do Município.

Terezinha, 05 de setembro de 2018.

MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
Prefeito

Publicado por:
Roberval Márcio Siqueira de Farias
Código Identificador:36F8C3B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo 046/2018
Processo Licitatório 026/2018
Pregão Presencial 008/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Terra Nova, Estado de Pernambuco, Leva ao conhecimento de todos que no dia 15 de junho de 2018, após análise e apuração de propostas de preços, resolve **adjudicar** em favor das licitantes vencedoras do Certame supracitado, que tem como objeto contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para execução de serviços de transporte escolar, incluindo locação de veículos, no município de Terra Nova/PE nas seguintes condições:
SILVANA GOMES RIBEIRO 066201496451 inscrita no CNPJ sob nº 30.693.835/0001-35, sediada na Rua Cornélio Joaquim Menezes, n° 19, Alto da Caatinguinha, Terra Nova PE, vencedora para a rota 01 no valor global de **R$ 20.279,79** e rota 02 **R$ 17.777,01;**
JOSE MAURICIO PIRES DE SA 02179810466 inscrita no CNPJ sob nº 23.307.866/0001-45, sediada em Rua Apolicarpo P. dos Santos, n° 02, Centro, Cidade Terra Nova PE, vencedora para a rota 04/05 no valor global **R$ 21.184,85;**
EUGÊNIO MUNIZ AGRA 10964895463 inscrita no CNPJ sob nº 23.307.833/0001-03, Endereço: Sítio Barreiros, n° 900, Bairro/Distrito, Cidade Terra Nova PE, vencedora para a rota 06 no valor global **R$ 20.234,34;**
MURILO FREIRE DE ALENCAR E SA 02285794495 inscrita no CNPJ sob nº 30.697.889/0001-79, sediada na Faz. Badajó, n° 10, Zona Rural, Terra Nova PE vencedora para a rota 07 no valor global **R$ 28.696,12;**
JOSE ORLANDO GOMES DE CARVALHO 02217895451 inscrita no CNPJ sob nº 30.697.476/0001-94, sediada na Av. Jose Gomes da Costa, n° 475, Adelina de Sá Barreto, Terra Nova PE vencedora para a rota 08 no valor global **R$ 20.209,09;**
DANILO FRANKLIM GONÇALVES DE SOUZA 07300348440 inscrita no CNPJ sob nº 30.686.466/0001-53, sediada na Av. Agamenon Magalhães, n° 48, Centro, Terra Nova vencedora para a rota 09/10 no valor global **R$ 22.831,05;**
PEDRO ANTONIO DOS SANTOS 08257698415 inscrita no CNPJ sob nº 30.697.529/0001-77, sediada na Av. Antônio Pereira Dum, n° 041, Guarani, Terra Nova PE vencedora para a rota 11 no valor global **R$ 19.567,74;**
ERISMAR JANUÁRIO PEREIRA 07970140475 inscrita no CNPJ nº 30.676698/0001-20, sediada em Av. Antônio Pedro Clementino, n° 430, Santa Terezinha, Cidade Terra Nova PE, vencedora para a rota 12 no valor global **R$ 18.950,63;**
JOSE SEBASTIÃO DA SILVA 53548620434 inscrita no CNPJ sob nº 30.654.371/0001-58, sediada na Faz. Várzea Alegue s/n, Zona Rural, Terra Nova PE, vencedora para a rota 13 no valor global **R$ 22.642,18;**
JULIO CEZAR DA SILVA SANTOS 14103224401 inscrita no CNPJ sob nº 30.699.708/0001-43, sediada em Rua Francisco Alves de Andrade, n° 66(15), Centro, Cidade Terra Nova PE, vencedora para a rota 14/15 no valor global **R$ 27.576,03;**
DAMIÃO NOGUEIRA DOS SANTOS 51434741400 inscrita no CNPJ/MF nº 30.677.939/0001-56 sediada na Av. Antônio Pereira Dum, n° 28, Guarani, Terra Nova PE vencedora para a rota 16 no valor global **R$ 25.575,22;**
ROMILDO AGRA DA SILVA 16618688434 inscrita no CNP sob nº 30.697.208/0001-72 sediada na Rua Jose Pequeno dos Santos, n° 410, Guarani, Terra Nova PE vencedora para a rota 17 no valor global **R$ 22.391,70;**
ADAILTON FREIRE DE SA 75685930453 inscrita no CNPJ sob nº 30.651.726/0001-55 sediada na Rua João Mendes de Sá, n° 11, Centro, Cidade Terra Nova PE, vencedora para a rota 18 no valor global **R$ 23.667,32;**
ERASMO MICHAEL FERREIRA DE SÁ 64447456320 inscrita no CNPJ sob o nº. 30.638.695/0001-00, sediada na Rua Felix José Clementino Mendes, n° 11, Bairro Adelina de Sá Barreto, Terra Nova PE, vencedora para a rota 19 no valor global **R$ 24.007,74;**
Não **adjudicar** valores para as rotas 03 e 20 considerando que, a proponente para rota 20 **PEDRO JOSE MUNIZ 08250838424** foi inabilitada e não houve interessados para rota 03 conforme se encontra registrado em ata inicialmente mencionada.

Terra Nova, 25 de junho de 2018

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo 046/2018
Processo Licitatório 026/2018
Pregão Presencial 008/2018

A **Prefeita do Município de Terra Nova**, no uso de atribuições legais e com base na legislação atual em vigor, principalmente as Leis 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

Resolve:

Considerando o valor máximo admitido no certame **R$ 422.843,57** (quatrocentos e vinte e dois mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

Considerando o resultado apresentado pelo Pregoeiro em seu termo de Adjudicação em favor das licitantes:
SILVANA GOMES RIBEIRO 066201496451 inscrita no CNPJ sob nº 30.693.835/0001-35, sediada na Rua Cornélio Joaquim Menezes, n° 19, Alto da Caatinguinha, Terra Nova PE, vencedora para a rota 01 no valor global de **R$ 20.279,79** e rota 02 **R$ 17.777,01;**
JOSE MAURICIO PIRES DE SA 02179810466 inscrita no CNPJ sob nº 23.307.866/0001-45, sediada em Rua Apolicarpo P. dos Santos, n° 02, Centro, Cidade Terra Nova PE, vencedora para a rota 04/05 no valor global **R$ 21.184,85;**

EUGÊNIO MUNIZ AGRA 10964895463 inscrita no CNPJ sob nº 23.307.833/0001-03, Endereço: Sítio Barreiros, n° 900, Bairro/Distrito, Cidade Terra Nova PE, vencedora para a rota 06 no valor global **R$ 20.234,34;**
MURILO FREIRE DE ALENCAR E SA 02285794495 inscrita no CNPJ sob nº 30.697.889/0001-79, sediada na Faz. Badajó, n° 10, Zona Rural, Terra Nova PE vencedora para a rota 07 no valor global **R$ 28.696,12;**
JOSE ORLANDO GOMES DE CARVALHO 02217895451 inscrita no CNPJ sob nº 30.697.476/0001-94, sediada na Av. Jose Gomes da Costa, n° 475, Adelina de Sá Barreto, Terra Nova PE vencedora para a rota 08 no valor global **R$ 20.209,09;**
DANILO FRANKLIM GONÇALVES DE SOUZA 07300348440 inscrita no CNPJ sob nº 30.686.466/0001-53, sediada na Av. Agamenon Magalhães, n° 48, Centro, Terra Nova vencedora para a rota 09/10 no valor global **R$ 22.831,05;**
PEDRO ANTONIO DOS SANTOS 08257698415 inscrita no CNPJ sob nº 30.697.529/0001-77, sediada na Av. Antônio Pereira Dum, n° 041, Guarani, Terra Nova PE vencedora para a rota 11 no valor global **R$ 19.567,74;**
ERISMAR JANUÁRIO PEREIRA 07970140475 inscrita no CNPJ nº 30.676698/0001-20, sediada em Av. Antônio Pedro Clementino, n° 430, Santa Terezinha, Cidade Terra Nova PE, vencedora para a rota 12 no valor global **R$ 18.950,63;**
JOSE SEBASTIÃO DA SILVA 53548620434 inscrita no CNPJ sob nº 30.654.371/0001-58, sediada na Faz. Várzea Alegue s/n, Zona Rural, Terra Nova PE, vencedora para a rota 13 no valor global **R$ 22.642,18;**
JULIO CEZAR DA SILVA SANTOS 14103224401 inscrita no CNPJ sob nº 30.699.708/0001-43, sediada em Rua Francisco Alves de Andrade, n° 66(15), Centro, Cidade Terra Nova PE, vencedora para a rota 14/15 no valor global **R$ 27.576,03;**
DAMIÃO NOGUEIRA DOS SANTOS 51434741400 inscrita no CNPJ/MF nº 30.677.939/0001-56 sediada na Av. Antônio Pereira Dum, n° 28, Guarani, Terra Nova PE vencedora para a rota 16 no valor global **R$ 25.575,22;**
ROMILDO AGRA DA SILVA 16618688434 inscrita no CNP sob nº 30.697.208/0001-72 sediada na Rua Jose Pequeno dos Santos, n° 410, Guarani, Terra Nova PE vencedora para a rota 17 no valor global **R$ 22.391,70;**
ADAILTON FREIRE DE SA 75685930453 inscrita no CNPJ sob nº 30.651.726/0001-55 sediada na Rua João Mendes de Sá, n° 11, Centro, Cidade Terra Nova PE, vencedora para a rota 18 no valor global **R$ 23.667,32;**
ERASMO MICHAEL FERREIRA DE SÁ 64447456320 inscrita no CNPJ sob o nº. 30.638.695/0001-00, sediada na Rua Felix José Clementino Mendes, n° 11, Bairro Adelina de Sá Barreto, Terra Nova PE, vencedora para a rota 19 no valor global **R$ 24.007,74;**

Considerando que nenhum valor individualmente proposto e consequentemente o global também não superou o limite máximo permissível conforme exposto acima.

Considerando demais informações constantes na Ata datada de 15 de junho de 2018.

HOMOLOGAR o **Pregão** supracitado que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para execução de serviços de transporte escolar, incluindo locação de veículos, no município de Terra Nova/PE.

Terra Nova, 25 de junho de 2018

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:6207EAB3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 082, DE 1º DE MARÇO DE 2018

EMENTA: NOMEIA MARIA TAMYRES DE MOURA ALVES para o Cargo Comissionado de Coordenadora da Proteção Social Especial, lotada na Secretaria de Assistência Social deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, **MARIA TAMYRES DE MOURA ALVES**, portadora do RG nº 9.***.*32 – SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº 115.***.***-27 no cargo comissionado, símbolo **CC-SEAS-3**, de **Coordenadora da Proteção Social Especial**, lotada na Secretaria de Assistência Social deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1º de março de 2018.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:0969E269

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 092, DE 02 DE ABRIL DE 2018

EMENTA: EXONERA MARIA TAMYRES DE MOURA ALVES do Cargo Comissionado de Coordenadora da Proteção Social Especial, lotada na Secretaria de Assistência Social deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR, **MARIA TAMYRES DE MOURA ALVES**, portadora do RG nº 9.***.*32 – SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº 115.***.***-27 do cargo comissionado, símbolo **CC-SEAS-3**, de **Coordenadora da Proteção Social Especial**, lotada na Secretaria de Assistência Social deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abrilde 2018.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:1A6EA0EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 093, DE 02 DE ABRIL DE 2018

EMENTA: NOMEIA MARIA TAMYRES DE MOURA ALVES para o Cargo Comissionado de Diretora da Agência de Meio Ambiente de Tupanatinga, lotada na Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, **MARIA TAMYRES DE MOURA ALVES**, portadora do RG nº 9.***.*32 – SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº 115.***.***-27 no cargo comissionado, símbolo **CC-SEMARH-2**, de **Diretora da Agência de Meio Ambiente de Tupanatinga**, lotada na Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2018.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:FF936590

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 220, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

EMENTA: EXONERA MARIA TAMYRES DE MOURA ALVES do Cargo Comissionado de Diretora da Agência de Meio Ambiente de Tupanatinga, lotada na Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR, **MARIA TAMYRES DE MOURA ALVES**, portadora do RG nº 9.***.*32 – SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº 115.***.***-27 do cargo comissionado, símbolo **CC-SEMARH-2**, de **Diretora da Agência de Meio Ambiente de Tupanatinga**, lotada na Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de agosto de 2018.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:F4A77B6B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 206/2018

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando que o cargo da professora de 1ª a 4ª série ALDILEIDE GALINDO MENDES, matricula nº 1979, com base na Lei nº 562/2005 está inserido na Classe **A**, Faixa **I**, doravante em face do disposto na Lei nº 799 de 05 de abril de 2018 e no Decreto nº 056/2018, fica enquadrado no Nível **I**, Classe **A**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:B8187C1A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA REFERENTE AO DECRETO 017/2018

Declara de utilidade pública para fins de compra de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração.

Na publicação do dia 03/09/2018, referente. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com as disposições do art. 24, X da Lei 8666/93.
D E C R E T A:
Art. 1º Declara de utilidade pública para fins de compra, **ONDE SE LÊ**: "imóvel urbano", **LEIA-SE**: "imóvel rural" (terreno) destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração situado no Município de Vertente do Lério, medindo aproximadamente 1.350,00 m², com perímetro e confrontações constantes na planta baixa em anexo, que consta pertencer a senhora Maria Gomes da Silva, conforme consta na Certidão expedida em 16 de maio de 2018 pelo Cartório Único da Comarca de Surubim/PE, e registrada n sob a matricula n° 1428, R-03, do Livro 2-E, as fls. 280, em 13 /04/84 do mesmo Cartório.
Art. 2º O imóvel a ser comprado, especificado no artigo primeiro deste Decreto, destinar-se-á à ampliação do Cemitério, nos termos do artigo 5°, alínea *m*, do Decreto-Lei Nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para atender à necessidade de população do Município de Vertente do Lério.
Art. 3º Pela expropriação, conforme avaliação expedida pelos corretores de Imóveis, cujo laudo segue em anexo, de 30 de agosto de 2018, foi avaliado em R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Vertente do Lério, 31 de agosto de 2018.

RENATO LIMA DE SALES
Prefeito

Publicado por:
Catia Diniz de Sales
Código Identificador:050C4208

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2017 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017

Em Conformidade com a Ata datada de 31.03.2017, homologo o resultado do Processo Licitatório nº 013/2017 – Pregão Presencial nº 06/2017, para Contratação de Engenheiro Civil para prestação de Serviço de Atividades de elaboração de Projetos e Fiscalização de obras sob responsabilidade da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos deste Município, , em favor da Pessoa Fisíca **CLEYTON DA SILVA**, CPF: nº 048.423.144-86, no valor de R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

Xexéu, 03 de abril de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Gestor do Município de Xexéu- PE

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:74069F01

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017

NÚMERO DO CONTRATO: 027/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017
NATUREZA: Prestação de Serviço
CONTRATADO: CLEYTON DA SILVA
CPF: 048.423.144-86
OBJETO: Contratação de Engenheiro Civil para prestação de Serviço de Atividades de elaboração de Projetos e Fiscalização de obras sob responsabilidade da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos deste Município.

VALOR: R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)

PRAZO: 12 MESES

Xexéu, 05 de setembro de 2018

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:B3723E40

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018, 033/2018, 034/2018.

PROCESSO Nº 014/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018– OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OFICINA E GRUPOS TERAPÊUTICOS PARA OS SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA.
ATA RP Nº 032/2018 – ARAUJO E DANTAS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI – ME, CNPJ n° 12.990.971/0001-05, situada a Avenida Barão de Vera Cruz, n° 450, Cruz de Rebouças, Igarassu/PE, com os seguintes valores unitários: ITEM 09 – R$ 7,70 (sete reais e setenta centavos); ITEM 10 – R$9,75 (nove reais e setenta e cinco centavos); ITEM 11 – R$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos); ITEM 19 – R$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos); ITEM 22 – R$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos); ITEM 27 – R$ 4,09 (quatro reais e nove centavos); ITEM 29 – R$ 22,00 (vinte e dois reais); ITEM 41 – R$ 31,00 (trinta e um reais); ITEM 46 – R$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos); ITEM 49 – R$ 2,15 (dois reais e quinze centavos); ITEM 52 – R$ 25,22 (vinte e cinco reais e vinte e dois centavos); ITEM 58 – R$ 15,40 (quinze reais e quarenta centavos); ITEM 76 – R$ 31,40 (trinta e um reais e quarenta centavos); ITEM 85 – R$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos), **perfazendo o valor global de R$ 127.004,42 (cento e vinte e sete mil quatro reais e quarenta e dois centavos).**
ATA RP Nº 033/2018 – T NAVA SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PREGÕES ELETRÔNICOS E COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 18.912.500/0001-65, situada a Rua Ceslau Lecszinski, n° 40, Sala 01, Centro, Barão de Cotegipe – RS, com os seguintes valores unitários: ITEM 05 – R$ 9,61 (nove reais e sessenta e um centavos); ITEM 21 – R$3,36 (três reais e trinta e seis centavos) ITEM 25 – R$ 35,09 (trinta e cinco reais e nove centavos); ITEM 26 – R$ 49,97 (quarenta e nove reais e noventa e sete centavos); ITEM 35 – R$ 1,19 (um real e dezenove centavos), **perfazendo o valor global de R$ 7.807,60 (sete mil oitocentos e sete reais e sessenta centavos).**
ATA RP Nº 034/2018 – MONICA R. MELLO FARIA – ME, CNPJ Nº 17.353.208/0001-97, situado a Rua Engenheiro Jayme Matzenbacher, n° 593, Atuba- Curitiba/PR, com os seguintes valores unitários: ITEM 13 – R$ 51,35 (cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos); ITEM 23 – R$ 48,45 (quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos); ITEM 24 – R$ 69,49 (sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos); ITEM 28 – R$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos); ITEM 61 – R$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos); ITEM 62 – R$ 88,16 (oitenta e oito reais e dezesseis centavos); ITEM 63 – R$ 95,82 (noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos); ITEM 64 – R$ 146,21 (cento e quarenta e seis reais e vinte e um centavos); ITEM 67 – R$ 139,49 (cento e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos); ITEM 68 – R$ 36,27 (trinta e seis reais e vinte e sete centavos); ITEM 69 – R$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos); ITEM 70 – R$ 9,75 (nove reais e setenta e cinco centavos); ITEM 71 – R$ 11,07 (onze reais e sete centavos); ITEM 72 – R$ 35,74 (trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos); ITEM 77 – R$ 1.159,42 (um mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos); ITEM 79 – R$ 80,78 (oitenta reais e setenta e oito centavos); ITEM 80 – R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais); ITEM 81 – R$ 108,52 (cento e oito reais e cinquenta e dois centavos); ITEM 83 – R$ 43,99 (quarenta e três reais e noventa e nove centavos); ITEM 84 – R$ 172,17 (cento e setenta e dois reais e dezessete centavos); ITEM 86 – R$ 467,53 (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos), **perfazendo o valor global de R$ 235.079,39 (duzentos e trinta e cinco mil setenta e nove reais e trinta e nove centavos).**

Paulista, 05/09/2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:E4E7B432

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018

PROCESSO Nº 014/2018- PREGÃO **ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018**– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OFICINA E GRUPOS TERAPÊUTICOS PARA OS SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA.
ATA RP Nº 032/2018 – ARAUJO E DANTAS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI – ME, CNPJ n° 12.990.971/0001-05, situada a Avenida Barão de Vera Cruz, n° 450, Cruz de Rebouças, Igarassu/PE, com os seguintes valores unitários: ITEM 09 – R$ 7,70

(sete reais e setenta centavos); ITEM 10 – R$9,75 (nove reais e setenta e cinco centavos); ITEM 11 – R$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos); ITEM 19 – R$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos); ITEM 22 – R$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos); ITEM 27 – R$ 4,09 (quatro reais e nove centavos); ITEM 29 – R$ 22,00 (vinte e dois reais); ITEM 41 – R$ 31,00 (trinta e um reais); ITEM 46 – R$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos); ITEM 49 – R$ 2,15 (dois reais e quinze centavos); ITEM 52 – R$ 25,22 (vinte e cinco reais e vinte e dois centavos); ITEM 58 – R$ 15,40 (quinze reais e quarenta centavos); ITEM 76 – R$ 31,40 (trinta e um reais e quarenta centavos); ITEM 85 – R$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos), **perfazendo o valor global de R$ 127.004,42 (cento e vinte e sete mil quatro reais e quarenta e dois centavos).**

ATA RP Nº 033/2018 – T NAVA SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PREGÕES ELETRÔNICOS E COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 18.912.500/0001-65, situada a Rua Ceslau Lecszinski, n° 40, Sala 01, Centro, Barão de Cotegipe – RS, com os seguintes valores unitários: ITEM 05 – R$ 9,61 (nove reais e sessenta e um centavos); ITEM 21 – R$3,36 (três reais e trinta e seis centavos) ITEM 25 – R$ 35,09 (trinta e cinco reais e nove centavos); ITEM 26 – R$ 49,97 (quarenta e nove reais e noventa e sete centavos); ITEM 35 – R$ 1,19 (um real e dezenove centavos), **perfazendo o valor global de R$ 7.807,60 (sete mil oitocentos e sete reais e sessenta centavos).**

ATA RP Nº 034/2018 – MONICA R. MELLO FARIA – ME, CNPJ Nº 17.353.208/0001-97, situado a Rua Engenheiro Jayme Matzenbacher, n° 593, Atuba- Curitiba/PR, com os seguintes valores unitários: ITEM 13 – R$ 51,35 (cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos); ITEM 23 – R$ 48,45 (quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos); ITEM 24 – R$ 69,49 (sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos); ITEM 28 – R$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos); ITEM 61 – R$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos); ITEM 62 – R$ 88,16 (oitenta e oito reais e dezesseis centavos); ITEM 63 – R$ 95,82 (noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos); ITEM 64 – R$ 146,21 (cento e quarenta e seis reais e vinte e um centavos); ITEM 67 – R$ 139,49 (cento e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos); ITEM 68 – R$ 36,27 (trinta e seis reais e vinte e sete centavos); ITEM 69 – R$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos); ITEM 70 – R$ 9,75 (nove reais e setenta e cinco centavos); ITEM 71 – R$ 11,07 (onze reais e sete centavos); ITEM 72 – R$ 35,74 (trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos); ITEM 77 – R$ 1.159,42 (um mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos); ITEM 79 – R$ 80,78 (oitenta reais e setenta e oito centavos); ITEM 80 – R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais); ITEM 81 – R$ 108,52 (cento e oito reais e cinquenta e dois centavos); ITEM 83 – R$ 43,99 (quarenta e três reais e noventa e nove centavos); ITEM 84 – R$ 172,17 (cento e setenta e dois reais e dezessete centavos); ITEM 86 – R$ 467,53 (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos), **perfazendo o valor global de R$ 235.079,39 (duzentos e trinta e cinco mil setenta e nove reais e trinta e nove centavos).**

Paulista, 05/09/2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:8B61FCF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2018

PROCESSO Nº 068/2018 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RATICIDAS, INSETICIDAS E CUPINICIDA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE. **VALOR ESTIMADO: R$ 330.293,60 (Trezentos e trinta mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos)**. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/09/2018 às 14h00**. O edital encontra-se disponível no site: http://bll.org.br/

Paulista, 05/09/2018.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:B050A61C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 25/2018

PROCESSO Nº 061/2017 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 300 (TREZENTAS) CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS VISANDO ATENDER OS MUNICIPES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. **VALOR ESTIMADO: R$ 70.356,00 (setenta mil trezentos e cinquenta e seis reais).ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/09/2018 às 09h30**. O edital encontra-se disponível no site: (HYPERLINK "http://bll.org.br/")

Paulista, 05/09/2017.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:E5CD8379

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 006/2018

PROCESSO Nº 009/2018 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MEDIANTE DEMANDA, NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO EXISTENTES NAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **HABILITADA** e **VENCEDORA** do certame a empresa: **THALITA SIMONE SILVA DO CARMO**, CNPJ 21.217.985/0001-81, situada a Rua Santo Aleixo, nº 355, Jaboatão dos Guararapes/PE, com valor global de **R$ 582.290,00 (quinhentos e oitenta e dois mil duzentos e noventa reais).** Fica aberto o prazo de 03 (três) dias para interposição de recursos.

Paulista, 05/09/2018

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:7D2B86C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 24/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PREGÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018

PROCESSO Nº 060/2018 - OBJETO: **Contratação de empresa para aluguel de 02 (dois) caminhões guindaste com cesto acoplado em caminhão carroceria, com capacidade para 01(uma) pessoa ou 100(cem) kg. 01(um) caminhão tanque para irrigação com capacidade para 6.000L pont. 162HP com operador e combustível (serviço diurno). 01(um) caminhão com carroceria em madeira com capacidade para 04(quatro) toneladas pont. 135HP com operador e combustível (serviço diurno)para apoio das ações de podação e serviços gerais da Secretaria de Infraestrutura. PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS**: RESOLVE CONST. E SERV. ELÉTRICOS EIRELI-ME, MATOS ENGENHARIA E

SERVIÇOS, TALENTOS LOCADORA DE VEICULOS, MASTER SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, LINSERV SERVIÇOS EIRELI-ME, LUCIVALDO MAIA DUARTE-ME e PERNAMBUCO LOCAÇÕES E SERVIÇOS, por não atenderem aos itens 6 e 7 do instrumento convocatório, as demais empresas estão todas classificadas. **PROPOSTAS SELECIONADAS PARA DISPUTA DE LANCES** de acordo com item 10 do instrumento convocatório: **RA LOCAÇÃO DE VEICULOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA-EPP, SS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e ADL SIQUEIRA CONTRUÇÕES**. Fica marcada para o dia **11/09/2018 às 10h00** a sessão para disputa da etapa de lances.

Paulista, 05/09/2018.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:221C80F0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº151/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Especial de Magistério, a **ALAÍDE DE MOURA DANTAS,** Professora, Classe "C", Nível 9, 200H/A, Matricula nº10519, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 6° da Emenda Constitucional 41/2003, c/c Artigo 2º da EC 47/2005, conforme Parecer nº158/2018 e Encaminhamento Final nº113/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2018.

Paulista, 03 de setembro de 2018

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:8A3E1C5C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº157/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Especial de Magistério, a **CLÁUDIA PEIXÔTO DE LIMA,** Professora, Classe "C", Nível 10, 200H/A, Matricula nº10430, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 6° da Emenda constitucional 41/2003, c/c Artigo 2º da EC 47/2005, conforme Parecer nº163/2018 e Encaminhamento Final nº098/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo se us efeitos ao dia 01 de setembro de 2018.

Paulista, 03 de setembro de 2018

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:6C94EFE9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº156/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **CREUZA ALVES DA SILVA,** Assistente Administrativo, Nível II, Classe 6, Matricula nº 171/01, lotada na Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº176/2018 e Encaminhamento Final nº116/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2018.

Paulista, 03 de setembro de 2018

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:B7ED8C97

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº161/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **EDIVÂNIA MARIA FERREIRA DA SILVA,** Assistente Administrativo, Nível II, Classe 6, Matricula nº131/01, lotada na Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº179/2018 e Encaminhamento Final nº115/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2018.

Paulista, 03 de setembro de 2018

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:6CB9E40A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº165/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria por Invalidez, a **EDVALDO GOMES DE SANTANA,** Agente de Segurança/Agente de Trânsito, Classe "B", Faixa Salarial 3, Matricula nº14170, lotado na Secretaria de Mobilidade e administrações Regionais, com fundamento no **Artigo 40º, §1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c artigo 38, §§1º e 6º da Lei Municipal 4227/2011, conforme Parecer**

nº159/2018 e Encaminhamento Final nº110/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2018.

Paulista, 03 de setembro de 2018

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:4B7883FD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº162/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Especial de Magistério, a **ELILDE ARAUJO DA SILVA,** Professora, Classe "C", Nível 10, 200H/A, Matricula nº10680, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 6° da Emenda constitucional 41/2003, c/c Artigo 2º da EC 47/2005, conforme Parecer nº156/2018 e Encaminhamento Final nº108/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2018.

Paulista, 03 de setembro de 2018

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:86C0A671

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº148/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **ELIS SÉRGIO FERREIRA DE ARAUJO,** Agente Fazendário/Auditor Fiscal Municipal, Classe "A", Faixa Salarial 15, Matricula nº 1569, lotado na Secretaria de Finanças, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº148/2018 e Encaminhamento Final nº101/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2018.

Paulista, 03 de setembro de 2018

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:5EA34B5F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº150/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **ERONIDES BEZERRA SOARES,** Agente/Artífice, Classe "A", Faixa Salarial 14, Matrícula nº2694, lotado na Secretaria de Administração, com fundamento no **Artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº155/2018 e Encaminhamento Final nº099/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2018.

Paulista, 03 de setembro de 2018

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:7430C0C9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº153/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Especial de Magistério, a **MARIA DAS DORES SANTOS DO NASCIMENTO,** Professora, Classe "C", Nível 10, 200H/A, Matricula nº10687, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 6° da Emenda constitucional 41/2003, c/c Artigo 2º da EC 47/2005, conforme Parecer nº157/2018 e Encaminhamento Final nº107/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2018.

Paulista, 03 de setembro de 2018

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:F4605E92

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 155/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **MARIA DE FÁTIMA REINALDO MACHADO,** Assistente Social, Classe "A", Faixa Salarial 15, Matrícula nº2075, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº168/2018 e Encaminhamento Final nº109/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2018.

Paulista, 03 de setembro de 2018

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:F63345C4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº163/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **MARIA DO CARMO ARAUJO SOBRAL,** Assistente Administrativo, Nível II, Classe 6, Matricula nº 57/01, lotado na Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº057/2018 e Reconsideração do Encaminhamento Final nº052/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Setembro de 2018.

Paulista, 03 de setembro de 2018

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:BB2F74FF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº160/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Serviço, a **MARTA DO NASCIMENTO LINS,** Professora, Classe "C", Nível 10, 200H/A, Matricula nº5381, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 3° da Emenda constitucional 47/2005, conforme Parecer nº161/2018 e Encaminhamento Final nº095/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2018.

Paulista, 03 de setembro de 2018

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:861770CE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº149/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **MAURICEIA VENANCIO ALEXANDRE,** Assistente Administrativo, Nível II, Classe 6, Matricula nº 648/01, lotada na Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº178/2018 e Encaminhamento Final nº114/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2018.

Paulista, 03 de setembro de 2018

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:CB88B35B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº152/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **MIZAEL FRANCISCO DE SANTANA,** Assistente Administrativo, Nível II, Classe 6, Matricula nº 668/01, lotado na Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº153/2018 e Encaminhamento Final nº112/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2018.

Paulista, 03 de setembro de 2018

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:BC4586A3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº158/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Especial de Magistério, a **POLLYANA ANDRÉA LIMA RAMOS ALELUIA,** Professora, Classe "B", Nível 10, 156H/A, Matricula nº10435, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 6° da Emenda constitucional 41/2003, conforme Parecer nº116/2018 e Encaminhamento Final nº068/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2018.

Paulista, 03 de setembro de 2018

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:5CBD3145

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº154/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **REJANE LEANDRO RODRIGUES,** Agente/Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A", Faixa Salarial 14, Matrícula nº5332, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº152/2018 e Encaminhamento Final nº111/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2018.

Paulista, 03 de setembro de 2018

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:8DE6226E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº159/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **SEVERINA REGINA DA CONCEIÇÃO SILVA,** Agente/Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A", Faixa Salarial 15, Matrícula nº4837, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento no **Artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº165/2018 e Encaminhamento Final nº100/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2018.

Paulista, 03 de setembro de 2018

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:EA1C6B07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA SECAD Nº 450/2018.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, referente ao segundo e ao terceiro decênio, pelo período de 04(quatro) meses, de 03.09.2018 a 02.01.2019, com base o Art. 174 da lei Municipal nº 3100/92, a Servidora **CLEONICE FERREIRA DOS PASSOS Matricula 5337,** lotada na Secretaria de Saúde(Centro de Saúde William Nascimento), atendendo ao requerimento nº 7224/18, datado de 10 de agosto de 2018, ao Oficio nº 2042/18, datado 09 de agosto de 2018 e ao Parecer n° 549/18, datado de 24 de agosto de 2018 .

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 31 de agosto de 2018.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:522DB215

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA SECAD Nº 456/2018.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro e ao segundo qüinqüênio, pelo período de 05(cinco) meses, de 17.08.2018 a 16.01.2019, com base o Art. 35 da lei Municipal nº 3896/06, a Servidora **ELISANGELA TORRES DE MELO Matricula 12065** lotada na Secretaria de Educação(Escola Municipal Irma Assunta), atendendo ao Oficio nº 1896/18, datado 16 de agosto de 2018, ao requerimento nº 7458/18, datado de 16 de agosto de 2018 e ao Parecer nº 573/18, datado de 30 de agosto de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 31 de agosto de 2018.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:934B83B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA SECAD Nº 455/2018.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, referente ao segundo qüinqüênio, pelo período de 03(três) meses, de 27.08.2018 a 26.11.2018, com base o Art. 35 da lei Municipal nº 3896/06, a Servidora **ROSIMERE BATISTA FERREIRA Matricula 12075** lotada na Secretaria de Educação(Escola Municipal Frederico Lundgren), atendendo ao Oficio nº 1958/18, datado 24 de agosto de 2018, ao requerimento nº 7610/18, datado de 24 de agosto de 2018 e ao Parecer nº 571/18, datado de 29 de agosto de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 31 de agosto de 2018.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:B0D4E155

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA SECAD Nº 457/2018.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro e ao segundo qüinqüênio, pelo período de 02(dois) meses, de 03.09.2018 a 02.11.2018, com base o Art. 35 da lei Municipal nº 3896/06, a Servidora **TRICIA TULIO PESSOA Matricula 11398** lotada na Secretaria de Educação(Escola Municipal João Fonseca de Albuquerque), atendendo ao Oficio nº 1958/18, datado 24 de agosto de 2018, ao requerimento nº 7610/18, datado de 24 de agosto de 2018 e ao Parecer nº 572/18, datado de 30 de agosto de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 31 de agosto de 2018.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:FCCF8333

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º, 2º E 3º TERMO ADITIVO E TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 050/2009

Nº CONTRATO: 050/2009
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 196/2008
MODALIDADE: Concorrência nº 005/2008
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/93 e alterações.
CONTRATADA: INSTITUTO IPAD.
CNPJ/MF: 02.197.495/0001-16.

1º TERMO ADITIVO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/93 e alterações.
OBJETO: Termo aditivo de alteração de Dotação Orçamentária, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2010, que altera sua Cláusula Sétima, a qual passará a ter a seguinte redação:
Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista:

Atividade: 3020	Atividade: 3020
Elemento: 44.90.35	Elemento: 44.90.35
Fonte: 02	Fonte: 01

ATIVIDADE: 3020 **ELEMENTO**: 44.90.35 **FONTE**: 01 e 02
TIPO DE EMPENHO: Global
ASSINATURA: 17/03/2010.

2º TERMO ADITIVO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/93 e alterações.
OBJETO: Termo aditivo de prazo de execução e alteração nominal da contratada ao Contrato nº 050/2009, referente à contratação de empresa especializada, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura para execução do plano de trabalho técnico social nas comunidades do Tururu, São Pedro, Rua do Meio e entorno no Município do Paulista, que prorroga o prazo de execução por um período de 06 (seis) meses, contado a partir de 29 de março de 2012, tendo como fundamento a sua cláusula primeira. Altera, ainda, denominação/razão social IPAD – Instituto de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico, para Instituto Cæsar – IC, conforme a Ata da 49ª Assembleia Geral Extraordinária.
ASSINATURA: 22/03/2012.

3º TERMO ADITIVO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/93 e alterações.
OBJETO: Termo aditivo de prazo de vigência e execução ao Contrato nº 050/2009, referente à contratação de empresa especializada, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura para execução do plano de trabalho técnico social nas comunidades do Tururu, São Pedro, Rua do Meio e entorno no Município do Paulista, que prorroga o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir de 29 de setembro de 2012, bem como seu prazo de execução, por um período de 06 (seis) meses, contados a partir de 29 de setembro de 2012, tendo como fundamento as suas cláusulas primeira e quinta.
ASSINATURA: 30/08/2012.

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO 3º TERMO ADITIVO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/93 e alterações.
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Re-Ratificação ao 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2009, no que pertine à correção da sua Cláusula Segunda, nos prazos de vigência e execução.
Onde se lê:
CLÁUSULA SEGUNDA – Integram e complementam o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o Ofício nº 0879/2012-SEIN, que solicita o termo aditivo de prazo de vigência por um período de 36 (trinta e seis) meses e prazo de execução por um período de 30 (trinta) meses, firmado com a respectiva justificativa, bem como acompanhado da C. I. nº 094/2012 da Secretaria de Infraestrutura, devidamente emitido pelo Secretário de Infraestrutura do Município do Paulista, o Sr. Francisco Antônio Maia Ferreira, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.
Leia-se:
CLÁUSULA SEGUNDA – Integram e complementam o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o Ofício nº 0879/2012-SEIN, que solicita o termo aditivo de prazo de vigência por um período de 12 (doze) meses e prazo de execução por um período de 06 (seis) meses, firmado com a respectiva justificativa, bem como acompanhado da C. I. nº 094/2012 da Secretaria de Infraestrutura, devidamente emitido pelo Secretário de Infraestrutura do Município do Paulista, o Sr. Francisco Antônio Maia Ferreira, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.
.**ASSINATURA:** 02/01/2013.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:7C245847

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2018

1° TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 027/2018
PROCESSO DE ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº: 005/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 065/2017
PREÇÃO PRESENCIAL Nº: 029/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 016/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO/PE.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: PÁLLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.
CNPJ/MF: 01.838.829/0001-20
OBJETO: Termo Aditivo de Acréscimo de Objeto ao Contrato nº 027/2018, referente a Prestação de forma contínua, dos serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atender ás necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Paulista/PE, com fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo, por meio de concessionárias, oficinas multimarcas e centros automotivos e a mão-de-obra, além de reboques dos veículos por empresas de transporte em suspenso por guinchamento e socorro mecânico, por meio da Secretaria de Saúde, que acresce 20 (vinte) veículos no rol constante na cláusula 4.1 do referido contrato, para atender especificamente às necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme tabela a seguir:

VEÍCULO	PLACA
FIAT/UNO DRIVE 1.0	PCZ-4505
FIAT/UNO DRIVE 1.0	PDC-8775
FIAT/UNO DRIVE 1.0	PDC-8715
FIAT/UNO DRIVE 1.0	PDG-9434
FIAT/UNO DRIVE 1.0	PDG-9394
FIAT/UNO DRIVE 1.0	PDG-8884
FIAT/FIORINO HD WK E	PDC-8645
FIAT/FIORINO HD WK E	PDM-4064
FIAT/FIORINO HD WK E	PCZ-4565
HONDA/NXR 160 BROS L SDD	PDK-8954
HONDA/NXR 160 BROS L SDD	PDL-8544
HONDA/NXR 160 BROS L SDD	PDL-8554
HONDA/NXR 160 BROS L SDD	PDL-8564
HONDA/NXR 160 BROS L SDD	PDL-8574
HONDA/NXR 160 BROS L SDD	PDL-8584
HONDA/NXR 160 BROS L SDD	PDL-8594
HONDA/NXR 160 BROS L SDD	PDL-8604
I/MB 415 SPRINTER VER AMBULÂNCIA	PCR-2574
I/MB 415 SPRINTER VER AMBULÂNCIA	PDF-7824
I/MB 415 SPRINTER VER AMBULÂNCIA	PCS-8104

ASSINATURA: 29/06/2018.

Paulista/PE, 29 de junho de 2018.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:71863FB7

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 152/2014

7º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 152/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 054/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 020/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 032/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IIda Lei 8.666/93
CONTRATADA: URJA SOCIAL – TECNOLOGIA, GESTÃO E OPERAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF: 07.883.221/0001-02
OBJETO: Termo aditivo de renovação ao Contrato nº 152/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a operação e gestão integrada do serviço especial de transporte de pessoas com restrições de mobilidade ou tratamento médico, no Município do Paulista, que prorroga o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado do dia 11 de agosto de 2018 ao dia 10 de agosto de 2019, tendo como fundamento suas cláusulas quarta, quinta e sexta.
A CONTRATADA requereu o reequilíbrio contratual do item combustível, tendo em vista a variação média do preço do diesel atualizada, conforme ANP. O pedido de reequilíbrio está em análise pela Secretaria de Saúde e, se deferido, serão feitos empenho e aditivo com o devido reajuste contratual.

DA RE-RATIFICAÇÃO
Constitui objeto da Re-Ratificação ao contrato e ao demais termos aditivos do Contrato nº 152/2014, conforme solicitação através do Ofício nº 731/2018 – SAF/GAB/SMS, no que pertine à correção do nome do sócio diretor, na qualificação das partes, no Contrato e nos Termos Aditivos:

Onde se lê:
CONTRATADA: URJA SOCIAL – TECNOLOGIA, GESTÃO E OPERAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.883.221/0001-02, com sede à Rua do Apolo, 181, Sala ME 16, Bairro do Recife, Recife/PE, neste ato representada por seus sócios administradores, Sr. Waldemar Farias da Silva Júnior, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.497.210 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 459.288.354-34 [...]

Leia-se:
CONTRATADA: URJA SOCIAL – TECNOLOGIA, GESTÃO E OPERAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.883.221/0001-02, com sede à Rua do Apolo, 181, Sala ME 16, Bairro do Recife, Recife/PE, neste ato representada por seus sócios administradores, Sr. Waldemir Farias da Silva Júnior, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.497.210 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 459.288.354-34 [...]

NOTA DE EMPENHO: 2018-000000678 e 2018-000000673.
Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2019.
ATIVIDADE: 4514 (Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial) **/ ELEMENTO:** 339039(Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica) **/ FONTE:** 10300 (Impostos de Transferências - Saúde) /20300 (Transferências do Sistema único de Saúde)
TIPO DE EMPENHO: Estimativo **e** Global.
ASSINATURA: 19/07/2018.

Paulista/PE, 19 de julho de 2018.

JOSÉ AUGUSTO DA COSTA
Secretário Municipal de Políticas Sociais e Esportes

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:EE2E49DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018

Aos 16 (DEZESSEIS) dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado de um lado O MUNICÍPIO DE GAMELEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.343.902/0001-47, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sra. Verônica Maria de Oliveira Souza, brasileira, casada, empresária, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Doutor Antonio Rigueira, s/n, Centro, Gameleira - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.334.929/0001-73, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde do Município a Sra Joselma Maria da Silva Costa, brasileira, casada, Professora, portadora da Cédula de Identidade n° 6.219.062 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob n° 038.447.514-08, residente na Rua Manuel Buarque Lins, nº 395, Centro, Gameleira/PE, CEP nº 55530-000,no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 15/06/2018, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Gameleira – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1– Fornecedor – Empresa CBV – CIRURGICA BOA VISTA COM. LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 02.527.531/0001-62, estabelecida na Estrada de Belém, nº 1659, LJ 04, Campo Grande, Recife, PE, CEP: 52.040-000, Email: cirurgiacabv@yahoo.com.br, Telefone: 81- 3242-7073/ 9978-9689, neste ato representado pelo seu bastante Procurador, o Sr. Francisco Antonio de Carvalho, brasileiro, casado, RG nº 939811 – SSP/PE, e no CPF/MF sob o n° 084.023.454-68, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Guimarães. 346 – Bloco B1-, Apto 304, Iputinga, Recife - PE CEP 50670-330.

ITEM	LOTE - I - MATERIAL ODONTOLOGICO	MODELO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/ SUGADOR/ REFLETOR) COMANDO DA CADEIRA CADECEIRA REFLETOR EQUIPO UNIDADE AUXILIAR CUBA SERINGA TRÍPLICE PEÇA RETA CONTRA ÂNGULO MICRO MOTOR CANETA DE ROTAÇÃO TERMINAIS PEDAL ARTICULADA MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE) TIPO CART OU ACOPLADO 01 SUGADOR PORCELENA / CERÂMICA NO MÍNIMO 3	D700 DABI	3	R$ 9.500,00	R$ 28.500,00
ITEM	LOTE - III - MOVEIS E ULTENSILIO	MODELO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
16	BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONCECÇÃO POLIPROPILENO/ DE / CAPACIDADE 30 L ATÉ 49 L	MUNDIAL	17	R$ 96,00	R$ 1.632,00
17	MESA DE MAYO AÇO INOXIDÁVEL	HOSPMOVEIS	8	R$ 417,00	R$ 3.336,00
21	MESA DE EXAMES EM AÇO INOXIDÁVEL, POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL, COM SUPORTE PARA PAPEL	HOSPMOVEIS	6	R$ 500,00	R$ 3.000,00
ITEM	LOTE - IV - INSTRUMENTAIS	MODELO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
25	ESTETOSCÓPIO INFANTIL AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL TIPO DUPLO	PREMIUM	12	R$ 40,00	R$ 480,00
26	ESTETOSCÓPIO ADULTO AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL TIPO DUPLO	PREMIUM	10	R$ 40,00	R$ 400,00
27	LANTERNA CLÍNICA DE LED	MD	7	R$ 60,00	R$ 420,00
29	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO DIGIITAL	WELMY	18	R$ 795,00	R$ 14.310,00
Valor Total registrado: R$: 52.078,00 (cinquenta e dois mil e setenta e oito reais).					

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Gameleira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 018/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial Nº 018/2018.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Gameleira à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gameleira, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Gameleira, 16 de junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Gameleira
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita
Orgão Gerenciador

CBV– Cirurgica Boa Vista Com.LTDA - ME
FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO
Procurador
CNPJ nº 02.527.531/0001-62
P/ Contratada

JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
P/ Contrantante

TESTEMUNHAS:

1 ._____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G :

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:031AEA56

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018

Aos 04 (QUATRO) dias do mês de ABRIL de 2018, de um lado de um lado o MUNICÍPIO DE GAMELEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.343.902/0001-47, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sra. Verônica Maria de Oliveira Souza, brasileira, casada, do lar, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, no uso de suas atribuições legais, e o FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Travessa Luis Rodolfo, s/n, Centro, Gameleira - PE, CEP nº 55530-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.876.387/0001-07, representado neste ato pela Srª. Célia Maria Coelho da Silva, brasileira, viúva, Secretária de Assistência Social, portadora da Cédula de Identidade n° 4.817.241 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob n° 266.079.724-20, residente na Rua Prefeito João Monteiro, Nº 32 – Bairro Nossa Senhora da Penha, Gameleira/PE, CEP nº 55530-000, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Doutor Antonio Rigueira, s/n, Centro, Gameleira - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.334.929/0001-73, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde do Município a JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA, brasileira, casada, Professora, portadora da Cédula de Identidade n° 6.219.062 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob n° 038.447.514-08, residente na Travessa Luís Rodolfo, nº 36, Centro, Gameleira/PE, CEP nº 55530-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 03/04/2018, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Gameleira – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 - Fornecedor – P&A COMERCIO DE PNEMÁTICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 10.578.395/0001-68, estabelecida à Rua Comendador José Pereira, 775, Bairro Maracujá – Escada/PE, Telefone: (81) 3521-9697 / (81) 3524-0639, CEP 55500-000, neste ato representada por seu/sua Sócio Administrador, Sr./Sr.ª. Paulo César Timóteo de Andrade, portador (a) da carteira de identidade n° 4.228.377, expedida pela SSP/PE, CPF n° 932.493.814-20.

LOTE - I PNEUS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/RERÊNCIA	QUANT	UND	MARCA	VARLOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PNEUS 275X22,5 - BORRACHUDO - Pneumático para ônibus - Dimensões 275/80 R 22,5, 16 lonas, Construção radial, IC 149/146, com Certificado do INMETRO, 1ª linha , fabricação nacional	8	UND	PIRELLI	R$ 1.995,00	R$ 15.960,00
2	PNEUS 1000 X 20 BORRACHUDO - Pneumático para Caminhão, Ônibus e seus rebocados - 16 lonas, tração, Construção diagonal Lameiro, com Certificado Inmetro, 1ª linha, fabricação nacional.	20	UND	PIRELLI	R$ 1.434,00	R$ 28.680,00
3	PNEUS 175/70/14 DIRECIONAL - Pneumático para Automóvel Leve - Construção radial, normal, Capacidade de carga IC88 T, com certificado Inmetro, 1ª linha, fabricação nacional.	28	UND	BRIDGESTONE	R$ 337,00	R$ 9.436,00
4	PNEUS 1000X20 DIRECIONAL - Pneumático para Caminhão, Ônibus e seus rebocados - 16 lonas, tração, Construção diagonal Lameiro, com Certificado Inmetro, 1ª linha, fabricação nacional.	12	UND	PIRELLI	R$ 1.344,00	R$ 16.128,00
5	PNEUS 275/75/16 DIRECIONAL Pneumático para Utilitário - Construção radial, Normal, Aro 16, IC 118R, com Certificado do INMETRO, 1ª linha , fabricação nacional.	6	UND	BRIDGESTONE	R$ 580,00	R$ 3.480,00
6	PNEUS 205/75/16 DIRECIONAL Pneumático para ônibus - 08 lonas, direcional, Construção radial, com Certificado do INMETRO, 1ª linha , fabricação nacional	4	UND	BRIDGESTONE	R$ 635,00	R$ 2.540,00
7	PNEUS 275X22,5 DIRECIONAL Pneumático para ônibus - 16 lonas, direcional, Construção radial, IC 149/146, com Certificado do INMETRO, 1ª linha , fabricação nacional	64	UND	PIRELLI	R$ 1.849,00	R$ 118.336,00
8	PNEUS 750X16 DIRECIONAL Pneumático Para Caminhão, Ônibus e seus Rebocados - Diagonal Construção em Borracha Pneumática, R-16, 12 Lonas, com certificado Inmetro, e Garantia, 1ª linha, fabricação nacional.	12	UND	PIRELLI	R$ 640,00	R$ 7.680,00
9	PNEUS 215X75x16 DIRECIONAL Pneumático para Caminhão, Ônibus e seus rebocados - Dimensões 215/75x16, direcional, Construção radial, Aro 16, IC 124/124, com Certificado Inmetro, 1ª linha, fabricação nacional.	6	UND	PIRELLI	R$ 1.005,00	R$ 6.030,00
10	PNEUS 12X16,5 RG 400 - 12 lonas - 1ª linha, fabricação nacional.	2	UND	PIRELLI	R$ 1.389,00	R$ 2.778,00
11	PNEUS 19.5 L 24 - Retroescavadeira , traseiro, modelo 19.5L-24, 12 lonas, sem camara, 1ª linhas, fabracação nacional.	2	UND	MAGION	R$ 3.028,00	R$ 6.056,00

12	PNEUS 1.400X24 - Pneumático para trator agrícola - dimensões 1400-24, 8 lonas, roda de tração, desenho R-1, 1ª linha, fabricação nacional.	6	UND	FIRESTONE	R$ 3.038,00	R$ 18.228,00
13	PNEUS TRAZEIRO ARO 90X90X21 - motocicleta , material banda rodagem borracha de alta resistência, para uso misto, código de velocidade "p", 1ª linha, fabricação nacional.	1	UND	PIRELLI	R$ 284,00	R$ 284,00
14	PNEUS TRAZEIRO ARO 90X90X18 - motocicleta , material banda rodagem borracha de alta resistência, para uso misto, índice de carga 42, código de velocidade "p", 1ª linha, fabricação nacional.	1	UND	PIRELLI	R$ 197,00	R$ 197,00
15	PNEUS 175X70X13 Pneumático para Automóvel Leve - Construção radial, normal, capacidade de carga IC82, com Certificado do Inmetro, 1ª linha de montagem.	4	UND	CONTINENTAL	R$ 229,00	R$ 916,00
SUB TOTAL						R$ 236.729,00
LOTE - II BATERIAS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/RERÊNCIA	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
16	Bateria de 12v, isenta de manutenção, com capacidade de 150 amperes, com garantia mínima de 01 (um) ano, certificado pela inmetro, acompanhado com os terminais das baterias positivo e negativo.	36		MAXXI	R$ 691,00	R$ 24.876,00
17	Bateria de 12v, isenta de manutenção, com capacidade de 100 amperes, com garantia mínima de 01 (um) ano, certificado pela inmetro, acompanhado com os terminais das baterias positivo e negativo.	5		MAXXI	R$ 629,00	R$ 3.145,00
18	Bateria de 12v, isenta de manutenção, com capacidade de 70 amperes, com garantia mínima de 01 (um) ano, certificado pela inmetro, acompanhado com os terminais das baterias positivo e negativo.	9		MAXXI	R$ 549,00	R$ 4.941,00
SUB TOTAL						R$ 32.962,00
TOTAL (LOTE I e II)						R$ 269.691,00
Valor Total registrado: R$ 269.691,00 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e um real).						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município da Gameleira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 012/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial Nº 012/2018.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município da Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município da Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município da Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município da Gameleira à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Gameleira, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Gameleira, 04 de fabril de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZACPF nº 333.277.854-48	***JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA***Secretária Municipal de Saúde
Prefeita	Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador	P/ Contratante
CÉLIA MARIA COÊLHO DA SILVA	P&A Comercio de Pnemáticos LTDA-ME
Secretária de Desenvolvimento Social e Gestora do FMS	***PAULO CÉSAR TIMÓTEO DE ANDRADE***
Fundo Municipal De Assistência Social	Sócio Administrador
P/ Contratante	P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1 ._____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G :

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:39A1FE36

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018

Aos 16 (DEZESSEIS) dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado de um lado O MUNICÍPIO DE GAMELEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.343.902/0001-47, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sra. Verônica Maria de Oliveira Souza, brasileira, casada, empresária, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Doutor Antonio Rigueira, s/n, Centro, Gameleira - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.334.929/0001-73, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde do Município a Sra Joselma Maria da Silva Costa, brasileira, casada, Professora, portadora da Cédula de Identidade n° 6.219.062 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob n° 038.447.514-08, residente na Rua Manuel Buarque Lins, nº 395, Centro, Gameleira/PE, CEP nº 55530-000,no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 15/06/2018, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Gameleira – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1– Fornecedor – Empresa CBV – CIRURGICA BOA VISTA COM. LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 02.527.531/0001-62, estabelecida na Estrada de Belém, nº 1659, LJ 04, Campo Grande, Recife, PE, CEP: 52.040-000, Email: cirurgiacabv@yahoo.com.br, Telefone: 81- 3242-7073/ 9978-9689, neste ato representado pelo seu bastante Procurador, o Sr. Francisco Antonio de Carvalho, brasileiro, casado, RG nº 939811 – SSP/PE, e no CPF/MF sob o n° 084.023.454-68, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Guimarães. 346 – Bloco B1-, Apto 304, Iputinga, Recife - PE CEP 50670-330.

ITEM	LOTE - I - MATERIAL ODONTOLOGICO	MODELO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/ SUGADOR/ REFLETOR) COMANDO DA CADEIRA CADECEIRA REFLETOR EQUIPO UNIDADE AUXILIAR CUBA SERINGA TRÍPLICE PEÇA RETA CONTRA ÂNGULO MICRO MOTOR CANETA DE ROTAÇÃO TERMINAIS PEDAL ARTICULADA MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE) TIPO CART OU ACOPLADO 01 SUGADOR PORCELENA / CERÂMICA NO MÍNIMO 3	D700 DABI	3	R$ 9.500,00	R$28.500,00
ITEM	LOTE - III - MOVEIS E ULTENSILIO	MODELO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
16	BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONCECÇÃO POLIPROPILENO/ DE / CAPACIDADE 30 L ATÉ 49 L	MUNDIAL	17	R$ 96,00	R$ 1.632,00
17	MESA DE MAYO AÇO INOXIDÁVEL	HOSPMOVEIS	8	R$ 417,00	R$ 3.336,00
21	MESA DE EXAMES EM AÇO INOXIDÁVEL, POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL, COM SUPORTE PARA PAPEL	HOSPMOVEIS	6	R$ 500,00	R$ 3.000,00
ITEM	LOTE - IV - INSTRUMENTAIS	MODELO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
25	ESTETOSCÓPIO INFANTIL AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL TIPO DUPLO	PREMIUM	12	R$ 40,00	R$ 480,00
26	ESTETOSCÓPIO ADULTO AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL TIPO DUPLO	PREMIUM	10	R$ 40,00	R$ 400,00
27	LANTERNA CLÍNICA DE LED	MD	7	R$ 60,00	R$ 420,00
29	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO DIGIITAL	WELMY	18	R$ 795,00	R$ 14.310,00
Valor Total registrado: R$: 52.078,00 (cinquenta e dois mil e setenta e oito reais).					

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Gameleira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 018/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial Nº 018/2018.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Gameleira à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gameleira, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Gameleira, 16 de junho de 2018.

Prefeitura Municipal De Gameleira
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita
Orgão Gerenciador

JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
P/ Contrantante

CBV – Cirurgica Boa Vista Com. LTDA - ME
FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO
Procurador
CNPJ nº 02.527.531/0001-62
P/ Contratada
TESTEMUNHAS:

1 ._____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G :

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:7BE5EF05

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2018

EXTRATO TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE CONTRATO Nº 022/2018 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2018

Número do Termo de Contrato: 022/2018 - PMM

Contratante: **O MUNICÍPIO DE MANARI**, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecido à Rua Nova, s/n - centro - Manari –PE. CEP nº 56.565-000,, inscrita no CNPJ sob o nº 01.626.099/0001-02.

Contratada: **MARTINS COMBÚSTIVEIS LTDA** com sede a Rua Arcoverde, nº 89 – centro – Itaíba/PE, inscrita sob o CNPJ nº 07.620.671/0001-02

Objeto: Pelo presente termo aditivo fica acrescido ao contrato original, acarretando em uma majoração no valor do Termo de Contrato Nº 022/2018, referente ao Pregão Presencial nº 013/2018 o valor de R$ 135.831,25 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e tinta e um reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo relacionado, demais clausulas permaneceram inalteradas.

Item	Quant.	Quant. + 25%	Und.	Especificação	PREÇO UNT.	PREÇO TOTAL
1	14.700	3.675	Lts.	Gasolina Comum	R$ 4,75	R$ 17.456,25
2	10.000	2.500	Lts.	Gasolina Aditivada	R$ 4,80	R$ 12.000,00
3	5.000	1.250	Lts.	Etanol (álcool)	R$ 3,70	R$ 4.625,00
4	110.000	27.500	Lts.	Diesel S10	R$ 3,70	R$ 101.750,00
Valor 5º ADITIVO total						**R$ 135.831,25**

Manari(PE), 03 de setembro de 2018.

Município De Manari
SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:A39AA7E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 086/2018

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 6º da Lei Municipal No 6.032/2017, de 28 de dezembro de 2017, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesa operacional do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2018, em favor da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 377.388,86** (trezentos e setenta e sete mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**	
12.361.3026.3.033	**Estruturação Física de Qualidade**	
3.3.90.39-101-830	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	377.388,86
TOTAL		**377.388,86**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes de anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**	
12.122.3033.4.144	**Fortalecimento da Gestão Democrática Escolar**	
3.3.90.30-101-678	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39-101-679	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
12.122.7031.8.023	**Desenvolvimento das Atividades Técnico - Administrativas da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude**	
3.3.90.30-101-687	Material de Consumo	4.000,00

3.3.90.36-101-704	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39-101-714	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
3.3.90.35-101-775	Serviços de Consultoria	12.000,00
3.3.90.36-101-778	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	383,36
3.3.90.49-101-32386	Auxílio -Transporte	2.400,00
4.4.90.51-101-782	Obras e Instalações	2.000,00
12.128.3033.4.139	**Valorização do Magistério Público Municipal**	
3.3.90.30-101-793	Material de Consumo	50.000,00
12.361.3026.3.033	**Estruturação Física de Qualidade**	
4.4.90.51-101-838	Obras e Instalações	10.005,91
4.4.90.52-101-853	Equipamentos e Material Permanente	3.895,00
12.361.3026.4.104	**Estruturação dos Serviços com Qualidade**	
3.3.90.39-101-911	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78.670,78
4.4.90.52-101-1001	Equipamentos E Material Permanente	1.438,47
12.361.3033.4.140	**Implantação da Jornada em Tempo Integral**	
3.3.90.39-101-1003	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	347,50
12.361.3033.4.142	**Implementação e Gestão das Ações do Programa Mais Educação**	
3.3.90.30-101-1007	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36-101-1008	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39-101-1009	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
12.363.3031.4.060	**Ensino Profissionalizante do Centro de Educação Musical de Olinda - Cemo**	
3.3.90.30-101-1010	Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.36-101-1014	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
3.3.90.39-101-1023	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
4.4.90.52-101-32430	Equipamentos e Material Permanente	18.658,24
3.3.90.30-101-1037	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36-101-1038	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39-101-1039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.30-101-1040	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36-101-1041	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39-101-1042	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
12.363.3033.4.138	**Acesso à Tecnologia da Informação, Comunicação e Idiomas - NTECI**	
3.3.90.36-101-1044	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.30-101-1047	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39-101-1048	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
12.363.3033.4.146	**Apoio à Implantação de Escolas Técnicas**	
3.3.90.30-101-1049	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39-101-1050	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
12.365.3033.4.145	**Universalização da Educação Infantil**	
3.3.90.30-101-1057	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39-101-1058	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
12.366.3039.4.147	**Desenvolvimento das Ações de Alfabetização de Jovens e Adultos**	
3.3.90.30-101-1065	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39-101-1066	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
3.3.90.30-101-1067	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39-101-1068	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
3.3.90.30-101-1071	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39-101-1072	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
12.367.3032.4.008	**Promoção da Educação Inclusiva, Garantindo o Atendimento a Crianças, Jovens e Adultos com Deficiência**	
3.3.90.30-101-1073	Material de Consumo	6.439,60
3.3.90.32-101-1075	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	5.000,00
4.4.90.52-101-1076	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
3.3.90.36-101-1079	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39-101-1080	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.250,00
3.3.90.30-101-1084	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39-101-1085	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
3.3.90.30-101-1086	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39-101-1087	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
3.3.90.30-101-1088	Material de Consumo	4.000,00
4.4.90.52-101-1089	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
TOTAL		**377.388,86**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 30 de agosto de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:0A667B48

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018
Validade 12 (doze) meses.
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANATAMA/PE, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.642.133/0001-88, com sede à Pça. João Correia de Assis, S/N – Centro – Paranatama – PE, neste ato representado

por sua Secretária de Saúde, a Sra. **WILMA MARIA BARROS PIMENTEL –** Ordenadora de Despesas, brasileira, casada, residente neste município, inscrita no CPF Nº. 687.146.334-00, e do outro lado a empresa **DROGAMÉDICA HELIÓPOLIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº70.220.801/0001-49, localizado na Avenida Santa Rosa, 689, 699, Bairro Heliópolis, Cidade Garanhuns, Estado de Pernambuco, FONE: (87) 3761-0213, E-mail: atendimento@drogamedica.com.br, neste ato representado por seu administrador o Srº Milson Mauricio de Macedo, inscrito no CPF nº015.843.324-68 e RG nº 72.812 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Major Manoel Cisneiro de Lima, 457 – Heliópolis – Garanhuns - PE, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº008/2018, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas do regulamento da lei nº 10.520/2002, no que couber a lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015.

Resolve:

Registrar os Preços para futuras e eventuais aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 019/2018, que ocorreu em 21/05/2018 (vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dezoito), às 09:30 (nove horas e trinta minutos) hs.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de **Registro de Preço** decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Sr. Prefeito, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber.

2. OBJETO

Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA USO EXCLUSIVO DOS PACIENTES DO CAPS DESTE MUNICÍPIO DE PARANATAMA/PE**, conforme abaixo descriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	APRES	VLR. UNIT	TOTAL
1	Haloperidol- 5mg	CRISTALIA	13.500	Comp	R$ 0,12	R$ 1.620,00
3	Biperideno -2 mg	CRISTALIA	13.500	Comp	R$ 0,19	R$ 2.565,00
5	Clopromazina- 100 mg	CRISTALIA	5.000	Comp	R$ 0,24	R$ 1.200,00
6	Carbonato de Lítio- 300 mg	HIPOLABOR	1.000	Comp	R$ 0,33	R$ 330,00
7	Carbonato de Lítio- 450 mg	EUROFARMA	500	Comp	R$ 2,33	R$ 1.165,00
8	Fluoxetina- 20 mg	TEUTO	4.000	Comp	R$ 0,09	R$ 360,00
9	Prometazina- 25 mg	TEUTO	4.400	Comp	R$ 0,11	R$ 484,00
11	Levomepromazina- 25 mg	CRISTALIA	800	Comp	R$ 0,46	R$ 368,00
12	Levomepromazina - 100 mg	CRISTALIA	5.000	Comp	R$ 1,00	R$ 5.000,00
13	Levomepromazina – 4% (gotas) 20ML	CRISTALIA	50	GTS	R$ 10,90	R$ 545,00
15	Risperidona – 3mg	CRISTALIA	2.000	Comp	R$ 0,38	R$ 760,00
16	Carbamazepina- 200 mg	TEUTO	5.400	Comp	R$ 0,14	R$ 756,00
19	Diazepam – 5mg	SANTISA	3.000	Comp	R$ 0,10	R$ 300,00
22	Citalopram- 20 mg	CRISTALIA	1.000	Comp	R$ 0,30	R$ 300,00
23	Citalopram- 10 mg	EUROFARMA	1.020	Comp	R$ 4,30	R$ 4.386,00
25	Velafaxina - 37,5mg	EUROFARMA	1.000	Comp	R$ 2,60	R$ 2.600,00
26	Velafaxina - 75mg	EUROFARMA	1.000	Comp	R$ 1,38	R$ 1.380,00
27	Velafaxina - 150mg	EUROFARMA	1.000	Comp	R$ 2,90	R$ 2.900,00
29	Sertralina – 25mg	EUROFARMA	1.500	Comp	R$ 1,29	R$ 1.935,00
33	Escitralopram – 20mg	EUROFARMA	500	Comp	R$ 2,40	R$ 1.200,00
Valor Global: R$ 30.154,00 (trinta mil, cento e noventa e cinquenta e quatro reais)						

3. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial da Prefeitura de Paranatama - PE.

Fica facultada ao Prefeito Municipal de Paranatama em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, permitindo-se ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos em lei.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a referida ata revogada num todo ou em parte e assim tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a presente ata revogada e tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

4. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;

d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Prefeitura Municipal de Paranatama, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02,

e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

5. DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Além da Ata de Registro de Preço, poderá ser emitido quando couber o instrumento contratual, que poderá ainda ser substituído pela Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, na forma do § 4° do art. 62 da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal n.º 011/2015, visto tratar-se de compra/serviços com entrega imediata e integral.

A Ata de Registro de Preço, o Contrato quando necessário a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento deverão ser retirado pelo licitante vencedor dentro do prazo de convocação de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado ao Prefeito Municipal de Paranatama, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Ata de Registro de Preço, o Contrato, a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento, não aceitar ou assinar os documentos antes citados no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.
Aplica-se, no que couberem as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos órgãos participantes do registro de preço em suas respectivas dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2018:

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata.
Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do acordado.
Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo a **PREFEITURA MUNICIPAL**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável indicado para essa finalidade e ratificada pelo Secretário da pasta requisitante,

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA
O local para a entrega dos produtos será na Sede do Município informada pela UNIDADE GESTORA**.**
Após recebimento da autorização de fornecimento, deverá o CONTRATADO disponibilizar no prazo máximo de 02 (dois) dias o objeto requerido, nas quantidades informadas e com a qualidade ofertada na proposta de preço, sob pena de aplicações das sanções previstas nesta Ata de registro de preço, podendo ser prorrogado o prazo em até 24 horas mediante justificativa devidamente fundamentada e aceita pela gerencia da ata.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
É permitida a adesão a esta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar requerimento nos termos do art. 22, do Decreto Municipal nº 011/2015, junto a Prefeitura Municipal de Paranatama, devendo o licitante vencedor atender, nas mesmas condições aqui estabelecidas e demais legais.

10. TRIBUTOS
São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.
11. FORO
A questão decorrente da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo juízo competente do foro da cidade de Paranatama - PE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
11. DISPOSIÇÕES GERAIS
Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93.
Integram esta Ata o Edital de Pregão Presencial – Registro de Preços nº 014/2018 e a respectiva proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, os quais fazem parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito.

PARANATAMA - PE, no dia 20 de Junho de 2018.

WILMA MARIA BARROS PIMENTEL
Prefeito

DROGAMÉDICA HELIÓPOLIS LTDA
Empresa

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:38C1DCD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018
Validade 12 (doze) meses.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA/PE, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 10.144.426/0001-72, com sede à Pça. João Correia de Assis, 04 – Centro – Paranatama – PE, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. **WILMA MARIA BARROS PIMENTEL** – Ordenadora de Despesas, brasileira, casada, residente neste município, inscrita no CPF Nº. 687.146.334-00, e do outro lado a empresa **COMERCIAL REPRESENTAÇÃO MACIEL CAVALCANTE LTDA (DENTAL GARANHUNS)**, inscrita no CNPJ nº 00.956.869/0001-04, localizado na Rua 15 de Novembro, nº 16., Bairro Santo Antônio, Cidade Garanhuns, Estado de Pernambuco, Fone: (87) 3761-3353, e-mail: dentalgaranhuns@gmail.com, neste ato representado por seu administrador o Srº ERIK LUIZ MACIEL CAVALCANTI, inscrito no CPF nº 063.208.294-19 e RG nº 7.832.734 residente e domiciliado na Rua Marechal Castelo Branco, nº 200, Heliópolis, Cidade de Garanhuns, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº 010/2018, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas do regulamento da lei nº 10.520/2002, no que couber a lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015.

Resolve:

Registrar os Preços para futuras e eventuais aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 017/2018, que ocorreu em 25/07/2018 (vinte e cinco de setembro de dois mil e dezoito), às 09:00 (nove) hs.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de **Registro de Preço** decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Sr. Prefeito, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber.

2. OBJETO

Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E INSTRUMENTAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, conforme abaixo descriminado:

GRUPO 1 - Material Odontológico de Consumo
GRUPO 1 - Material Odontológico de Consumo
GRUPO 1 - Material Odontológico de Consumo

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT.	MÉDIA	TOTAL
36	LUVAS DE PROCED. TAM. P.	CX C/ 10 CX COM 100 UNID. CADA.	40	R$ 269,00	R$ 10.760,00
38	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA C/ ADAPTADOR NASAL, C/ ELÁSTICO.	UNID.	9000	R$ 0,26	R$ 2.340,00
44	PASTA PROFILÁTICA.	TUBO 90 G	60	R$ 8,10	R$ 486,00
71	TIRA DE LIXA PARA AMALGAMA EM AÇO INOXIDÁVEL,4MM DE LARGURA.	PCT. C/ 12 UNID.	100	R$ 12,49	R$ 1.249,00
102	EXTIRPA NERVOS	CX COM 5 UNIDADES	10	R$ 66,30	R$ 663,00
113	GUTTA PERCHA CONE PRINCIPAL Nº25	CX	20	R$ 30,60	R$ 612,00
114	GUTTA PERCHA CONE PRINCIPAL 1º SÉRIE (15-40)	CX	20	R$ 36,50	R$ 730,00
115	GUTTA PERCHA CONE PRINCIPAL 2º SÉRIE (45-80)	CX	20	R$ 35,80	R$ 716,00
121	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE ENDODÔNTICO 15-40	CX	30	R$ 30,25	R$ 907,50
122	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE ENDODÔNTICO 45-80	CX	30	R$ 30,25	R$ 907,50
123	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE ENDODÔNTICO 3º SÉRIE	CX	20	R$ 30,25	R$ 605,00
128	OTOSPORIM	FRASCO	30	R$ 30,10	R$ 903,00
129	EDTA LÍQUIDO.	FRASCO 20 ML	20	R$ 9,25	R$ 185,00
130	EDTA GEL (SERINGA)	CX	25	R$ 36,40	R$ 910,00
135	PARA-MONO-CLOROFENOL- CANFORADO	LITRO	20	R$ 12,05	R$ 241,00
136	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% .	LITRO	30	R$ 7,42	R$ 222,60
151	GERME-RIO (GALÃO DE 5 LITROS)	LITRO	30	R$ 68,31	R$ 2.049,30
164	LÂMINA DE BISTURI Nº11.	CX C/100UNID	10	R$ 48,20	R$ 482,00
166	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5CM X 4,5M	UNID.	10	R$ 24,50	R$ 245,00
197	BROCA CIRÚRGICA Nº 702	UNID.	20	R$ 18,05	R$ 361,00
201	BROCA CIRÚRGICA Nº 8	UNID.	10	R$ 23,52	R$ 235,20
202	ADAPTADOR DE BAIXA ROTAÇÃO	UNID.	20	R$ 14,00	R$ 280,00
249	PAPEL GRAU CIRURGICO E POLIPROPILENO 15 CMX100M.PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GRAMATURA DE NO MÍNIMO 60G/M² E FILME LAMINADO POLIÉSTER/ POLIPROPILENO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, MEDIDA 15 CM X 100 METROS, RESISTENTE AO VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, IMPERMEÁVEL AO MICROORGANISMO, ISENTO DE ALVEJANTES OUCORANTES, RESISTENTE A RASGOS, POROSIDADE CONTROLADA , SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA, INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA DA EMBALAGEM. INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO.	UNID.	50	R$ 99,10	R$ 4.955,00
VALOR TOTAL:					R$ 31.045,10

Valor Global: 31.045,10 (trinta e um mil, cento e quarenta e cinco reais e dez centavos)

3. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial da Prefeitura de Paranatama - PE.

Fica facultada ao Prefeito Municipal de Paranatama em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, permitindo-se ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos em lei.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a referida ata revogada num todo ou em parte e assim tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a presente ata revogada e tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

4. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;

d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Prefeitura Municipal de Paranatama, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02,

e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

5. DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Além da Ata de Registro de Preço, poderá ser emitido quando couber o instrumento contratual, que poderá ainda ser substituído pela Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, na forma do § 4° do art. 62 da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal n.º 011/2015, visto tratar-se de compra/serviços com entrega imediata e integral.
A Ata de Registro de Preço, o Contrato quando necessário a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento deverão ser retirado pelo licitante vencedor dentro do prazo de convocação de dois dias úteis, contados da notificação.
Fica facultado ao Prefeito Municipal de Paranatama, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Ata de Registro de Preço, o Contrato, a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento, não aceitar ou assinar os documentos antes citados no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.
Aplica-se, no que couberem as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos órgãos participantes do registro de preço em suas respectivas dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2001/2018:

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata.
Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do acordado.
Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo a **PREFEITURAMUNICIPAL**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável indicado para essa finalidade e ratificada pelo Secretário da pasta requisitante,

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

O local para a entrega dos produtos será na Sede do Município informada pela UNIDADE GESTORA**.**
Após recebimento da autorização de fornecimento, deverá o CONTRATADO disponibilizar no prazo máximo de 02 (dois) dias o objeto requerido, nas quantidades informadas e com a qualidade ofertada na proposta de preço, sob pena de aplicações das sanções previstas nesta Ata de registro de preço, podendo ser prorrogado o prazo em até 24 horas mediante justificativa devidamente fundamentada e aceita pela gerencia da ata.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a adesão a esta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar requerimento nos termos do art. 22, do Decreto Municipal nº 011/2015, junto a Prefeitura Municipal de
Paranatama, devendo o licitante vencedor atender, nas mesmas condições aqui estabelecidas e demais legais.

10. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.
Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

11. FORO

A questão decorrente da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo juízo competente do foro da cidade de Paranatama - PE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93.
Integram esta Ata o Edital de Pregão Presencial – Registro de Preços nº 001/2018 e a respectiva proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, os quais fazem parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito.

PARANATAMA - PE, no dia 22 de Agosto de 2018.

WILMA MARIA BARROS PIMENTEL
Secretária de Saúde

COMERCIAL REPRESENTAÇÃO MACIEL CAVALCANTE LTDA
Empresa

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:D33D8795

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

Aos 05 (cinco) de setembro de 2018 (dois mil e dezoito), presentes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.577/0001-00, situado Praça Historiador Adalberto Paiva, 01 Centro , São Bento do Una/PE, neste ato representado pela Prefeita, a Sra. Débora Luzinete de Almeida Severo, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.101.274-90, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa ADALBERTO DA S. MORAIS PRODUÇOES E EVENTOS , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.871.343/0001-85, com sede na RUA 03, JOÃO PAULO II,Nº135, SÃO BENTO DO UNA,PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr.(a) ADALBERTO SILVA MORAIS, CPF: nº 782.295.534-91, doravante simplesmente denominado PRESTADOR DE SERVIÇOS, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 062/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 036/2018**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para eventual **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE PALCOS, TOLDOS, DISCIPLINADORES, FECHAMENTO E PÓRTICOS PARA DIVERSAS FESTIVIDADES DESTA PREFEITURA**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.

1.2 Itens: Anexo IV
COTA PRINCIPAL 75%

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	**PALCO 1** Medindo 10x 5m, modelo pirâmide, com 4 torres de ferro, 40x40 treliçadas todas no tubo patente de uma polegada. Piso em material compensado de madeira, de 15 polegadas, revestido com cantoneira perfil U, de 13 polegadas na chapa 13. Altura do chão ao piso de 1,30m, e o do piso ao teto 3,50m, com fechamento lateral e fundo com lona.	Diária	39	490,00	**19.110,00**
VALOR ANEXO R$: 19.110,00 (dezenove mil e cento e dez reais).					

COTA RESERVADA 25%

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	**PALCO 1** Medindo 10x 5m, modelo pirâmide, com 4 torres de ferro, 40x40 treliçadas todas no tubo patente de uma polegada. Piso em material compensado de madeira, de 15 polegadas, revestido com cantoneira perfil U, de 13 polegadas na chapa 13. Altura do chão ao piso de 1,30m, e o do piso ao teto 3,50m, com fechamento lateral e fundo com lona.	Diária	13	490,00	**6.370,00**
VALOR ANEXO R$: 6.370,00 (seis mil e trezentos e setenta reais).					

COTA EXCLUSIVA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	**PALCO 2** Medindo 5x5m, modelo pirâmide, com 3m do piso ao teto, e do piso ao chão, 90cm, com piso composto com material compensado e revestido com cantoneiro perfil U de 3 polegadas, na chapa 13, cobertura do teto em lona cor branca, com fechamento lateral em lona cor branca.	Diária	50	245,00	**12.250,00**
4	**PÓRTICO EM GRIDE DE ALUMININO:** Medindo 6m (de comprimento para frente), 4m de altura, com espaço para colocação de banner de 6x1m, em alumínio de espessura q-30. Posicionados dentro do evento.	Diária	12	380,00	**4.560,00**
6	**TOLDOS** Chapéu de bruxa medindo 5x5m, estrutura de ferro galvanizado com Lona Branca	Diária	350	40,00	**14.000,00**
VALOR ANEXO R$ 30.810,00 (trinta mil e oitocentos e dez reais).					
VALOR TOTAL R$: 56.290,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e noventa reais).					

Empresa: ADALBERTO DA S. MORAIS PRODUÇOES E EVENTOS CNPJ: 10.871.343/0001-85
VALOR TOTAL REGISTRADO É R$ 56.290,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e noventa reais).
1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da Nota de Empenho;
1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:
1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Serviços específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.
1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.
1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.
1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:
a) Edital de Processo Licitatório n° 062/2018, Pregão Presencial SRP n° 036/2018, e seus anexos;
b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.
3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o PRESTADOR DE SERVIÇOS deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:
I - Parecer Contábil;
II - Planilha de Custos;
III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.
3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.
3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO, não será admitida a suspensão da prestação de serviços do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.
3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o prestador de serviços a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 Os serviços decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao PRESTADOR DE SERVIÇOS da Nota de Empenho e/ou Contrato de serviços ou Termo de serviços.

6.2 Cada serviços deverá ser efetuado mediante ordem de serviços expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pela Prefeita, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.
6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de PRESTADOR DE SERVIÇOS, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO ou FUNDO MUNICIPAL.
7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.
8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.
8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.
8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.
8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
8.6 Informar ao MUNICÍPIO, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.
9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.
9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.
9.4 Notificar o prestador de serviços caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.
11.2 Ao PRESTADOR DE SERVIÇOS será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.
11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do PRESTADOR DE SERVIÇOS, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.
11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Bento do Una, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Bento do Una, 05 de setembro de 2018.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO	***ADALBERTO DA S. MORAIS PRODUÇOES E EVENTOS***
Município de São Bento do Una	CNPJ/MF nº 10.871.343/0001-8
Prefeita	Prestador de Serviços

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:6B898B74

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00012/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00012/2018

Aos 05 dias do mês de Setembro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Caetano, Município de São Caetano, localizada na Praça Josué Gomes - Centro - São Caetano - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 068, de 23 de Julho de 2018, Decreto Municipal nº 021, de 29 de Maio de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta

apresentada no Pregão Presencial nº 00012/2018 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Material de Construção para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de São Caetano/PE e das suas diversas Secretarias; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO - CNPJ nº 10.091.585/0001-56.

VENCEDOR: CLAUDIO ADRIANO MENDES RAMOS - ME						
CNPJ: 07.657.783/0001-20						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Tijolo de 06 furos	JOÃO DE BARRA	Und	6000	0,38	2.280,00
2	Ferro 1/4	GERDAL	varão	50	12,90	645,00
3	Ferro 5/16	GERDAL	varão	25	15,80	395,00
4	Arame 18 recozido	GERDAL	kg	10	9,90	99,00
5	Arame 18 galvanizado	GERDAL	kg	10	11,90	119,00
6	Cimento 50 Kg	POTY	sc	250	19,90	4.975,00
7	Brita 19	PEDREIRA SÃO CAETANO	Mts	12	89,00	1.068,00
8	Vigas	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Mts	40	13,00	520,00
9	Argamassa 20 Kg	QUARTZOLIT	sc	15	8,90	133,50
10	Massa fina	KI MASSA	sc	30	8,90	267,00
11	Cerâmica 20 X 20	ALMEDA	Mts	100	14,70	1.470,00
12	Azulejo	ALMEDA	Mts	30	21,02	630,60
13	Rejunte	QUARTZOLIT	Kg	20	4,90	98,00
14	Telha Brasilit 3 mm 0,45 x 2,45	BRASILIT	Und	50	14,00	700,00
15	Telha Brasilit 6 mm 1,83 x 1,10	BRASILIT	Und	60	43,00	2.580,00
16	Telhas transparente (plástica) 2,44 x 0,50	FORT LEV	Und	10	41,00	410,00
17	Caixa d'água de 1000 lts	FORT LEV	Und	5	229,00	1.145,00
18	Caixa d'água de 10.000 lts	FORT LEV	Und	3	2.190,00	6.570,00
19	Caixa d'água de 5.000 lts	FORT LEV	Und	2	1.450,00	2.900,00
20	Caixa d'água de 3.000 lts	FORT LEV	Und	3	800,00	2.400,00
21	Madeirite 10	CISER	folha	30	39,00	1.170,00
22	Parafusos 4 1/2 13	CISER	Und	150	5,00	750,00
23	Arrebites	JOMARCA	Und	1500	0,10	150,00
24	Broca nº 08	BOSH	Und	6	7,90	47,40
25	Cola branca	FORT FIX	kg	10	10,00	100,00
26	Cola de formica	AMAZONAS	galão	5	67,00	335,00
27	Porta Prensada 0,80 x 2,10	MOVELFORT	Und	40	72,00	2.880,00
28	Porta Prensada 0,70 x 2,10	MOVELFORT	Und	35	89,66	3.138,10
29	Prego ripar 1 1/2 13	GERDAL	kg	6	12,00	72,00
30	Prego caibar	GERDAL	kg	6	12,00	72,00
31	Ferrolho médio	SILVANA	Und	50	5,80	290,00
32	Fechadura comum	SILVANA	Und	30	7,90	237,00
33	Porta Cadeado	SILVANA	Und	40	5,80	232,00
34	Fechadura de maçaneta	HELENA	Und	35	39,00	1.365,00
35	Parafusos c/ bucha 10	CISER FIX	Und	250	0,65	162,50
36	Parafusos c/ bucha 08	CISER FIX	Und	250	0,65	162,50
37	Cadeado 60 mm	PADO	und	35	44,00	1.540,00
38	Cadeado 40 mm	PADO	Und	40	20,00	800,00
39	Cadeado 30 mm	PADO	Und	50	19,00	950,00
40	Fita zebrada F2	ADERE	Und	60	10,00	600,00
41	Cone de Sinalização Grande	PLASTCOR	Und	60	32,00	1.920,00
42	Corrente Plástica	PLASTCOR	Mts	150	6,50	975,00
43	Corrente 5/8	TUTTI	Kg	40	23,90	956,00
44	Trena de 5 metros	STARRET	Und	5	12,50	62,50
45	Trena de 30 metros	STARRET	Und	5	49,00	245,00
46	Ciscardor	THOMPSON	Und	20	14,00	280,00
47	Balde de concreto	PLASTMAR	Und	20	10,00	200,00
48	Enxada completa	TRAMONTINA	Und	30	32,00	960,00
49	Picareta completa	TRAMONTINA	Und	30	58,00	1.740,00
50	Enxadeco completo	TRAMONTINA	Und	20	36,00	720,00
51	Estrovenga	TRAMONTINA	Und	15	16,00	240,00
52	Foice Roçadeira	TRAMONTINA	Und	15	20,00	300,00
53	Pá completa	TRAMONTINA	Und	35	25,00	875,00
54	Colher de pedreiro	ATLAS	Und	5	15,00	75,00
55	Carro de mão	TRAMONTINA	Und	20	90,00	1.800,00
56	Pneu p/ carro de mão	LEVORIM	Und	20	28,00	560,00
57	Câmara de ar p/ carro de mão	LEVORIM	Und	40	10,00	400,00
58	Luva de Couro	IMBRAS	Und	80	10,90	872,00
59	Luva de Borracha	CAMPRO	Und	80	5,30	424,00
60	Bota sete léguas	GRENDENE	Und	40	29,00	1.160,00
61	Bota de pedreiro	CRIVAL	Und	30	30,00	900,00
62	Cano de 150 mm	KRONA	Mts	300	20,00	6.000,00
63	Cano de 100 mm	KRONA	Mts	250	7,30	1.825,00
64	Cano de 60 mm	KRONA	Mts	60	9,00	540,00
65	Cano de 1/2 mm	KRONA	Mts	100	1,00	100,00
66	Cano de 3/4 mm	KRONA	Mts	100	1,90	190,00
68	Joelho 1/2 mm	KRONA	Und	50	0,37	18,50
69	Joelho 3/4 mm	KRONA	Und	30	0,60	18,00
70	Joelho 150 mm	KRONA	Und	20	23,00	460,00
71	Joelho 100 mm	KRONA	Und	30	3,00	90,00
72	Tê de 100 mm	KRONA	Und	10	6,00	60,00
73	Registro de passagem de 1" polegada	KRONA	Und	8	11,00	88,00
74	Registro de passagem de 1/2	KRONA	Und	30	4,00	120,00
75	Válvula de posso 1 polegada	KRONA	Und	10	15,00	150,00
76	Adaptador 1 polegada	KRONA	Und	10	1,00	10,00
77	União 1 polegada	KRONA	Und	10	5,00	50,00
78	Luvas c/ rosca externo de 1/2	KRONA	Und	30	1,16	34,80
79	Fitas veda rosca	POLYFITA	Und	20	2,32	46,40
80	Torneira de plástico	SOCIL	Und	30	2,82	84,60
81	Torneira de inox	RAINHA	Und	10	55,00	550,00

82	Chicotes p/ pia	SOCIL	Und	15	3,50	52,50
83	Bacia Sanitária comum	MARE		20	80,00	1.600,00
84	Bacia Sanitária acoplada	MARE	und	12	200,00	2.400,00
85	Lavatório comum	MARE		20	45,00	900,00
86	Lavatório coluna	MARE		15	115,00	1.725,00
87	Descarga completa comum	GRANPAST	Und	50	37,16	1.858,00
88	Descarga acoplada	MARE	Und	15	120,00	1.800,00
89	Sifões sifonado	SOCIL	Und	30	4,50	135,00
90	Acento sanitário	GRANPAST	Und	30	13,00	390,00
91	Balcão de inox 1mts	PIANOX	Und	5	120,00	600,00
92	Balcão de inox 1,20mts	PIANOX	Und	5	125,00	625,00
93	Balcão de mármore 1,50	TECMAR	Und	10	106,66	1.066,60
94	Mangueira	PLASTIMAS	Mts	100	1,69	169,00
95	Cola pequena PVC	POLYTUBE	Und	30	4,26	127,80
96	Tinta Látex PVA	IQUINE	galão	30	20,00	600,00
97	Tinta Látex PVA	IQUINE	Latão	80	65,00	5.200,00
98	Massa corrida PVA	IQUINE	galão	20	14,00	280,00
99	Tinta esmalte sintético	IQUINE	galão	150	49,00	7.350,00
100	Tinta esmalte sintético	IQUINE	kg	20	18,00	360,00
101	Tinta diapiso piso	IQUINE	galão	25	35,00	875,00
102	Tinta diapiso piso	IQUINE	Latão	20	175,00	3.500,00
103	Tinta látex delanil impermeabilizante	IQUINE	Latão	30	210,00	6.300,00
104	Tinta látex delanil impermeabilizante	IQUINE	galão	20	58,00	1.160,00
105	Thinner	ANJO	litro	150	10,00	1.500,00
106	Pincel de rolo de lã	ATLAS	Und	20	9,00	180,00
107	Pincel broxa	ATLAS	Und	50	5,24	262,00
108	Pincel de 1" polegada	TIGRE	Und	30	3,26	97,80
109	Lixa fina nº 50	CARBORONDU	Und	50	1,66	83,00
110	Bisnagas	GLOBO	Und	150	3,67	550,50
111	Fita isolante grande	FOX LUX	Und	15	5,00	75,00
112	Caixa de comando de energia externa	TAF	Und	10	35,00	350,00
113	Braço de luminária	ALIVIO	Und	150	50,00	7.500,00
114	Lâmpada de 80 wts	OSRAM	Und	150	18,00	2.700,00
115	Reator 80 wts	INTRAL	Und	150	40,00	6.000,00
116	Foto celes NF	DECORLUX	Und	150	16,00	2.400,00
117	Foto celes NA	DECORLUX	Und	120	31,66	3.799,20
118	Lâmpada econômicas 75 wts	SUPER MIK	Und	50	43,00	2.150,00
119	Lâmpada Comum 100w	NITROLUX	Und	250	5,42	1.355,00
120	Lâmpada fluorescente 20W	PHILIPS	Und	100	7,66	766,00
121	Lâmpada fluorescente 40W	PHILIPS	Und	200	7,66	1.532,00
122	Lâmpada fluorescente palito 20W	PHILIPS	Und	80	6,00	480,00
123	Lâmpada de 160 mista	NITROLUX	Und	40	14,00	560,00
124	Lâmpada tubo led 5wt	NITROLUX	Und	150	12,00	1.800,00
125	Lâmpada tubo led 18wt	NITROLUX	Und	150	18,00	2.700,00
126	Lâmpada emergencial	NITROLUX	Und	60	45,00	2.700,00
127	Luminária embutir 24	NITROLUX	Und	50	57,00	2.850,00
128	Luminária embutir 18	NITROLUX	Und	50	52,00	2.600,00
129	Suporte para florescente	INDUTEN	Und	150	5,30	795,00
130	Reatores 40 wts	INTRAL	Und	200	31,60	6.320,00
131	Reatores 20 wts	INTRAL	Und	100	28,49	2.849,00
132	Start	LORENZITTI	Und	200	4,40	880,00
133	Bocal de rabicho	FOX LUX	Und	200	3,30	660,00
134	Bocal E40	FOX LUX	Und	50	10,00	500,00
135	Fio 10	FORTCOM	Mts	2000	2,60	5.200,00
136	Fio 12	FORTCOM	Mts	2000	1,61	3.220,00
137	Fio flexível	ILUMI	Mts	80	1,35	108,00
138	Tomada de 1 seção	ILUMI	Und	15	5,30	79,50
139	Interruptor de embutir	ILUMI	Und	30	5,59	167,70
140	Tomada de embutir	ILUMI	Und	30	5,40	162,00
141	Interruptor bipolar	ILUMI	Und	15	36,00	540,00
142	Tomada dupla SX	ILUMI	Und	40	11,00	440,00
143	Tomada + Interruptor SX	ILUMI	Und	40	13,16	526,40
144	Tomada SX	ILUMI	Und	40	11,30	452,00
145	Garfo 10A	GARFO 10A	Und	30	3,30	99,00
146	Garfo 20A	GARFO 20A	und	15	6,41	96,15
147	Chuveiro elétrico	LORENZITI	Und	20	54,66	1.093,20
148	Extensão com 5 metros	MARGIRIUS	Und	10	21,00	210,00
149	Motor bomba 1/2 cavalo	FERRARI	Und	5	160,00	800,00
TOTAL						179.820,75

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Caetano firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00012/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Caetano, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00012/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00012/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CLAUDIO ADRIANO MENDES RAMOS - ME.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149.
Valor: R$ 179.820,75.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São Caetano.

São Caetano - PE, 05 de Setembro de 2018

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:AA33F79B

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00015/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00015/2018

Aos 05 dias do mês de Setembro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Caetano, Município de São Caetano, localizada na Praça Josué Gomes - Centro - São Caetano - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 068, de 23 de Julho de 2018, Decreto Municipal nº 021, de 29 de Maio de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00015/2018 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Água Mineral para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de São Caetano/PE. Item Remanescente; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO - CNPJ nº 10.091.585/0001-56.

VENCEDOR: CICERA MARTINS DA SILVA GAS - ME						
CNPJ: 16.554.878/0001-09						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Água mineral sem gás, acondicionada de sais mineiras e própria para consumo humano em garrafão de plástico transparente, com capacidade de 20L, com tampa e lacre, mediante troca de vasilhame, com entrega parcelada, data de envase não superior a 30 dias e garrafões com prazo de validade não inferior a 60 dias.	FONTALI	UND	20216	6,50	131.404,00
TOTAL						131.404,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Caetano firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00015/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Caetano, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00015/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00015/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CICERA MARTINS DA SILVA GAS - ME.
Item(s): 1.
Valor: R$ 131.404,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São Caetano.

São Caetano - PE, 05 de Setembro de 2018

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:BCC196C5

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO CAETANO/PE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2018

Aos 05 dias do mês de Setembro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de São Caetano, Município de São Caetano, localizada na Praça Josué Gomes - Centro - São Caetano - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 021, de 23 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 021, de 29 de Maio de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00003/2018 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de Instrumentos Musicais para atender as necessidades dos diversos Programas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Caetano/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO CAETANO - CNPJ nº 12.130.524/0001-86.

VENCEDOR: FERRUDD COMERCIAL LTDA						
CNPJ: 03.036.083/0001-67						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	01 ACORDEON 48 BAIXOS ACORDEON 48 BAIXOS ACORDEON 48 BAIXOS, 26 TECLAS, 3 (TRÊS) REGISTROS (MÃO DIREITA), BAG E ALÇAS; MEDIDAS APROXIMADAS: (C) 38,0 CM; (L) 35,0 CM; (A)18,5 CM; (P) 6,00 KG. TECLADO PADRÃO PIANO PARA ESTE TIPO DE ACORDEON. CASE: POSSUI 2 (DUAS) TRAVAS DE SEGURANÇA E ALÇA PARA TRANSPORTE, MATERIAL DO CASE: REVESTIDO COM COURO SINTÉTICO IMPERMEÁVEL. GARANTIA DE FÁBRICA.	PRINCE	UNID.	5	3.820,00	19.100,00
2	ACORDEON 80 BAIXOS ACORDEON 80 BAIXOS, 37 TECLAS, 7 (SETE) REGISTROS (MÃO DIREITA), 2(DOIS) REGISTROS (MÃO ESQUERDA), BAG E ALÇAS; MEDIDAS APROXIMADAS : 43CM(A) X 30,5CM(L) X 19CM(P), MEDIDA DO TECLADO: 47CM X 14CM, MEDIDA DO CASE: 52CM(A) X 56CM(L) X 26,5CM(P). CASE: POSSUI 2 TRAVAS DE SEGURANÇA E ALÇA PARA TRANSPORTE, MATERIAL DO CASE: REVESTIDO COM COURO SINTÉTICO IMPERMEÁVEL. GARANTIA DE FÁBRICA.	PRINCE	UNID.	5	4.760,00	23.800,00
3	VIOLINO 4/4 COM ESTOJO TÉRMICO; CRAVELHAS: ÉBANO, QUEIXEIRA: ÉBANO, ESTANDARTE: ÉBANO, MICRO AFINAÇÃO: 4 CORDAS, ARCO: MADEIRA COM CRINA ANIMAL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE . GARANTIA MÍNIMA DE 1 (um) ANO.	GIUSEPPI	UNID.	20	467,00	9.340,00
4	Tarol inox 10 x 14	LUEN	UNID.	3	265,00	795,00
5	Zabumba Verniz 20 x 18	LUEN	UNID.	4	525,00	2.100,00
6	Par de prato para banda de pífano 13p latão	KREST	UNID.	2	375,00	750,00
7	Surdo 18 x 60 cm madeira com tripé	LUEN	UNID.	4	675,00	2.700,00
TOTAL						58.585,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Assistência Social de São Caetano firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Caetano, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00003/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00003/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- FERRUDD COMERCIAL LTDA.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7.
Valor: R$ 58.585,00.
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São Caetano.

São Caetano - PE, 05 de Setembro de 2018

MARTHA DE VASCONCELOS MELO SIQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:95ED78A1